



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9665 | 72 páginas
Curitiba, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Procuradoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	09
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11
Secretaria da Educação	14
Secretaria da Fazenda	34
Secretaria da Saúde	51

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	52
Secretaria de Infraestrutura e Logística	53
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	57
Secretaria do Esporte e do Turismo	65
Coordenação da Receita do Estado	66
Autarquias	67
Defensoria Pública do Estado	67

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	68
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Samira Tomita

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.728

Data 28 de março de 2016

Súmula: Concessão do Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Gilberto Giacoia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Gilberto Giacoia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 28 de março de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tião Medeiros
Deputado Estadual

Ademar Traiano
Deputado Estadual

24796/2016

Lei nº 18.729

Data 28 de março de 2016

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede e foro no Município de Alto Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac, com sede e foro no Município de Alto Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 28 de março de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tião Medeiros
Deputado Estadual

24813/2016

Lei nº 18.730

Data 28 de março de 2016

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cisternas em todos os estabelecimentos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Obriga os lava-rápidos, lava-car, postos de combustíveis, clubes, comércios, indústrias e empresas de ônibus urbanos intermunicipais e interestaduais a instalarem cisternas para fins de captação e utilização da água da chuva na lavagem de veículos.

Parágrafo único. A instalação e o tratamento dos sistemas de captação e armazenamento da água da chuva serão de inteira responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

Art. 2º O tamanho do reservatório para a captação da água da chuva será proporcional ao tamanho da área de cobertura total dos estabelecimentos pela pluviometria dos últimos dez anos, não podendo ser inferior a mil litros.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, os estabelecimentos estarão sujeitos às seguintes sanções:

I – notificação, advertindo para a devida regularização no prazo de trinta dias, quando da primeira ocorrência;

II – multa no valor de 100 UPF/PR (cem Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) e nova advertência para regularização, no caso de uma segunda ocorrência;

III - multa em dobro, no caso de reincidência.

Art. 4º Posterior disposição poderá regulamentar e definir os detalhamentos técnicos de execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Palácio do Governo, em 28 de março de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Ricardo José Soavinski
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Gilberto Ribeiro
Deputado Estadual

Rasca Rodrigues
Deputado Estadual

24821/2016

OF/CTL/CC nº 018/2016.
de 2016.

Curitiba, 28 de março

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 14/2016-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa

Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 351/2015, por considerá-lo contrário ao interesse público, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei nº 351/2015, de autoria parlamentar, dispõe sobre a qualidade do papel utilizado na impressão de comprovantes ao consumidor emitidos nos estabelecimentos em geral.

O Projeto de Lei em análise apresenta-se com a seguinte redação:

Art. 1º É obrigatório aos estabelecimentos em geral localizados no Estado do Paraná a utilização de papel de qualidade necessária à durabilidade das informações impressas por, no mínimo, cinco anos na impressão de comprovantes ao consumidor.

Art. 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I – estabelecimentos em geral aqueles definidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), em especial casas lotéricas, estacionamentos, praças de pedágio, companhias aéreas, agências bancárias, guichês de atendimento eletrônico e terminais bancários (caixas eletrônicos);

II – comprovantes ao consumidor os papéis, bilhetes, comprovantes, notas fiscais, recibos e demais impressos assemelhados emitidos pelos estabelecimentos no curso do atendimento ao consumidor.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará sucessivamente ao estabelecimento as penas administrativas de:

I – advertência;

II – multa no valor de 2 UPF/PR (duas Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) por usuário prejudicado, dobrada a cada reincidência até a terceira;

III – suspensão da atividade, nos termos do art. 59 do CDC, até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que todos os comprovantes emitidos pelos estabelecimentos comerciais e bancários tenham a durabilidade exigida nesta Lei.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento nesta Lei e a aplicação das penalidades referidas no art. 3º também desta Lei ficarão a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor, conforme dispõe os incisos II e VI do art. 23 do Anexo I do Decreto nº 609, de 23 de julho de 1991.

Art. 5º Os estabelecimentos em geral terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adaptar às novas determinações, a contar da vigência desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga a Lei nº 16.503, de 19 de maio de 2010, que proíbe a emissão de comprovantes de operações feitos em papéis termossensíveis.

O não acolhimento ao referido Projeto de Lei decorre da falta de interesse público, tendo em vista o adiante transcrito Parecer Técnico nº 25/2015, da lavra do Departamento Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON/PR (fls.16/17 do protocolado administrativo nº 13.608.753-3), que assim asseverou contrariamente à medida:

“Em consulta à legislação existente no Paraná, verificou-se que existe a Lei Estadual 16.203/2010, cujo teor é análogo ao que está em análise, vejamos:

Art. 1º Fica proibida no âmbito do Estado do Paraná a emissão de quaisquer comprovantes de operações feitos em papéis termossensíveis.

Parágrafo único. A proibição, que trata o art. 1º desta lei, abrange os estabelecimentos comerciais e as instituições bancárias.

Art.2º. Esta lei aplica-se apenas aos recibos, notas fiscais, cupons fiscais e outros documentos que necessitem da guarda do consumidor por um período superior a um ano.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ademais, está em trâmite junto a Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 980/2007, ao qual foi apensado o Projeto de Lei 4993/2009, que versa sobre a matéria semelhante a do Projeto de Lei em análise.”

Assim, tendo em vista a existência da Lei Estadual nº 16.203/2010, a qual já estabelece regramento análogo ao tema, veto integralmente o Projeto de Lei que, anexo, restituiu a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHÁ

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado ADEMAR TRAIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

N/CAPITAL

AJB/CTL/Prot.13.608.753-3

24801/2016



Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 95/16-FEPGE

Protocolo: 13.940.133-6

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE PARANAVÁI

Assunto: Solicitação de autorização para realização de despesas visando à prestação de manutenção e substituição de peça em aparelho de ar condicionado instalado na Procuradoria Regional de Paranaíba.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento do pedido, autorizando a realização da despesa de custeio em questão, nos termos do voto.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24411/2016

DELIBERAÇÃO N.º 96/16-FEPGE

Protocolo: 13.382.922-9

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE JACAREZINHO

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa referente à Locação do Imóvel onde está instalada a Procuradoria Regional de Jacarezinho durante o 2º trimestre de 2016

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de que seja autorizada a despesa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o pagamento da locação relativa ao segundo trimestre de 2016 do imóvel onde está instalada a Procuradoria Regional de Jacarezinho, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros e orçamentários.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24413/2016

DELIBERAÇÃO N.º 97/16-FEPGE

Protocolo: 13.125.186-6

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa referente à locação do imóvel onde está instalada a Procuradoria Regional de Pato Branco durante o 2º trimestre de 2016.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de que seja autorizada a despesa de R\$ 4.968,48 (quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o pagamento da locação relativa ao segundo trimestre de 2016 do imóvel onde está instalada a Procuradoria Regional de Pato Branco, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros e orçamentários.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24414/2016

DELIBERAÇÃO N.º 98/16-FEPGE

Protocolo: 13.135.396-0

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa referente à prestação de serviços de manutenção do elevador plataforma (marca Montele) instalado na sede da PGE em Curitiba, para atender pessoas com necessidades especiais, durante o 2º trimestre de 2016.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de que seja autorizada a despesa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para o segundo trimestre de 2016, destinada ao pagamento dos serviços de manutenção do elevador plataforma Montele, instalado na sede da PGE em Curitiba, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros e orçamentários.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24417/2016

DELIBERAÇÃO N.º 99/16-FEPGE

Protocolo: 13.942.753-0

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita complemento de empenho, no valor de R\$ 280,00, para que a anterior autorização aprovada para realização de despesas de desinsetização do prédio sede da PGE alcance também o espaço utilizado pela Procuradoria Consultiva no Palácio das Araucárias.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido de empenho complementar para a realização da despesa com a desinsetização do espaço ocupado pela Procuradoria Consultiva, nos termos do voto.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24420/2016

DELIBERAÇÃO N.º 100/16-FEPGE

Protocolo: 13.988.625-9

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Assunto: Autorização para aquisição de fogão elétrico.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento do pedido, autorizando a realização da despesa de capital em questão, nos termos do voto.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24423/2016

DELIBERAÇÃO N.º 101/16-FEPGE

Protocolo: 13.840.244-4

Interessado: CELEPAR - GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa com a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pela CELEPAR à PGE durante o 2º trimestre de 2016.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de que seja autorizada a despesa de **R\$1.119.244,34** (um milhão e cento e dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), no **segundo trimestre de 2016**, destinada ao pagamento dos **serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**, a serem prestados pela CELEPAR à PGE, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho DiretorDulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24424/2016

DELIBERAÇÃO N.º 102/16-FEPGE

Protocolo: 11.681.684-9

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa referente à prestação de serviço de vigilância eletrônica através de sistemas de alarmes monitorados destinados à PGE (Procuradorias Regionais de Maringá, Paranavaí, Campo Mourão e Umuarama) durante o 2º trimestre de 2016.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de que seja autorizada a despesa de **R\$7.685,34** (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o **segundo trimestre de 2016**, destinada ao pagamento dos **serviços de vigilância eletrônica por alarme monitorado para atender às Regionais de Maringá, Paranavaí, Campo Mourão e Umuarama**, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho DiretorDulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24427/2016

RESOLUÇÃO N.º 41/2016-PGE

Regulamenta a implantação e operacionalização do sistema de minutas padronizadas de editais de licitação, de contratos, de convênios e seus congêneres, de termos aditivos e de termos de referência, instituído pelo Decreto Estadual nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, nos artigos 44, inciso VI, e 45 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. O sistema de minutas padronizadas de editais de licitação, de contratos, de convênios e seus congêneres, de termos aditivos e de termos de referência, instituído pelo Decreto Estadual nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015, será implantado e operacionalizado segundo as normas contidas na

DELIBERAÇÃO N.º 103/16-FEPGE

Protocolo: 11.364.547-4

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa referente à prestação de serviços de impressão e reprografia destinados à PGE durante o 2º trimestre de 2016.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de que seja autorizada a despesa de **R\$7.987,23** (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), para o **segundo trimestre de 2016**, destinada ao pagamento dos **serviços de impressão e reprografia** da PGE, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho DiretorDulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24429/2016

DELIBERAÇÃO N.º 104/16-FEPGE

Protocolo: 12.142.853-9

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Assunto: Solicita autorização para a realização de despesa referente à prestação de serviços de manutenção - com fornecimento e reposição de componentes e peças - de relógio ponto, catracas de controle e acesso e "siftwares" respectivos instalados na sede da PGE em Curitiba, durante o 2º trimestre de 2016.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 22 de março de 2016, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de que seja autorizada a despesa de **R\$3.150,00** (três mil e cento e cinquenta reais), para o **segundo trimestre de 2016**, destinada ao pagamento dos serviços de manutenção - com fornecimento e reposição de componentes e peças - de relógio ponto, catracas de controle e acesso e "siftwares" da sede da PGE em Curitiba, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes do voto, em especial da existência de recursos financeiros.

Curitiba, sala das sessões, em 22 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho DiretorDulce Esther Kairalla
Conselheira-Relatora

24433/2016

presente resolução.

§ 1º Serão objeto de padronização as minutas dos instrumentos de que trata o caput que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem tratamento uniforme pelos órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado do Paraná abrangidas pela presente resolução.

Art. 2º. As disposições contidas nesta resolução não se aplicam às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às instituições estaduais de ensino superior, aos serviços sociais autônomos, às fundações estatais de direito privado e às demais entidades da administração indireta do Estado do Paraná com natureza jurídica de direito privado.

Art. 3º. Será constituída comissão permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento das minutas padronizadas.

§ 1º A comissão permanente será designada por ato do Procurador-Geral do Estado, devendo ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 2º Sempre que possível, será assegurada a participação de representantes de

outros órgãos ou entidades para subsidiar os trabalhos da comissão permanente no cumprimento de seus misteres.

§ 3º Os membros da comissão permanente serão designados por prazo de 12 (doze) meses, admitida 1 (uma) prorrogação.

§ 4º Aos membros da comissão permanente de que trata este artigo, integrantes da carreira de Procurador de Estado do Paraná, será assegurada a compensação na distribuição de processos para viabilizar o bom desempenho de seu mister.

§ 5º Poderá ser criado, no âmbito da Coordenadoria do Consultivo, um setor com atribuição para realizar a análise prévia das propostas de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento das minutas padronizadas, para posterior encaminhamento à comissão permanente.

§ 6º Os pedidos de aprovação das minutas de que trata esta resolução serão encaminhados com parecer conclusivo da comissão permanente ao Procurador-Geral do Estado, que deliberará acerca da adoção do modelo analisado para ser utilizado como padrão pela Administração Estadual.

§ 7º Após a aprovação de que trata o § 6º, a minuta aprovada será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado para utilização.

§ 8º Utilizar-se-á, preferencialmente, plataforma eletrônica para fins de disponibilização, certificação, processamento, arquivamento, segurança e gerenciamento do sistema minutas padronizadas de que trata a presente resolução.

Art. 4º. As propostas de minutas padronizadas poderão ser apresentadas à comissão permanente por quaisquer órgãos ou entidades da Administração Estadual abrangidas por esta resolução, devendo estar devidamente fundamentada e instruída com o modelo que se pretende padronizar.

§ 1º A comissão permanente, ao receber a proposta de que trata o *caput*, procederá a análise, elaborará manifestação sob a forma de parecer e a encaminhará ao Procurador-Geral do Estado para deliberação.

Art. 5º. A comissão permanente poderá propor ao Procurador-Geral do Estado a adoção de minutas padronizadas independentemente de provocação, devendo o pedido ser instruído com as devidas justificativas, com o modelo do instrumento que se pretende padronizar e com o parecer conclusivo de que trata o § 6º do artigo 3º desta resolução.

Art. 6º. Poderá ser proposta à comissão permanente a alteração, a revisão, a retificação ou o cancelamento de minutas padronizadas.

§ 1º A alteração terá cabimento quando for (em) necessária (s) modificação (ões) pontual (is) na minuta padronizada sem substituição do modelo.

§ 2º A revisão terá cabimento quando as modificações sugeridas impliquem em substituição do modelo utilizado por outro.

§ 3º A retificação terá cabimento para correção de erros materiais constantes no modelo.

§ 4º O cancelamento terá cabimento quando for necessária a retirada do modelo, sem que ocorra sua substituição.

Art. 7º. Os pedidos de que trata o art. 6º desta resolução, serão encaminhados à comissão permanente e deverão ser instruídos com as justificativas para a alteração, revisão, retificação ou cancelamento da minuta padronizada, bem como com o modelo da modificação pretendida, se for o caso.

§ 1º A comissão permanente procederá a análise do pedido e encaminhará suas conclusões ao Procurador-Geral do Estado para deliberação.

Art. 8º. As minutas padronizadas são divididas em:

- I- editais e instrumentos com objeto definido;
- II- editais e instrumentos sem objeto definido; e
- III – outras minutas.

§ 1º Integram o grupo dos *editais e instrumentos com objeto definido* as minutas cujo escopo seja regulação da formação de vínculo jurídico com especificação individualizada do objeto.

§ 2º Integram o grupo dos *editais e instrumentos sem objeto definido* as minutas cujo escopo seja a regulação de vínculo jurídico com indicação pelo enquadramento genérico da relação a ser firmada, tais como: compra, serviço, cessão, obra, entre outras.

§ 3º Integram o grupo *outras minutas*, os modelos não enquadrados nos incisos I e II do art. 8º, tais como: termos aditivos, listas de verificação para instrução de protocolados, termos de referência, entre outros.

§ 4º As minutas padronizadas, de que trata o inciso I desse artigo, não serão objeto da análise jurídica de que trata o art. 71 da Lei n.º 15.608, de 16 de

agosto de 2007, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto n.º 3.203, de 22 de dezembro de 2015.

§ 5º As minutas padronizadas, de que trata o inciso II desse artigo, serão submetidas à assessoria jurídica do órgão ou entidade interessado para certificação quanto à utilização do modelo e sua adequação ao objeto pretendido.

§ 6º A utilização das minutas padronizadas, de que trata o inciso III desse artigo, dispensa a manifestação da assessoria jurídica do órgão ou entidade interessado.

§ 7º Devem ser submetidas à assessoria jurídica do órgão ou entidade interessado as minutas de termos aditivos.

§ 8º Nas contratações diretas, ainda que sejam utilizadas as minutas padronizadas dos contratos que serão celebrados, é obrigatória a manifestação da assessoria jurídica do órgão ou entidade, exceto nas contratações realizadas com base no disposto nos incisos I e II do art. 34 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, por força do contido no inciso XI do § 4º do art. 35 da Lei n.º 15.608, de 2007.

Art. 9º. A aprovação das listas de verificação para instrução de protocolados seguirá a mesma tramitação prevista para as minutas padronizadas, e deverão ser aprovadas pelo Procurador-Geral do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

§ 1º Após a publicação, as listas de verificação para instrução de protocolados serão de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Estadual de que trata essa resolução, e deverão integrar os respectivos processos administrativos devidamente preenchidas e acompanhadas dos documentos exigidos.

§ 2º A inobservância das exigências contidas nas listas de verificação para instrução de protocolados redundará no retorno imediato dos autos à origem para adequação.

Art. 10. A padronização do termo de referência ficará limitada às orientações gerais de elaboração e preenchimento de acordo com os requisitos legais exigidos, ficando vedada a incursão em aspectos técnicos dos objetos, cuja atribuição é do setor técnico do órgão ou entidade interessado.

Art. 11. A implementação do disposto no art. 3º do Decreto n.º 3.203, de 22 de dezembro de 2015, ficará a cargo da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação – CGTI, da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

Art. 12. Aplica-se o contido nesta resolução aos instrumentos de parceria de que trata a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Critiba, 23 de março de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

24565/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DESPACHO Nº 478/16

13.825.352-0

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural encaminha solicitação do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para que o servidor Odenir de Barba, R.G 7.993.461-5, ocupante do cargo de Técnico de Extensão Rural, função Extensionista Especializado, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, tenha sua disposição funcional prorrogada para continuar atuando junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2016.

“AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.

Em 24/03/2016

24508/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4847

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO ROSARIO DESTRE SILVA

ORGAO: SESP

R.G.: 01.542.302-1 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.766/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34(Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.857.189-0

NOME: ELIANA CRISTINA DURAES

ORGAO: IAPAR

R.G.: 03.284.851-6 CARGO: Analista em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.797/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.198,99(Dez Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 121-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.767.204-9

CURITIBA, 21 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4858

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVO BINDO FILHO

ORGAO: SEAP

R.G.: 000673.174-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 91.746/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.958,34(Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.912.368-9

CURITIBA, 21 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4864

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HAROLDO GUEDES DE PAULA
R.G.: 04.641.154-4 CARGO: Major

ORGÃO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 91.793/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.000,33 (Vinte e Um Mil Reais e Trinta e Três Centavos)
CÁLCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.947.631-0

CURITIBA, 21 DE MARÇO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

24152/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5544 24/03/2016
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4187 DE 18/12/2015 O NOME DE RAQUEL DO RÓCIO DE CASTRO
R.G. 50241963 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14587 DE 27/07/2005 O NOME DE RAQUEL DO RÓCIO DE CASTRO
R.G. 50241963 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15132 DE 01/09/2005 O NOME DE RAQUEL DO RÓCIO DE CASTRO
R.G. 50241963 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5545 24/03/2016
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15162 DE 06/09/2005 O NOME DE RAQUEL DO RÓCIO DE CASTRO
R.G. 50241963 LF - 1

24182/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins.

24278/2016

PORTARIA Nº 002, de 24 de março de 2016

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, com o propósito de atender ao disposto no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Josmael Rodney Amin**, RG nº 3.342.382-9 SSP/PR, e **Sirlei Moraes da Silva**, em conjunto ou individualmente, como Gestores do Contrato havido entre a Secretária de Estado da Administração e Previdência (SEAP) e a empresa JMK Serviços Ltda, nos termos do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

§ 1º Os Gestores terão a incumbência de zelar pela fiel execução do contrato pelas partes, observando o estabelecido nas cláusulas do contrato e na supracitada Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **Celso Luiz Barbizan da Silva**, RG nº 3.608.426-0, e **Alcimar Luiz Nunes Soares**, RG nº 1.441.603-0, para atuarem como fiscais do Contrato citado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 012/16

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

21 a 24 de Março de 2016.

Milho.....R\$ 35,21 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Março de 2016.

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Diretor do DERAL

24321/2016

RESOLUÇÃO Nº 044, de 23 de março de 2016

Designa servidora para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Umuarama.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora APARECIDA LOURENÇO DA ROCHA, portadora do RG nº 4.226.784-8 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Umuarama, em substituição ao servidor JOSÉ ANTONIO ANDRADE DUARTE, portador do RG nº 1.508.322-0 SSP/PR, no período de 16/03/2016 a 28/03/2016, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

24315/2016

RESOLUÇÃO Nº 045, de 24 de março de 2016

Designa servidores para comporem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Heloá Cristina de Souza Manesco, RG nº 8.069.139-4, Elia Maria Rodrigues Barbizan Silva, RG nº 3.862.311-7, Alcídio Batista Lemos, RG nº 1.629.077-7, Cláudia Aparecida Quintino, RG nº 8.497.527-3, Vera Lúcia Marcelino da Rosa, RG nº 2.013.479-8, Daniel Gomes Santos, RG nº 3.453.111-0, Marco Antônio de Freitas, RG nº 3.454.699-1, Renata Paula de Arruda, RG nº 7.992.742-2, Kaio Gustavo Weihermann RG n. 8.730.091-9, Sandra Mara Gomes de Assunção, RG nº 4.259.825-9, Karina Fernanda Pereira, RG nº 8.861.929-7, Rafaela de Souza Lemes Justos Machado, RG, nº 8.682.143-6, Elaine Salete Lauriano Mizerkowski, RG nº 168.746-5, Luiz Roberto de Souza, RG nº 779.692-7, Ademar Florentino, RG nº 4.489.636-0, Fátima de Lourdes Fernandes Silva, RG nº 2.027.458-1, Caroline Ferreira da Silva, RG n. 10.635.874-5, Eliane Mara Rebelo, RG nº 4.188.597-1, João Arthur Hackenberg, RG nº 1.234.318-3, para, sob presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD).

Art. 2º Designar, por indicação da titular, os servidores Gilberto Martins Ayres, RG nº 5.468.477-0, Denise Cristina Mansur, RG nº 1.698.478-7 e Dora Silvia Hackenberg, RG nº 3.272.158-3, como membros representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público (DEAP).

Art. 3º A Comissão poderá convocar chefias ou pessoal técnico-administrativo, para colaborarem na elaboração dos trabalhos, se a natureza da análise de documentos assim o exigir.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de nº 044, de 28 de abril de 2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

24316/2016

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições, resolve: Designar a servidora MARCIA MARIA ZAGO RG nº 6.067.974-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Guarapuava, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, em substituição ao servidor ANICETO BOBATO, RG nº 3.105.339-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições, resolve: Designar a servidora DAYANE CRISTINE GUETTEN, RG nº 8.790.617-5, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Execução Financeira, no período de 22/03/2016 a 20/04/2016 em substituição a servidora FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO, RG nº 14.029.306-7, por motivo de férias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/16. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 14.009.516-8, resolve: autorizar a servidora Sandra Bernadete Kotarski, da Prefeitura Municipal de Bituruna, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de General Carneiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 14.001.490-7, resolve: autorizar o servidor Huelinton Luis Ferreira, da Prefeitura Municipal de Ângulo, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Astorga. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

24656/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EXTRATO DE CONVÊNIOS – 002/2016

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Jaguariaíva.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 27/01/2016 a 26/01/2017.

Inácio Afonso Kroetz
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 28 de Março de 2016.

24554/2016



**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 032/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 00095/2016*,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do *Processo nº 00095/2016*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Keila Andressa Moreira da Silva, RG nº 6.357.268-3, Seção de Alimentação - DISER - Presidente;

II – Valéria Ferreira Reis, RG nº 7.233.096-0, Departamento de Odontologia;

III – Juliane Alves de Souza, RG nº 91722194, Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

24847/2016

PORTARIA R. Nº 033/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.296/2015*,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do *Processo nº 19.296/2015*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Sindicância Administrativa* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Gisele Aparecida Janiaki, RG nº 7.142.563-0, Departamento de Biologia Geral - Presidente;

II – José Luiz Rocha, RG nº 13.938.542-0, Divisão de Oficina Gráfica;

III – Ivana Aparecida de Mello, RG nº 3.571.712-9, Coordenadoria de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

24836/2016

PORTARIA R. Nº 034/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 00045/2016*,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do *Processo nº 00045/2016*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Andréia Gonçalves de Andrade, RG nº 8.415.526-8, Biblioteca Central "Professor Faris Michael" – BICEN - Presidente;

II – Cicero Wislei Fernandes Guerellus, RG nº 7.237.489-4, Departamento de Engenharia Civil;

III – Cleuza Garcia Delgobo, RG nº 6.848.735-8, Setor de Alimentação, Colégio Agrícola Augusto Ribas – CAAR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

24840/2016

PORTARIA R. Nº 056/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 01.745/2015*,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do *Processo nº 01.745/2015*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Joseane Querrenbach, RG nº 9.934.693-0, lotada na Seção de Hotelaria Hospitalar/HURCG - Presidente;

II – Divonei Gibala, RG nº 9.306.450-0, lotado na Clínica Cirúrgica/HURCG;

III – Juliana Cristina Estefanski da Silva, RG nº 8.605.339-0, lotada na UTI Neonatal e Pediátrica/HURCG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de março de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

24845/2016

PORTARIA R. Nº 057/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 01.933/2015*,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do *Processo nº 01.933/2015*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Divonei Gibala, RG nº 9.306.450-0, lotado na Clínica Cirúrgica/HURCG - Presidente;

II – Joseane Querrenbach, RG nº 9.934.693-0, lotada na Seção de Hotelaria Hospitalar/HURCG;

III – Juliana Cristina Estefanski da Silva, RG nº 8.605.339-0, lotada na UTI Neonatal e Pediátrica/HURCG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de março de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

24846/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art. 5º da Lei nº 5.540.68; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91;

Considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Tornar público as Portarias PRORH, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas:

Port. nº 780 – 22/12/2015 – Conceder a Carlos Hugo Rocha, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 16/12/15.

Port. nº 782 – 22/12/2015 – Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), ao servidor: José Leocadio da Cruz, a partir de 01.12.15, 25% (vinte e cinco por cento).

Port. nº 783 – 22/12/2015 – Conceder a Marcelo Engel Bronosky, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 07/12/15.

Port. nº 784 – 22/12/2015 – Conceder a Elaine Regina Lopes Tiburtius, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 25/11/15.

Port. nº 785 – 22/12/2015 – Conceder a Patrícia Los Weinert, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 16/12/15.

Port. nº 1 – 04/01/2016 – Concede a Carolina Paioli Tavares, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 23/12/15.

Port. nº 2 – 04/01/2016 – Concede progressão por titulação a Maria Terezinha de Freitas Maluf, para a classe AUMI-12, por apresentação de cursos diversos, a partir de 01/03/16.

Port. nº 3 – 04/01/2016 – Concede progressão por titulação a Maria Inês Chaves, para a classe AUSI-7, por apresentação de cursos diversos, a partir de 07/01/16.

Port. nº 5 – 06/01/2016 – Declara a incorporação para todos os efeitos legais do acervo de serviço público de 180 dias em favor do servidor Cesar Nascimento De Oliveira, no período 14/05/1992 a 14/05/1997.

Port. nº 6 – 06/01/2016 – Concede progressão por titulação a João Valdemar Medeiros de Lima, para a classe AUOI-11, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 05/01/16.

Port. nº 7 – 06/01/2016 – Concede progressão na carreira técnica universitária, após aprovação no estágio probatório, a Perpétua Gonçalves, para AUMIII-2, c/ ef. retroativos a 17/12/15.

Port. nº 8 – 06/01/2016 – Concede promoção intraclasses por escolaridade a Perpétua Gonçalves, para a classe AUMI-1, c/ ef. retroativos a 18/12/15.

Port. nº 9 – 06/01/2016 – Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) aos servidores: Antonio Paulo Benatte, a partir de 18/01; Zilda Mara Consalter, a partir de 06/01, 10% (dez por cento); Mario Cezar Lopes, a partir de 21/01; Vanderlei Schneider de Lima, a partir de 24/01, 20% (vinte por cento); Fabio Anibal Jara Goiris, a partir de 16/01; Mario Cezar Bronguel, a partir de 01/01, 25% (vinte e cinco por cento); Luiz Carlos Godoy, a partir de 04/01; Tatiana Montes Celinski, a partir de 01/01, 30% (trinta por cento); Marco Aurelio Monteiro Pereira, a partir de 30/01, 40% (quarenta por cento); José Ivan dos Anjos, a partir de 01/01; Rocio Prestes Rocha, a partir de 01/01, 45% (quarenta e cinco por cento); Juláceo José Primor, a partir de 01/01, 50% (cinquenta por cento).

Port. nº 10 – 06/01/2016 – Concede progressão por antiguidade aos servidores: José Vinicius Volpi, para o nível AUMI – 11, Leila Aparecida Zardo, para o nível AUMII – 12, Mario Cezar Bronguel, para o nível AUMI – 11, a partir de 01/01/16; Pedro Blaszczak, para o nível AUOI – 9, a partir de 06/01/16; Doraci Joviaski, para o nível AUMI – 5, a partir de 10/01/16.

Port. nº 11 – 12/01/2016 – Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), a Telma Regina Rebonato, 40% (quarenta por cento), c/ ef. retroativos a 09.12.15.

Port. nº 14 – 21/01/2016 – Concede licença especial aos servidores: Begarim Cais Grizafis, no período de 03.02.16 a 27.01.17; Gina Maria Bachmann, no período de 29.01 a 27.04.16; Marco Aurelio Monteiro Pereira, no período de 03.02 a 02.05.16; Margarida Maria De Siqueira, no período de 03.02 a 02.05.16; Regina Aparecida Mayer, no período de 03.02 a 02.05.16; Rosilda Aparecida Kovalicz, no período de 03.02 a 23.02.16; Terezinha Pontes Bueno, no período de 03.02 a 02.05.16.

Port. nº 15 – 21/01/2016 – Concede licença especial aos servidores: Aurea J.G. Schwab 03.02 a 02.05.16, Carmen Lucia Valgas 04.02 a 03.05.16, Claudio Luiz Denipoti 03.02 a 07.03.16, Clayton Krasnhak 29.02 a 28.05.16, Cleci Silva Orane 15.02 a 29.03.16, Dirce de F. Hilgemberg 03.02 a 02.05.16, Ivete de L. L. de Mattos 01.12.15 a 28.02.16, Janaina Kiszka Pinto 15.02 a 14.05.16, Lourdes M. S. da Luz 03.02 a 29.10.16, Lucineia de Souza Bueno 03.02 a 02.05.16, Luiz André Sartori 03.02 a 02.05.16, Maria Kaust 03.02 a 02.05.16, Maria T. de F. Maluf 15.02 a 14.05.16, Orotilde P. dos Santos 03.02 a 02.05.16, Sara R. F. Tramontin 08.02 a 07.05.16, Tânia M. Carreira Silgre 11.02 a 10.05.16, Zilda Primor 03.02 a 02.05.16.

Port. nº 16 – 21/01/2016 – Concede progressão por antiguidade aos servidores: Elizabet Tramontin S. Camargo, para o nível AUSI-8, Manuela Salau Brasil, para o nível AUSI-9, Mari Cleia Aparecida de Andrade, para o nível AUSII-9, Neomil Macedo, para o nível AUMI-9, Rocio Prestes Rocha, para o nível AUOI-11, Rogério Boita, para o nível AUMI-10 a partir de 01/02/16; Ligia Dombroski dos Santos, para o nível AUMI – 6 a partir de 03/02/16.

Port. nº 17 – 03/02/2016 – Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) aos servidores: Michele Dietrich Moura Costa, a partir de 25/02, 5% (cinco por cento); Mario Sergio de Melo, a partir de 26/02, Maristella Dalla Pria, a partir de 26/02, Osmar Paulo Beckert, a partir de 26/02, Osvaldo Mitsuyuki Cintho, a partir de 26/02, Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh, a partir de 26/02, Sergio Luiz Gadini, a partir de 26/02, Stella Kossatz Pereira, a partir de 26/02, Terezinha Mozolowcz, a partir de 09/02, Wilson Massamitu Furuya, a partir de 12/02, 20% (vinte por cento); Selma Cristina Borato, a partir de 01/02, Terezinha Mello de Oliveira, a partir de 01/02, 25% (vinte e cinco por cento); Nestor Silva Moro, a partir de 01/02, Romeu Martins Filho, a partir de 01/02, Terezinha Chuertniek, a partir de 01/02, 30% (trinta por cento); Paulo Roberto Garbuio, a partir de 01/02, 35% (trinta e cinco por cento); Maria Ivone de Paula, a partir de 25/02, 40% (quarenta por cento); Maria Glassi Mendes da Silva, a partir de 24/02, 45% (quarenta e cinco por cento);

Port. nº 18 – 03/02/2016 – Considerar o retorno antecipado às atividades do Prof. Ivo Mottin Demiate, afastado para realização de pós-doutorado, c/ ef. retroativos a 02/02/16.

Port. nº 19 – 03/02/2016 – Concede Progressão por Avaliação de Desempenho à servidora: Lígia Maria Rodrigues dos Santos, para o nível AUSI-10, c/ ef. retroativos a 21/01/16.

Port. nº 20 – 03/02/2016 – Concede a Maristela Penteado, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 21 – 04/02/2016 – Concede a Eduardo Pereira, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 20/01/16.

Port. nº 22 – 05/02/2016 – Concede a Valacir Ferreira da Rocha, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 23 – 05/02/2016 – Concede Progressão por Avaliação de Desempenho aos servidores: Elizir da Aparecida Chemin, para o nível AUMII-6, a partir de 02/02/16; Alexandre Ferreira, para o nível AUOI-5, Angela Maria Landmann, para o nível AUOI-5, Cleia Cristiane Castro Balabuch, para o nível AUOI-5, Danielly Regina Sautchuk Moro, para o nível AUOI-5, Eliomar Pupo, para o nível AUOI-5, Giselle Ferreira Bueno, para o nível AUOI-5, Jandira de Oliveira Soares, para o nível AUOI-5, Jaqueline de Oliveira, para o nível AUOI-5, Jaqueline Pimpao, para o nível AUOI-5, Josiana de Fatima dos Santos, para o nível AUOI-5, Marcia Mendes Cardoso, para o nível AUOI-5, Maria Magali Ferreira Fantin, para o nível AUOI-5, Neuci Aparecida Pontes, para o nível AUOI-5, Roseli Vaz de Almeida, para o nível AUOI-5, Roseno Siebre, para o nível AUOI-5, Rosi Eliane de Cássia Batista, para o nível AUOI-5, Sueli Prociz dos Santos, para o nível AUOI-5, Viviana Fernandes Reis Wainaroski, para o nível AUOI-5, a partir de 22/02/16; Amelia Harmatiuk de Oliveira, para o nível AUOI-5, Lucineia de Souza Bueno, para o nível AUOI-5, Maria Clarice Ferreira, para o nível AUOI-2, a partir de 23/02/16; Ana Luci Kochan, para o nível AUOI-5, a partir de 24/02/16.

Port. nº 24 – 05/02/2016 – Cancelar a licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, concedida pela Portaria PRORH nº 44 de 30/03/15, à servidora Rita Mara Leite, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 25 – 05/02/2016 – Concede a Patricia Mathias Döll Boscardin, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 15/12/15.

Port. nº 26 – 11/02/2016 – Concede a Patricia Correia de Paula Marcoccia, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 21/12/15.

Port. nº 27 – 11/02/2016 – Concede a Gaspar Calixto dos Reis, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 28 – 11/02/2016 – Autoriza a continuidade do afastamento das respectivas atividades, em tempo integral, a Graciete Tozetto Goes, para o Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em Ponta Grossa, no período de 01/02/16 a 31/01/17; e Fabricio Bittencourt da Cruz para o Curso de Doutorado em Direito, na Universidade Estadual de São Paulo, em São Paulo – SP, no período de 29/02 a 31/07/16.

Port. nº 29 – 12/02/2016 – Concede progressão por titulação ao servidor Fabio Lucas Simão de Pontes, da classe AUOI-10 para a classe AUOI-12, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 05/02/16.

Port. nº 31 – 12/02/2016 – Concede promoção intraclasses por conclusão do curso de Mestrado à servidora Luzia Chaves Simão, para a classe AUSI-1, c/ ef. retroativos a 05/02/16.

Port. nº 32 – 15/02/2016 – Concede a Diva Brecailo Abib, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, a partir de 11/03/16.

Port. nº 33 – 15/02/2016 – Concede a Lyria de Jesus Correia de Freitas, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 34 – 16/02/2016 – Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), a Paulo Roberto Garbuio, 35% (trinta e cinco por cento), c/ ef. retroativos a 01/02/16.

Port. nº 35 – 16/02/2016 – Cancelar a licença especial, concedida pela Portaria PRORH nº 15 de 21/01/16, à servidora Lucineia de Souza Bueno, a partir de 07/03/16.

Port. nº 36 – 17/02/2016 – Concede a Carlos Roberto Balarim, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 37 – 17/02/2016 – Autoriza a continuidade do afastamento parcial das respectivas atividades, a Celso Bilynkiewicz dos Santos, para o Doutorado em Engenharia de Produção, área de concentração em Engenharia Industrial, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus em Ponta Grossa no período de 24/01 a 22/08/16.

Port. nº 38 – 17/02/2016 – Concede a Nazira Antunes da Luz, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 43 – 19/02/2016 – Concede a Silmara de Oliveira Gomes Papi, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 11/01/16.

Port. nº 44 – 19/02/2016 – Concede a Maria Isabel Moura Nascimento, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, a partir de 23/02/16.

Port. nº 46 – 22/02/2016 – Concede a Hebe Maria Gonçalves de Oliveira, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 23/12/15.

Port. nº 47 – 23/02/2016 – Concede licença especial aos servidores: Celso Rosa 02.03 a 28.08.16; Denise Stadler Wambier 15.02 a 08.03.16; Luciane Henneberg 01.03 a 29.07.16; Luciane Tessaroli Dezonet 01.03 a 29.05.16; Marcos Pileggi 14.03 a 21.06.16; Soeli Teresinha Hoppe 21.03 a 16.09.16; Teresinha Semkiw Dos Santos 07.03 a 04.06.16.

Port. nº 48 – 23/02/2016 – Concede licença especial aos servidores: Algacir Moreira Batista 31.03 a 28.06.16; Benjamin dos Santos Rego 11.02 a 10.05.16; José Robson da Silva 14.03 a 11.06.16; Ronaldo Alberto Follador 01.03 a 29.05.16; Rubens Macedo Justus Sobrinho 11.02 a 10.05.16.

Port. nº 50 – 23/02/2016 – Concede a Arion de Campos Junior, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 18/02/16.

Port. nº 51 – 23/02/2016 – Concede a José Eduardo Consorte, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.

Port. nº 52 – 23/02/2016 – Concede a Antônio João Teixeira, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 11/11/15.

Port. nº 53 – 23/02/2016 – Declara a incorporação para todos os efeitos legais do acervo de serviço público de 180 dias em favor do servidor José Adelino Kruger, no período 21.12.92 a 21.12.97.

Port. nº 54 – 24/02/2016 – Concede a Rosilda Aparecida Kovalicz, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 24/02/16.

Port. nº 55- 24/02/2016 – Concede a Ana Maria Busato, 20% (vinte por cento) de Adicional de Titulação, por conclusão do curso de Especialização, c/ ef. retroativos a 16/12/15.
Port. nº 58- 25/02/2016 – Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 47/16, a Denise Stadler Wambier c/ ef. retroativos a 22/02/16.
Port. nº 60- 26/02/2016 – Concede a Antonio Marques do Vale, ascensão para o nível C da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 23/12/15.
Port. nº 61- 26/02/2016 – Concede progressão por titulação a servidora Graziela de Fatima Rocha, da classe AUSII-7 para a classe AUSII-9, por apresentação de cursos diversos, a partir de 26/02/16.
Port. nº 62- 29/02/2016 – Concede a Ione da Silva Jovino, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 15/02/16.
Port. nº 63- 29/02/2016 – Concede a Thaísa de Andrade Jamoussi, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 11/02/16.
Port. nº 64 – 01/03/2016 – Concede progressão por antiguidade aos servidores: Angela Maria Paiz, para o nível AUOII – 5, Ozires Dutra da Silva, para o nível AUMII – 9, Orotilde Pereira dos Santos, para o nível AUOI – 10, Ricardo Diniz Correia de Almeida, para o nível AUSIII – 10, a partir de 01/03/16; Maria Beatriz Fabri Alves, para o nível AUOI – 9, Paulo Roberto de Quadros, para o nível AUMII – 5, Rodrigo Zardo, para o nível AUSII – 5, a partir de 02/03/16; Christiani Borsato de Ramos, para o nível AUSI – 10, Edelor Ingles da Luz, para o nível AUMI – 9, Joel Pedrosa da Rosa, para o nível AUOII – 11, a partir de 07/03/16; Cleci Silva Orane, para o nível AUSI – 10, a partir de 10/03/16; Gilmar Martins, para o nível AUMI – 9, a partir de 15/03/16; Adriano da Costa Valadão, para o nível AUMI – 8, José Vladimir Gonçalves Cordeiro, para o nível AUSII – 9, Marilis de Lara, para o nível AUSI – 10, Nilton Cesar Bueno, para o nível AUMII – 10, Rosana Seniuk, para o nível AUMI – 12, a partir de 16/03/16; Mauri Costa, para o nível AUMII – 12, a partir de 17/03/16; João Eloi Xavier, para o nível AUSI – 9, a partir de 21/03/16.
Port. nº 65- 01/03/2016 – Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores: Giselle Cristina Smaniotto, a partir de 01/03/16, Guilherme de Almeida Souza Têdrus, a partir de 10/03/16, 10% (dez por cento); Nêvio de Campos, a partir de 21/03/16, 15% (quinze por cento); Cárilton Vieira dos Santos, a partir de 26/03/16, Cristina Lucia Sant'Ana Costa Ayub, a partir de 01/03/16, Dalva Cassie Rocha, a partir de 01/03/16, Gilmar Martins, a partir de 15/03/16, João Ricardo Alves Pereira, a partir de 01/03/16, Karin Gomes Margraf, a partir de 05/03/16, Silvana Oliveira, a partir de 26/03/16, Sonia Alvim Veiga Pileggi, a partir de 01/03/16, 20% (vinte por cento); Fabiana Postiglione Mansani, a partir de 01/03/16, Idomar Augusto Cerutti, a partir de 01/03/16, José Koehler, a partir de 01/03/16, Luiz Alexandre Barbosa Pinto, a partir de 01/03/16, Marcelo Bilobrovec, a partir de 01/03/16, Marco Antonio Stancik, a partir de 14/03/16, Marcos Pileggi, a partir de 01/03/16, Paulo Ferreira Carrilho, a partir de 01/03/16, Soraya de Fátima Queiroz, a partir de 16/03/16, Ulisses Coelho, a partir de 01/03/16, Vitoldo Antonio Kozlowski Junior, a partir de 01/03/16, 25% (vinte e cinco por cento); Angela de Quadros Mongruel, a partir de 01/03/16, Danuta Estruffka Cantoia Luiz, a partir de 05/03/16, Eliane Maria Fidelis, a partir de 05/03/16, José Vinicius Volpi, a partir de 16/03/16, Miroslav Antonio de Jesus, a partir de 01/03/16, Rosângela Fatima Penteado Brandão, a partir de 01/03/16, 30% (trinta por cento); Fernando Fernandes, a partir de 06/03/16, Josnei Francisco Peruzzo, a partir de 01/03/16, Ricardo Diniz Correia de Almeida, a partir de 01/03/16, Rui Scaramella Furiatti, a partir de 01/03/16, Vicente Paulo Hajaki Ribas, a partir de 11/03/16, 35% (trinta e cinco por cento); Nelson Scholz Junior, a partir de 25/03/16, 45% (quarenta e cinco por cento); Elizabeth Weinhardt de Oliveira Scheffe, a partir de 25/03/16, Jefferson José da Silva, a partir de 13/03/16, José Eduardo Barbosa, a partir de 01/03/16, Odilon Rodrigues, a partir de 25/03/16, 50% (cinquenta por cento).
Port. nº 66- 01/03/2016 – Concede a Cárilton Vieira dos Santos, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, a partir de 22/03/16.
Port. nº 67- 01/03/2016 – Concede a Rui Scaramella Furiatti, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.
Port. nº 68- 01/03/2016 – Concede a Romeu Martins Filho, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 03/02/16.
Port. nº 69- 01/03/2016 – Concede progressão por titulação a Adriano da Costa Valadão, da classe e AUMI-6 para a classe AUMI-7, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 29/02/16.
Port. nº 70- 01/03/2016 – Concede a Aírton Vicente Pereira, ascensão para o nível C da classe de Prof. Associado, a partir de 25/03/16.
Port. nº 71- 01/03/2016 – Concede a Gilberto Antonio Wiecheteck, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 23/02/16.
Port. nº 73- 01/03/2016 – Autoriza a continuidade do afastamento das respectivas atividades, em tempo integral, a Michel Jorge Samaha, para o Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em Ponta Grossa, no período de 29/02 a 31/07/16; Gonçalo Cassins Moreira do Carmo para o Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em Ponta Grossa, no período de 23/03/16 a 22/03/17; Melissa Koch Fernandes de Souza Nogueira, para o Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em Ponta Grossa, no período de 01/02/16 a 31/03/17; em parcial a Rosiane Machado da Silva para o Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em Ponta Grossa, no período de 29/02/16 a 28/02/17.
Port. nº 74- 02/03/2016 – Concede a Doraci Aparecida Hartkopf, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, a partir de 07/03/16.
Port. nº 75- 02/03/2016 – Concede Progressão por Avaliação de Desempenho aos servidores: Emerson Diogo Presaniuk Machado, para o nível AUOI – 5, Gislaíne Batista de Souza, para o nível AUOI – 5 c/ ef. retroativos a 01/03/16; e Adriano da Costa Valadão, para o nível AUMI – 9, a partir de 17/03/16.
Port. nº 76- 03/03/2016 – Conceder a Aírton Kist, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 17/02/16.
Port. nº 77- 03/03/2016 – Concede a Vera Lúcia de Souza, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 02/03/16.
Port. nº 79- 03/03/2016 – Conceder a Viviane Nogaroto Vicari, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 15/02/16.
Port. nº 80- 03/03/2016 – Concede progressão por titulação a Julio Andre Rogoski, da classe e AUSI-11 para a classe AUSI-12, por apresentação de cursos diversos, c/ ef. retroativos a 29/02/16.

Silvane Buss Tupich,
Pró-Reitora.

24568/2016

**Universidade Estadual
do Paraná - Unespar****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA**

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 182/2016 de 23/03/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Margaret Eunice Behrens Crispim**, RG nº 3.580.455-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Campo Mourão, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2002 a 20/06/2007** e de fruição em **01/04/2016 a 29/06/2016**.

Portaria nº 183/2016 de 23/03/2016. Art. 1º. - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no *campus* de Paranaguá, **Readequação das progressões, considerando o disposto no Art 10º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:**

1 – Rosana Maria Mattar Cecy Correia, RG nº 3.018.745-8, ocupante de cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo:

- Incluir a **Progressão por Titulação** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 7, a partir de **01/04/2010**.

- Retificar a **Progressão por Antiguidade** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 8, a partir de **05/11/2011**.

- Retificar a **Progressão por Avaliação de Desempenho** para Agente Universitário, Classe II, Serie de Classe A, Referência 9, a partir de **05/11/2012**.

- Retificar a **Progressão por Titulação** para AGEUNIMED, Classe I Referência 10, a partir de **01/04/2014**.

2 – Deomar Lourenço Rosa, RG nº 1.412.820-4/PR, ocupante de cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo:

- Incluir a **Progressão por Titulação** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 7, a partir de **01/04/2010**.

- Retificar a **Progressão por Antiguidade** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 8, a partir de **01/04/2011**.

- Retificar a **Progressão por Avaliação de Desempenho** para Agente Universitário, Classe II, Serie de Classe A, Referência 9, a partir de **01/04/2012**.

- Retificar a **Progressão por Titulação** para AGEUNIMED, Classe I, Referência 10, a partir de **01/04/2014**.

3 – Ledir dos Santos, RG nº 3.181.729-3/PR, ocupante de cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo:

- Incluir a **Progressão por Titulação** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 7, a partir de **01/04/2010**.

- Retificar a **Progressão por Antiguidade** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 8, a partir de **03/08/011**.

- Retificar a **Progressão por Avaliação de Desempenho** para Agente Universitário, Classe II, Serie de Classe A, Referência 9, a partir de **03/08/2012**.

- Retificar a **Progressão por Titulação** para AGEUNIMED, Classe I Referência 11, a partir de **01/04/2014**.

4 – Bernadete Brito Gomes, RG nº 1.516.511-1/PR, ocupante de cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo:

- Incluir a **Progressão por Titulação** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 7, a partir de **01/04/2010**.

- Retificar a **Progressão por Antiguidade** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 8, a partir de **01/03/2011**.

- Retificar a **Progressão por Avaliação de Desempenho** para Agente Universitário, Classe II, Serie de Classe A, Referência 9, a partir de **01/03/2012**.

- Retificar a **Progressão por Titulação** para AGEUNIMED, Classe I, Referência 11, a partir de **01/04/2014**.

5 – Noemi Matos Gomes, RG nº 3.925.538-3/PR, ocupante de cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo:

- Incluir a **Progressão por Titulação** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 7, a partir de **01/04/2010**.

- Retificar a **Progressão por Antiguidade** para Agente Universitário, Classe II Serie de Classe A, Referência 8, a partir de **01/07/2011**.

- Retificar a **Progressão por Avaliação de Desempenho** para Agente Universitário, Classe II, Serie de Classe A, Referência 9, a partir de **01/05/2012**.

Portaria nº 184/2016 de 23/03/2016. Artigo 1º - Conceder ao servidor **Osmar Mineo**, RG nº 1.489.774-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *campus* de Apucarana, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria**, a partir de **28/03/2016**.

Portaria nº 185/2016 de 23/03/2016. Art. 1º – Conceder ao servidor **Christo Dikoff**, RG nº 568.235-5/PR, no cargo de Agente de Execução, na função de Instrutor Artístico, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 a 20/06/2002** e de fruição em **04/02/2016 a 03/05/2016**.

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

24265/2016

Universidade Estadual de Maringá**PORTARIA Nº 002/2016-PAD**

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93; considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93; considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, conforme legislação acima.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Cleonice Maria da Penha Luiz
Carlos Antonio Pizo	Eusilange Milani Miranda
Edson dos Reis	Geraldo Jose dos Santos
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Gilmar Becker
Ivone do Carmo Barreni	Jair Andrade
José Maria Abreu	Juliana da Cunha Verran Shikasho
Leoni de Cássia da Costa	Luciana Lie Uguma Mizuta
Lúcia Pereira Silva	Lúcia Pereira Silva
Madison Toshio Kusakawa	Maria Claudete Gasparello
Maria do Carmo de Souza	Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Marina Hisae Hirose Yamada	Sandra Eliza Detros
Olimpio Mutsuo Fujikawa	Simone Cristina Garbo
Robson Gonçalves da Silva	Valmir Alves de Souza
Simone Giacomini Granja dos Santos	
Ulisses Bursi	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito de retroativo de 1º/02/2016 a 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE. Maringá, 23 de março de 2015. Maria Helena Ambrosio Dias - Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA Nº 003/2016-PAD

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93; considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93; considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e considerando o contido no Processo nº 3134/2006-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações para contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Geraldo Jose dos Santos
Carlos Antonio Pizo	Gilmar Becker
Edson dos Reis	Luciana Lie Uguma Mizuta
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Lúcia Pereira Silva
Ivone do Carmo Barreni	Maria Claudete Gasparello
José Maria Abreu	Rodrigo Junqueira Nunes de
Leoni de Cássia da Costa	Oliveira
Lúcia Pereira Silva	Sandra Eliza Detros
Madison Toshio Kusakawa	Simone Cristina Garbo
Maria do Carmo de Souza	Valmir Alves de Souza
Marina Hisae Hirose Yamada	
Olimpio Mutsuo Fujikawa	
Robson Gonçalves da Silva	

PRESIDENTES	MEMBROS
Simone Giacomini Granja dos Santos Ulisses Bursi	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 1º/02/2016 a 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE. Maringá, 23 de março de 2016. Maria Helena Ambrosio Dias - Pró-Reitora de Administração.

24525/2016**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste****UNIOESTE - Campus de Toledo - DG****DECISÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 01/2016-DG**

Trata-se de sindicância administrativa instaurada para apurar os fatos constantes no texto escrito e veiculado na internet pela Sra. PATRÍCIA VICENTE DUTRA, no qual narra ter sido submetida a preconceitos raciais e constrangimentos em Programa de Mestrado da Unioeste campus de Toledo (art. 10, XXV, do Código Disciplinar da Unioeste). (...)

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, considerando que não se apurou a prática de qualquer infração administrativa por parte de membros do Programa de Mestrado em Serviço Social, não existem elementos que justifiquem a instauração de processo administrativo sancionador, razão pela qual acatamos integralmente o relatório final emitido pela competente comissão sindicante e determinamos o ARQUIVAMENTO do presente procedimento. Ciência as partes.

Toledo, 22 de março de 2016.

REMI SCHORN

Direção-Geral

24303/2016**Secretaria da Educação****RESOLUÇÃO Nº 815/2016 - SEED**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 440/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 10/02/2017, do Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, situado na Rua Atilio Ferri, 562, mantido por D. F. Baby Hotel S/C Ltda-ME, do Município de Marialva, NRE de Maringá.

§ 1º A Resolução nº 196/2012, de 17/01/2012 e o Parecer nº 106/2012 – CEF/SEED, credenciaram, a instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, com vigência até 10/02/2017.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/02/2027.

Art. 2º Alterar a denominação da entidade mantenedora da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, de D. F. Baby Hotel S/C Ltda-ME para D. F. Centro Educacional Ltda-ME, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A alteração da denominação da entidade mantenedora está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e foi registrada na segunda alteração do Contrato Social, datado de 05/08/2015, registrado sob nº 0584 – Livro A 005 no Segundo Serviço Notarial – Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Marialva.

Art. 3º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 196/2012, de 17/01/2012, com fundamento no Parecer nº 106/2012 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 10/02/2015.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/02/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 816/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 426/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Vila Izabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Roald Carraro, 595, do Município e NRE de Pato Branco, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Pato Branco.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3332/1989, de 05/12/1989, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5001/1993, de 15/09/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1396/2010, de 14/04/2010, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 817/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 425/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Vila Izabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Roald Carraro, 595, do Município e NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Pato Branco.

§ 2º A Resolução nº 4388/2007, de 22/10/2007, com fundamento no Parecer nº 2709/2007 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 816/2016, de 07/03/2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 818/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual

nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 424/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 680, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Telêmaco Borba.

§ 2º A Resolução nº 4161/2006, de 20/09/2006, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4565/2011, de 27/10/2011, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4565/2011, de 27/10/2011.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 819/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 432/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Arco - Íris, situado na Rua Clevelândia, s/n, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Coronel Vivida.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3164/1996, de 13/08/1996, com oferta do Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução 3164/1996, de 13/08/1996, com fundamento no Parecer nº 1446/1996 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3897/2010, de 10/09/2010, encerrando-se em 31/12/2013.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 820/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 433/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Fioravante Marcos Marini, 453,

do Município e NRE de Loanda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Novo Horizonte S/C Ltda - ME.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 4314/1997, de 29/12/1997, com oferta do Ensino Pré-Escolar – Jardim I, II e III.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 4314/1997, de 29/12/1997, com fundamento no Parecer nº 2580/1997 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 518/2009, de 10/02/2009, encerrando-se em 31/12/2009.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil, para atendimento de crianças de 03 (três) anos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 822/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 1051/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Maria Helena Teixeira Luciano – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Tamandaré, 405, do Município de Pontal do Paraná, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4153/2006, de 18/09/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1701/2015, de 25/06/2015, encerrando-se em 01/02/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/02/2021.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5380/2012, de 03/09/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 823/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 21/2016, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Centro Estadual de Educação Básica para

Jovens e Adultos de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Faria Sobrinho, 346, do Município e NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1892/2012, de 27/03/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 17/04/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 17/04/2021.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6719/2012, de 08/11/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 824/2016 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 441/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para atuar na educação de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, na Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Rocio - Ensino Fundamental, situada no Assentamento Rocio, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Pinhão.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º A Resolução nº 3998/2011, de 15/09/2011, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Rocio - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 825/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006, 05/2010 e 03/2013, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Colégio Estadual Professor Pedro Carli - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Turibio Gomes, 801, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2012, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.

§ 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 238/2012, de 06/11/2012, no período de 01/01/2013 a 31/12/2014.

§ 4º A Resolução nº 905/2010, de 09/03/2010, com fundamento no Parecer nº 33/2010 - CEE/PR, autorizou o funcionamento das ofertas na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2015.

§ 5º Os referidos ensinos foram reconhecidos pela Resolução nº 6346/2012, de 18/10/2012 e pelo Parecer nº 05/2012 - CEE/PR, com vigência até 01/07/2014.

§ 6º A instituição de ensino continua ofertando o Ensino Médio, o Ensino Fundamental (anos finais) e a Educação Especial.

§ 7º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1408/2012, de 01/03/2012.

§ 8º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

24651/2016

RESOLUÇÃO Nº 826/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 05/2013, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Secretariado - Área Profissional: Gestão, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Futura Educação Profissional Ltda

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 26/07/2013, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento e pouca oferta de trabalho na referida área.

§ 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 70/2014, de 27/03/2014, no período de 01/01/2014 a 31/12/2015.

§ 4º A Resolução nº 3012/2005, de 09/11/2005, com fundamento no Parecer nº 568/2005 - CEE/PR, autorizou o funcionamento e reconheceu a oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2016.

§ 5º O referido ensino teve o último prazo de renovação do reconhecimento concedido pela Resolução nº 2333/2009, de 15/07/2009, com fundamento no Parecer nº 245/2009 - CEE/PR, no período de 09/11/2008 a 09/11/2013.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 881/2005, de 15/03/2005 e Parecer nº 72/2005 - CEE/PR, com prazo renovado pela Resolução nº 1595/2015, de 22/06/2015 e Parecer nº 168/2015, com vigência até 15/03/2025.

§ 7º A instituição de ensino continua ofertando a Educação Profissional.

§ 8º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 827/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 05/2013, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Podologia - Área Profissional: Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro de Educação Profissional Futura, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2328, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Futura Educação Profissional Ltda.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 21/11/2013, motivadas pela falta de profissionais graduados na área.

§ 3º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo nº 66/2014, de 26/03/2014, no período de 01/01/2014 a 31/12/2015.

§ 4º A Resolução nº 5769/2008, de 15/12/2008, com fundamento no Parecer nº 920/2008 - CEE/PR, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2016.

§ 5º O referido curso foi reconhecido pela Resolução nº 6465/2012, de 24/10/2012 e Parecer nº 34/2012 - CEE/PR, no período de 01/01/2009 a 31/12/2013.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 881/2005, de 15/03/2005 e Parecer nº 72/2005 - CEE/PR, com prazo renovado pela Resolução nº 1595/2015, de 22/06/2015 e Parecer nº 168/2015, com vigência até 15/03/2025.

§ 7º A instituição de ensino continua ofertando a Educação Profissional.

§ 8º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 828/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 442/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da entidade mantenedora da Escola Passo para o Futuro - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rio de Janeiro, 615, do Município de Borrazópolis, NRE de Apucarana, de Escola Passo para o Futuro Ltda, para Pré-Escola Passo para o Futuro Ltda - ME, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A Resolução nº 746/1999, de 08/02/1999, autorizou o funcionamento, com fundamento no Parecer nº 55/1999 - CEF/SEED, e a Resolução nº 3785/2015, de 24/11/2015, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

§ 2º A alteração da denominação da entidade mantenedora está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 - CEE/PR e pela Segunda Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Ivaiporã, sob o nº 20040113191, datada de 07/01/2004.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 829/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Estadual José Alfredo de Almeida - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Santa Catarina, 585, do Município de Mariluz, NRE de Goioerê.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2012, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.

§ 3º A Resolução nº 186/2006, de 01/02/2006, com fundamento no Parecer nº 345/2006 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2013.

§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução nº 3350/2007, de 25/07/2007 e Parecer nº 442/2007 - CEE/PR e teve renovação do reconhecimento pela Resolução nº 5538/2013, de 27/11/2013 e Parecer nº 114/2013 - CEE/PR.

§ 5º A instituição de ensino continua ofertando o Ensino Médio, o Ensino Normal e a Educação Profissional.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5034/2012, de 15/08/2012.

§ 7º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual José Alfredo de Almeida - Ensino Médio, Profissional e Normal

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 830/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Roberto Mazzocatto - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Ipiranga, 95, do Município de Bom Jesus do Sul, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Bom Jesus do Sul.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2011, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.

§ 3º A Resolução nº 2640/2007, de 31/05/2007, com fundamento no Parecer nº 264/2007 - CEE/PR, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2012.

§ 4º O referido curso teve sua autorização renovada pela Resolução nº 6375/2012, de 22/10/2012 e Parecer nº 11/2012 - CEE/PR.

§ 5º A instituição de ensino continua ofertando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação Especial.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2526/2012, de 02/05/2012.

§ 7º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 831/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 05/2010, 03/2013 e 05/2013, todas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, em nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, com oferta presencial, no Colégio Estadual Doze de Novembro - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Belém, 2776, do Município de Realeza, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2010, motivadas pela falta de demanda para o regular funcionamento.

§ 3º A Resolução nº 4315/2008, de 18/09/2008, com fundamento no Parecer nº 597/2008 - CEE/PR, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2011.

§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução nº 3376/2011, de 08/08/2011 e Pareceres nº 316/2011 e 582/2011 - CEE/PR.

§ 5º A instituição de ensino continua ofertando o Ensino Médio e a Educação Profissional.

§ 6º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1082/2013, de 07/03/2013.

§ 7º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 832/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 869/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Regente Feijó - Ensino Fundamental, situada na Rua Xavier da Silva, 998, do Município de Doutor Camargo, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2936/2005 de 04/11/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2366/2012 de 24/04/2012, encerrando-se em 01/04/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/04/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5985/2012, de 02/10/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 833/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 901/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua João Moraes da Silva, 50, do Município de Marialva, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 289/2006 de 09/02/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, e o Parecer nº 2010/2006 de 10/08/2006, ampliou a modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, para 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3276/2012 de 29/05/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5200/2012, de 23/08/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 834/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1208/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Brasília Itiberê – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Arion Ribeiro de Campos, 885, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 973/2005, 31/03/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3279/2012, de 29/05/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6380/2012, de 22/10/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 835/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1397/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Márcia Vaz Tostes de Abreu – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua XV de Novembro, 603, do Município de São Jorge do Ivaí, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1908/2005, de 12/07/2005, autorizou o funcionamento e o Parecer nº 2338/2006 – CEF/SEED, de 03/10/2006, ampliou a modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, para 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2578/2012, de 04/05/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 845/2012, de 03/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

24654/2016

RESOLUÇÃO Nº 836/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013,

ambas do Conselho Estadual de Educação as Resoluções nº 4459/2011 e nº 2308/2014 - SUED/SEED e o Parecer nº 1311/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual Márcia Vaz Tostes de Abreu – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua XV de Novembro, 603, do Município de São Jorge do Ivaí, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 2742/2007, de 11/06/2007, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2577/2012, de 04/05/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 845/2012, de 03/02/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 837/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 936/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2016, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Egidio Ballarotti – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida João Daniel Machado Benetti, 100, do Município de Astorga, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4574/2006, de 18/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, encerrando-se em 31/12/2007.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2016.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3604/2013, de 08/08/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 838/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 948/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado, área da surdocegueira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Mandacarú, 160, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4571/2006, de 18/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2152/2011, de 26/05/2011, encerrando-se em 27/07/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/07/2019.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6379/2012, de 22/10/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 839/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação as Resoluções nº 4459/2011 e nº 2308/2014 - SUE/SEED e o Parecer nº 947/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Sarandi – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Antonio Volpato, 1488, do Município de Sarandi, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1804/2011, de 06/05/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º. com vigência até 24/08/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 24/08/2020.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1587/2013, de 01/04/2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 840/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 1182/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professora Denise Cardoso de Albuquerque – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua José Cesnik, 1058, do Município de Flórida, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4299/2006, de 03/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3282/2012, de 29/05/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3918/2012, de 28/06/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a

direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 841/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 1251/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Adaile Maria Leite – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Armando Crippa, 735, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4300/2006, de 03/10/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2364/2012, de 24/04/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5194/2012, de 23/08/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 842/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 1376/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual João de Faria Pioli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Quatemala, 346, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 1865/2012, de 26/03/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, encerrando-se em 12/04/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/04/2021.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7475/2012, de 10/12/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 843/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1369/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual João de Faria Pioli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Guatemala, 346, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 3890/2006, 15/08/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3273/2012, de 29/05/2012, encerrando-se em 17/04/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 17/04/2019.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7475/2012, de 10/12/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 844/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1176/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Martim Afonso, 50, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 171/2012, de 16/01/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, encerrando-se em 13/02/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 13/02/2021.

§ 4º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6381/2012, de 22/10/2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 845/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 1178/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual,

deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Monteiro Lobato, 695, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná.

§ 2º A Resolução nº 4142/2006, de 18/09/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4394/2012, de 17/07/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5185/2012, de 23/08/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

24658/2016

RESOLUÇÃO Nº 1201/2016 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.174/70, pelo art. 47 da Lei nº 8485/87 e pela Resolução nº 1162/2015, considerando o contido nos Protocolados n.ºs 13.548.317-6, 13.422.892-0, 13.563.431-0, 13.675.964-7, 13.903.953-0 e anexos, considerando a necessidade de verificar a existência de ações e omissões contrárias à legislação vigentes, relativas ao funcionamento de Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sujeito à Jurisdição do Sistema Estadual de Ensino, com fundamento nas Deliberações nºs. 04/99, 09/06, 01/07, 02/10, 05/10, 01/13, 03/13 e 05/13, todas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Izaura Uliana Yokohama**, RG 1.173.524-0, **Maria Tereza de Aquino Sant'Ana**, RG 1.586.666-7 e **Raimundo Francisco Fortes Neto**, RG 8.684.126-6, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, no **Instituto Brasileiro de Ensino à Distância**, mantida pelo **IBED – Instituto Brasileiro de Ensino à Distância LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.644.391/0001-65, com sede na Rua Mateus Leme, nº 745, telefone/Fax nº. (41) 3202-0464, Centro Cívico, CEP: 80.530-010 nesta cidade de Curitiba-PR, jurisdicionado ao NRE de Curitiba, na figura de seus ex-sócios: **Sr. Mauro Cristiano Moraes**, RG 5.424.716-8, CPF 015.892.349-95 e **Sr. Luciano Pereira Mewes**, RG 4.834.841-6, CPF 847.877.089-53 e atual proprietário **Sr. Luiz Augusto Fumaneri**, RG 16.273.792-07, CPF 201.705.805-20, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas nos protocolos em epígrafe, tais como: Irregularidade de funcionamentos de Polos; Falta de Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio-EAD (atrasado); Falta de infraestrutura dos Laboratório de Física, Química e Biologia e de Informática; Inexistência de Biblioteca Virtual e Física adequadas; Verificar a existência do Parecer de Verificação da Legalidade do Projeto Político-Pedagógico; Verificar o Ato Administrativo e Parecer do Regimento Escolar; - Verificar o Material Didático disponibilizado aos alunos; Inexistência de Coordenador com formação em EAD; Existência de professores tutores (tem que ser de acordo com a Matriz Curricular aprovada); Verificar sobre o AVA (login e senha disponibilizado para acesso dos alunos; Verificar o Guia do aluno; Irregularidades na documentação dos alunos constantes na Pasta Individual do aluno; emissão irregular de Histórico Escolar; Verificar o fechamento de turmas, os Atos Oficiais da Instituição de Ensino e os horários de atendimento presencial.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24489/2016

PORTARIA N.º 388/2016 – DG/SEED

O Diretor-Geral da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Amanda Ávila Daros
RG:	13.511.797-8
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	109309/D
Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual Segismundo Falarz – Ensino Fundamental e Médio.
Município:	Curitiba
Contrato Administrativo n.º:	022/2016
Executor:	VARPEC ENGENHARIA LTDA. – EPP
Valor Contratual:	R\$ 172.904,11 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais e onze centavos)
Data Início:	23 de março de 2016.
Prazo de Execução:	120 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24331/2016

PORTARIA N.º 389/2016 – DG/SEED

O Diretor-Geral da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Paulo Vitor Gaissler Moreira
RG:	2.088.854-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	16644/D
Objeto:	Obras de melhoria no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Laranjeiras do Sul.
Município:	Laranjeiras do Sul
Contrato Administrativo n.º:	015/2016
Executor:	IVO LOCATELLI – EPP
Valor Contratual:	R\$ 82.995,87 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Data Início:	28 de março de 2016.
Prazo de Execução:	60 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24207/2016

PORTARIA N.º 390/2016 – DG/SEED

O Diretor-Geral da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Paulo Vitor Gaissler Moreira
RG:	2.088.854-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	16644/D
Objeto:	Obras de construção de Quadra Esportiva no Colégio Estadual do Campo Zumbi dos Palmares – Ensino Fundamental e Médio.
Município:	Palmital
Contrato Administrativo n.º:	017/2016
Executor:	SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP
Valor Contratual:	R\$ 509.771,64 (quinhentos e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Data Início:	28 de março de 2016.
Prazo de Execução:	150 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24209/2016

PORTARIA N.º 391/2016 – DG/SEED

O Diretor-Geral da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Paulo Vitor Gaissler Moreira
RG:	2.088.854-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	16644/D
Objeto:	Obras de reparo no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA União da Vitória.
Município:	União da Vitória.
Contrato Administrativo n.º:	023/2016
Executor:	ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA. – ME
Valor Contratual:	R\$ 362.792,09 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)
Data Início:	28 de março de 2016.
Prazo de Execução:	120 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24216/2016

PORTARIA N.º 392/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Larissa Maria de Andrade
RG:	10.222.738-0
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	131403/D
Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio.
Município:	São Mateus do Sul.
Contrato Administrativo n.º:	006/2016
Executor:	PAULO AUGUSTO DE AMORIN MAIA – ME
Valor Contratual:	R\$ 35.545,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
Data Início:	08 de março de 2016.
Prazo de Execução:	60 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24219/2016

PORTARIA N.º 393/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Adriel Demito Cardoso
RG:	6.288.127-5
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	71679/D
Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual João Plath – Ensino Fundamental e Médio.
Município:	Mauá da Serra
Contrato Administrativo n.º:	018/2016
Executor:	CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.
Valor Contratual:	R\$ 533.412,09 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos)
Data Início:	21 de março de 2016.
Prazo de Execução:	210 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24217/2016

PORTARIA N.º 394/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Maurício Tamashiro
RG:	5.039.942-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	29501/D
Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.
Município:	Marialva
Contrato Administrativo n.º:	014/2016
Executor:	M. V. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP
Valor Contratual:	R\$ 161.537,02 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos)
Data Início:	21 de março de 2016.
Prazo de Execução:	120 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24328/2016

PORTARIA N.º 395/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Daysi de Fátima Toniolo dos Santos
RG:	7.537.686-3
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	73.261/D
Objeto:	Obras de reparo emergenciais no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Erotides Ângelo Nichele.
Município:	Fazenda Rio Grande
Contrato Administrativo n.º:	027/2016
Executor:	Alessandro Schimborski
Valor Contratual:	R\$ 88.736,86 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Data Início:	1.º de março de 2016.
Prazo de Execução:	60 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

24208/2016

ANEXO A PORTARIA N. 208/16 DE 14/03/2016

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
TEREZINHA DE JESUS SCHMEING	006237315-6	12451214939	GUARAPUAVA	28/02/2016
CELINA BISPO MARQUES	004039408-7	12315567523	CURITIBA	08/03/2016
ALVINA DA SILVA TARINI	001737466-4	12096707562	CRUZEIRO DO OESTE	29/02/2016
AMELIA PETKOWICZ	007064248-4	18046521448	QUEDAS DO IGUAÇU	10/03/2016
TEREZA ROCHA DOS SANTOS	003528067-7	18046396120	IBEMA	15/03/2016
TOTAL DE RESCISÕES IMPRESSAS:	5			

24240/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236603 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2269
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AVICULTURA - 795

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADÃO DAMBROSKI HORN	76839433PR	1973	04800226D003	75	23/03/2016	2014
ADRIANA GONÇALVES HORN	82170766PR	1974	04800226D003	76	23/03/2016	2014
ADEMAR HORN	41890568PR	1975	04800226D003	76	23/03/2016	2014

CASCABEL, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA DOMINGUES HAERTER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/16 - 07/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): DR. ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2002 - 10/02/2002

24571/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236566 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
Nome do Município: CIANORTE
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: CIANORTE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA SANTOS GONÇALVES	133947990PR	1564	05500001D003	83	21/03/2016	2015
ANDRÉ VALLINO LEONARDI	126983050PR	1565	05500001D003	83	21/03/2016	2015
BRUNA FELIPE NUNES	128977236PR	1566	05500001D003	83	21/03/2016	2015
GUSTAVO DE SOUZA MASSA	107817166PR	1567	05500001D003	83	21/03/2016	2015
KELI FATIANE LEAL FERNANDES	106303878PR	1568	05500001D003	83	21/03/2016	2015
KIMBERLY ROSA DE SANTANA	109894605PR	1569	05500001D003	84	21/03/2016	2015
LARISSA PIAGENTE DE OLIVEIRA	129510510PR	1570	05500001D003	84	21/03/2016	2015
LARISSA FERNANDA LUI NOGUEIRA	133167137PR	1571	05500001D003	84	21/03/2016	2015
LETÍCIA DOS SANTOS	134241403PR	1572	05500001D003	84	21/03/2016	2015
LUCAS MACEDO PLETSCHE	133276653PR	1573	05500001D003	84	21/03/2016	2015
PAULO CESAR COMAR	107887229PR	1574	05500001D003	85	21/03/2016	2015
SABRINA AGUIAR CARDOSO	123373260PR	1575	05500001D003	85	21/03/2016	2015
SABRINA LEDIANE DOS SANTOS ANDRADE CALADO	106303428PR	1576	05500001D003	85	21/03/2016	2015

CIANORTE, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JOEL KEPE
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 1784/09 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 741/2016 - 04/03/2016

24573/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236567 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
Nome do Município: CIANORTE
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: CIANORTE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEKSANDRO RODRIGO DOS SANTOS	83548541PR	1577	05500001D003	85	23/03/2016	2015
BARBARA KAUANA BABONI	5943170SC	1578	05500001D003	85	23/03/2016	2015
BRUNO RODRIGUES TAVARES	137996286PR	1579	05500001D003	86	23/03/2016	2015
GEISI KELI BASSI CANAVEZ	106843210PR	1580	05500001D003	86	24/03/2016	2015
JEANE PEREIRA LOPES	49663494XSP	1581	05500001D003	86	24/03/2016	2015
JOSÉ EDUARDO FURLAN	110639317PR	1582	05500001D003	86	24/03/2016	2015
MÁRCIO ORTEGA BALADELLI	397219817SP	1583	05500001D003	86	24/03/2016	2015

CIANORTE, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JOEL KEPE
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 1784/09 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 741/2016 - 04/03/2016

24575/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 236568 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 39
Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 1213

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANITA KEROLYN DA SILVA	102301790PR	987	06400003C001	28	24/03/2016	2015
ELAINE PRISCILA HONORIO	100332787PR	988	06400003C001	28	24/03/2016	2015
FABIANA RAINIERI RODRIGUES	98953701PR	989	06400003C001	28	24/03/2016	2015
GISLAINE CRISTINA DA SILVA ANGELO	86214105PR	990	06400003C001	28	24/03/2016	2015
JÉSSICA FERNANDA VENTURA DOS SANTOS	123883675PR	991	06400003C001	28	24/03/2016	2015
JONAS RODRIGUES JAQUES	71108384PR	992	06400003C001	29	24/03/2016	2015
LORIELLY DOS SANTOS VIEIRA	129471077PR	993	06400003C001	29	24/03/2016	2015
MAGALI LOURENCO ANGELO	54108290PR	994	06400003C001	29	24/03/2016	2015
MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	96630115PR	995	06400003C001	29	24/03/2016	2015
NATIELE APARECIDA ALBANO	100877430PR	996	06400003C001	29	24/03/2016	2015
NAYARA MIGLIANI	102079051PR	997	06400003C001	30	24/03/2016	2015

CORNELIO PROCOPIO, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANGELITA DE CAMPOS OLIVEIRA CANTIDIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): EDWARD SOARES SILVA SOBRINHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

24576/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236569 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 670
Nome do Município: CRUZEIRO DO OESTE
Código do Estabelecimento: 30
Nome do Estabelecimento: TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA LUSTRE BESSON	134221003PR	768	06700003D002	54	24/03/2016	2015
DANILO KENDI MOTO GALUCH	109253952PR	769	06700003D002	54	24/03/2016	2015
ERICA FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	95750141PR	770	06700003D002	54	24/03/2016	2015
FRANCIELE DOS SANTOS ALMEIDA	581137565PR	771	06700003D002	55	24/03/2016	2015
LUCAS TINELLI SEBASTIANI	136233360PR	772	06700003D002	55	24/03/2016	2015
RAFAELA DOS SANTOS LIMA	130013104PR	773	06700003D002	55	24/03/2016	2015
RENATA FERNANDES SILVA	102233859PR	774	06700003D002	55	24/03/2016	2015

CRUZEIRO DO OESTE, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HELENA GARCIA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 5909/2008 - 24/12/2008

24577/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236669 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDSON NOGUEIRA OLIVEIRA	79814458PR	2573	06901453D006	15	28/03/2016	2016
FABIANO PEREIRA GUEDES	76722544PR	2574	06901453D006	15	28/03/2016	2016
EDNEI MAURO DE JESUS	76671737PR	2575	06901453D006	15	28/03/2016	2014

CURITIBA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

24578/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236570 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 142
 Nome do Estabelecimento: PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN ALEX FLORIANO	125519490PR	1999	06900014D004	100	22/03/2016	2015
ALISSON NUNES REZLER	127957509PR	2000	06900014D004	100	22/03/2016	2015
ANDERSON FELIPE BOIKO SALLES	126132816PR	2001	06900014D004	100	22/03/2016	2015
ANDRESSA KAVA	126730136PR	2002	06900014D005	1	22/03/2016	2015
ARON MATHEUS DE MORAES	133499997PR	2003	06900014D005	1	22/03/2016	2015
BRUNO GABARRON DA SILVA	109285994PR	2004	06900014D005	1	22/03/2016	2015
BRUNO HENRIQUE MULINARI	91241498PR	2005	06900014D005	1	22/03/2016	2015
CAMILA NACARATO LEITE	134793449PR	2006	06900014D005	1	22/03/2016	2015
CARLA GONCALVES DOS SANTOS	131313900PR	2007	06900014D005	2	22/03/2016	2015
CAROLINE OLESCKI	130345360PR	2008	06900014D005	2	22/03/2016	2015
CHRISTYAN LUIZ SANTOS FARIA	132146888PR	2009	06900014D005	2	22/03/2016	2015
CLEVERTON UBIRAJARA DE QUADROS	131307900PR	2010	06900014D005	2	22/03/2016	2015
DAVI DOS SANTOS DA SILVA	125948812PR	2011	06900014D005	2	22/03/2016	2015
EDSON MARTINS D AVILA	84775827PR	2012	06900014D005	3	22/03/2016	2015
EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	13201315PR	2013	06900014D005	3	22/03/2016	2015
EMANOEL FELICIO TUROLA PEREIRA DA SILVA	123945204PR	2014	06900014D005	3	22/03/2016	2015
EMANUELLI KETLIN VIEIRA DOS SANTOS	104720013PR	2015	06900014D005	3	22/03/2016	2015
FELIPE CLEVERT JIMENEZ DA SILVA	133330178PR	2016	06900014D005	3	22/03/2016	2015
GABRIEL BERGMANN MARTINS FOGACA	130074545PR	2017	06900014D005	4	22/03/2016	2015
GABRIEL FELIPE LEMOS	134898712PR	2018	06900014D005	4	22/03/2016	2015
GABRIELLE CRISTINE FERIGOTTI	127144770PR	2019	06900014D005	4	22/03/2016	2015
GABRIEL MORCH STASIAK	103162289PR	2020	06900014D005	4	22/03/2016	2015
GABRIEL TORRES SANCHES DA SILVA	22561862AM	2021	06900014D005	4	22/03/2016	2015
GESSICA GODOY RODRIGUES	124480930PR	2022	06900014D005	5	22/03/2016	2015
GIDEAN CARLO DE MATOS	127803366PR	2023	06900014D005	5	22/03/2016	2015
HELOISA BRONHOLO	134462442PR	2024	06900014D005	5	22/03/2016	2015
ILLER EDUARDO FRANCO MAGALHAES	459169208SP	2025	06900014D005	5	22/03/2016	2015
ISABELA VIEIRA SANTOS	124659507PR	2026	06900014D005	5	22/03/2016	2015
JEANE NUNES DE AZEVEDO	133817190PR	2027	06900014D005	6	22/03/2016	2015
JERRARD JOLY GBUR DOS SANTOS	111141835PR	2028	06900014D005	6	22/03/2016	2015
JESSE LUIZ DE SOUZA MARQUES	132090831PR	2029	06900014D005	6	22/03/2016	2015
JOAO RAFAEL KENZO RIOS	109280810PR	2030	06900014D005	6	22/03/2016	2015
JOAO VITOR LEITE	127817774PR	2031	06900014D005	6	22/03/2016	2015
JOAO VITOR SOUZA PINTO	127265046PR	2032	06900014D005	7	22/03/2016	2015
JONATHAN HERMAM	104245315PR	2033	06900014D005	7	22/03/2016	2015
KAUHAN DE ABREU MACHADO	131147724PR	2034	06900014D005	7	22/03/2016	2015
LARISSA DE SENNA PEREIRA	110204523PR	2035	06900014D005	7	22/03/2016	2015
LEONARDO BRUNO DOS SANTOS	129497165PR	2036	06900014D005	7	22/03/2016	2015
LEONARDO CRUZ RIBEIRO	125507379PR	2037	06900014D005	8	22/03/2016	2015
LETICIA DA SILVA PEREIRA	102141318PR	2038	06900014D005	8	22/03/2016	2015
LETICIA RODRIGUES BANRUK	126640005PR	2039	06900014D005	8	22/03/2016	2015
LUCAS FERNANDO PIRES DE LIMA	124553717PR	2040	06900014D005	8	22/03/2016	2015
LUIZ ANTONIO PEDROZO TWORECK	124806232PR	2041	06900014D005	8	22/03/2016	2015
LUIZ GUILHERME DE SOUZA POLITYTO	93888456PR	2042	06900014D005	9	22/03/2016	2015
MARCELO ANTONIO DE BRITO CASSINS	123267486PR	2043	06900014D005	9	22/03/2016	2015
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA COELHO	105666047PR	2044	06900014D005	9	22/03/2016	2015
MATHEUS HENRIQUE KURTEN FOGACA	130541631PR	2045	06900014D005	9	22/03/2016	2015
MATHEUS STOKKER DIAS	130351964PR	2046	06900014D005	9	22/03/2016	2015
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA VILAS BOAS	125851959PR	2047	06900014D005	10	22/03/2016	2015
MIHAEL RIBEIRO	125006426PR	2048	06900014D005	10	22/03/2016	2015
MOACIR DE JESUS ARRUDA JUNIOR	125070221PR	2049	06900014D005	10	22/03/2016	2015
MURILO FELIPE MARTINS	130153984PR	2050	06900014D005	10	22/03/2016	2015
NATÁ EDUARDO MARTINI	124616689PR	2051	06900014D005	10	22/03/2016	2015
NATHALIA ALVES DA SILVEIRA	110203225PR	2052	06900014D005	11	22/03/2016	2015
NICOLAS BERNARDO PINTO	123597869PR	2053	06900014D005	11	22/03/2016	2015
NICOLE KOBAYASHI BOTINE	109128538PR	2054	06900014D005	11	22/03/2016	2015
PAULA KAMILA CAMPOS	134572647PR	2055	06900014D005	11	22/03/2016	2015
PEDRO GARCIA ZAPOTOSKI	109977667PR	2056	06900014D005	11	22/03/2016	2015
PEDRO HENRIQUE BELTRAMI SILVEIRA DE ARAUJO	128820604PR	2057	06900014D005	12	22/03/2016	2015
PHELIPE NUNES DOS SANTOS	129334371PR	2058	06900014D005	12	22/03/2016	2015
RAFAEL APARECIDO RODRIGUES	126868391PR	2059	06900014D005	12	22/03/2016	2015
RAFAEL DE SOUZA BETIM	128639888PR	2060	06900014D005	12	22/03/2016	2015
RAYRENE MARRAIAH LAZARETT	133302263PR	2061	06900014D005	12	22/03/2016	2015
RAYSSA SAVEDRA FLORIANI	53134087SC	2062	06900014D005	13	22/03/2016	2015
RENAN ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	136614622PR	2063	06900014D005	13	22/03/2016	2015
ROBERT BAPTISTA GUIMARÃES	107426116PR	2064	06900014D005	13	23/03/2016	2015
TAINARA DA SILVA SEGUNDO	103049954PR	2065	06900014D005	13	23/03/2016	2015
THALES YURI VARGAS CORREA	135077143PR	2066	06900014D005	13	23/03/2016	2015
VALNICIR MARTINS	96520557PR	2067	06900014D005	14	23/03/2016	2015
VINICIUS DE GODOI FILA	132105979PR	2068	06900014D005	14	23/03/2016	2015
WALLACE ALECKSANDR DE OLIVEIRA	124864453PR	2069	06900014D005	14	23/03/2016	2015

CURITIBA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): RAQUEL KOBARG
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 815/2015 - 11/11/2015

Nome do(a) Diretor(a): EDILAINE REGINA TRIANI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236571 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9034
Nome do Estabelecimento: SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 999

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA APARECIDA CASTRO ALVES						
CORNACHINI	66066886PR	1572	06900903D002	77	21/03/2016	2015
CINTIA MAYARA ZACARIAS CLAUDINO	107470565PR	1573	06900903D002	77	21/03/2016	2015
CLAUDIA MARA CALDAS BECKER	51405994PR	1574	06900903D002	77	21/03/2016	2015
DANIELE FERNANDA MACIEL DOS SANTOS BRIZOLA	77045732PR	1575	06900903D002	77	21/03/2016	2015
ELZA ESTER ADAGHINARI	43346148PR	1576	06900903D002	78	21/03/2016	2015
ELIZABETE PINTO DE LIMA	131851189PR	1577	06900903D002	78	21/03/2016	2015
JAQUELINE DE CARVALHO LEME	104729126PR	1578	06900903D002	78	21/03/2016	2015
JESSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	102150805PR	1579	06900903D002	78	21/03/2016	2015
JOSIANE BELTRAO RAKSSA	64074962PR	1580	06900903D002	78	22/03/2016	2015
LUCILENE TEREZINHA SILVA	391087976SP	1581	06900903D002	79	22/03/2016	2015
LUIZ ROQUE DA SILVA	20654023PR	1582	06900903D002	79	22/03/2016	2015
MARCIA LEILA DE CARVALHO SOUZA	131312393PR	1583	06900903D002	79	22/03/2016	2015
MARLI BATISTA LOPES	237363392SP	1584	06900903D002	79	22/03/2016	2015
MARTA SIEDELISKI	42841340PR	1585	06900903D002	79	22/03/2016	2015
MICHELI LEAL BASSANI	82300449PR	1586	06900903D002	80	22/03/2016	2015
MIRLENE RAIMUNDO MACHADO	57841109PR	1587	06900903D002	80	22/03/2016	2015
SANDRA BETTEZ	42702790PR	1588	06900903D002	80	22/03/2016	2015
TATIANE DOS SANTOS BARRETO	91289660PR	1589	06900903D002	80	22/03/2016	2015

CURITIBA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA MARCHIORI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 6012/11 - 28/12/2011

24581/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236652 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 67
Nome do Estabelecimento: DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAURILIO DO NASCIMENTO	56618163PR	567	07640006D002	14	23/03/2016	2015
BRUNO MARTINS	81770972PR	568	07640006D002	14	23/03/2016	2015
CARLA CRISTINA DE MORAIS	88180070PR	569	07640006D002	14	23/03/2016	2015
ELVIS BONIFACIO DA SILVA	76538468PR	570	07640006D002	14	23/03/2016	2015
BRUNA TALITA DA SILVA	101723542PR	571	07640006D002	15	23/03/2016	2015
FELIPE GOSS POKOJESKI	88038380PR	572	07640006D002	15	23/03/2016	2015
ANA CAROLINE BOEIRA FELIZ	105810083PR	573	07640006D002	15	23/03/2016	2015
FLAVIA PERRUDE DA SILVA	90924818PR	574	07640006D002	15	23/03/2016	2015
LUCIANE ROZETE PINTO	141187171PR	575	07640006D002	15	23/03/2016	2015
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	127031134PR	576	07640006D002	16	23/03/2016	2015

FAZENDA RIO GRANDE, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARLI MARY DIONISIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0014/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE DE ALMEIDA FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3148/2015 - 05/10/2015

24582/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236670 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1437
Nome do Estabelecimento: SOL DE MAIO, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA - 949

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA CAMILO	110115288PR	126	08300143D001	25	28/03/2016	2015
BRUNA APARECIDA FLORES	139195892PR	127	08300143D001	25	28/03/2016	2015
EDEMILSON SILVA DE SOUZA	139445333PR	128	08300143D001	25	28/03/2016	2015
HALANDA MARIA PEREIRA JESUS	109322059PR	129	08300143D001	26	28/03/2016	2015
JHENIFER DIAS SOUZA	137429624PR	130	08300143D001	26	28/03/2016	2015
LAUENIFFER ROSA DE OLIVEIRA	106927707PR	131	08300143D001	26	28/03/2016	2015
KAROLAYNE DE MELO APOLINÁRIO NOCHI	508325195SP	132	08300143D001	26	28/03/2016	2015
LEONARDO FAREZIN DIAS	134458178PR	133	08300143D001	26	28/03/2016	2015
LEONARDO GUILHERMI RIBEIRO DE JESUS	134858532PR	134	08300143D001	27	28/03/2016	2015

PALOMA LUCIDIA RODRIGUES DE SOUZA	132120560PR	135	08300143D001	27	28/03/2016	2015
PAULA CAROLINE FERNANDES MORAIS	102450779PR	136	08300143D001	27	28/03/2016	2015
SABRINA CANDIDO DE MELO	111238910PR	137	08300143D001	27	28/03/2016	2015
THAIS NAIARA GODOY TATSCH	135772399PR	138	08300143D001	27	28/03/2016	2015
THALIA BEATRIZ ENCISO	124619165PR	139	08300143D001	28	28/03/2016	2015
LUANA BARBOSA DO PRADO	123718860PR	140	08300143D001	28	28/03/2016	2015

FOZ DO IGUAÇU, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): WAGNER DA SILVA GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 083/09 - 02/02/2009

Nome do(a) Diretor(a): ROSA MARIA FERREIRA VEBER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

24583/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236573 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 192
Nome do Estabelecimento: ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 958

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA ESTHER FELISMINO BENTO	109430404PR	785	13800019D002	57	24/03/2016	2015
AMANDA KAROLINA DA SILVA CANDIDO	132843775PR	786	13800019D002	57	24/03/2016	2015
AMANDA STEPHANIE SEIXAS TEIXEIRA	131898053PR	787	13800019D002	58	24/03/2016	2015
ANA KARLA DE OLIVEIRA	140139696PR	788	13800019D002	58	24/03/2016	2015
CAMILA KONEWALIK SOUZA	135192970PR	791	13800019D002	58	24/03/2016	2015
CINTYA QUINTILHANO	137819473PR	792	13800019D002	59	24/03/2016	2015
FERNANDA GASPAR DA SILVA ROCHA	135464821PR	796	13800019D002	59	24/03/2016	2015
GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS	132739510PR	797	13800019D002	60	24/03/2016	2015
GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA	135354104PR	798	13800019D002	60	24/03/2016	2015
GABRIELA OBRZUT DE LIMA	132063214PR	799	13800019D002	60	24/03/2016	2015
JESSICA MARIA BIGGI SANTOS	135301329PR	801	13800019D002	60	24/03/2016	2015
LUCAS BELTOMIS DA SILVA	135588695PR	802	13800019D002	61	24/03/2016	2015
LUIZ FELIPE PIRES DE OLIVEIRA	130166474PR	803	13800019D002	61	24/03/2016	2015
MARCO AURELIO TRUCULO CRISPIM	127247471PR	804	13800019D002	61	24/03/2016	2015
MARCOS VINICIUS FELICIANO	127610088PR	805	13800019D002	61	24/03/2016	2015
MILENA SALLES JUNQUEIRA	135479853PR	806	13800019D002	61	24/03/2016	2015
PAULO GUILHERME FERREIRA DE SALES	104465382PR	807	13800019D002	62	24/03/2016	2015
RULHO DOS SANTOS RIBEIRO	129955546PR	809	13800019D002	62	24/03/2016	2015
SARA FRANCISCO MARCELINO	110969724PR	810	13800019D002	62	24/03/2016	2015
THOMAS WILLIAN BARBOSA BALBINO	125630820PR	811	13800019D002	62	24/03/2016	2015

LONDRINA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1814/11 - 23/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS WALDEMIR BUCHE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

24584/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236578 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 192
Nome do Estabelecimento: ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAYARA ALVES DO VALE	135899607PR	812	13800019D002	63	28/03/2016	2015

LONDRINA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1814/11 - 23/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS WALDEMIR BUCHE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

24585/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236671 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLY ALVES DA SILVA	132321450PR	2171	13800004D005	34	28/03/2016	2015

LONDRINA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

24587/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236672 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA MORAES	87305341PR	2172	13800004D005	34	28/03/2016	2015
ANA CAROLINE DA SILVA	108640898PR	2173	13800004D005	34	28/03/2016	2015
ANA CAROLINE FERREIRA DELFINO	109582352PR	2174	13800004D005	34	28/03/2016	2015
ANDRESSA BARBOSA COSTA	131196369PR	2175	13800004D005	34	28/03/2016	2015
ANDRESSA FLAUSINO	123519779PR	2176	13800004D005	35	28/03/2016	2015
BARBARA MAISTROVICZ	136574230PR	2177	13800004D005	35	28/03/2016	2015
BRUNA KAROLINE BICHELINE	102807081PR	2178	13800004D005	35	28/03/2016	2015
CAROLINE ALEIXO CARVALHO SILVA	104977421PR	2179	13800004D005	35	28/03/2016	2015
DIENIFER PAULA CANEDO DA SILVA	107550755PR	2180	13800004D005	35	28/03/2016	2015
ELOIZA KELY ELIAS DE SOUZA	126983182PR	2181	13800004D005	36	28/03/2016	2015
FERNANDA DINIS RIBEIRO	133816240PR	2182	13800004D005	36	28/03/2016	2015
GISLAINE MENDES DA SILVA PORTES	126735111PR	2183	13800004D005	36	28/03/2016	2015
HELOIZA MASCARENHAS GOMES	103004829PR	2184	13800004D005	36	28/03/2016	2015
IZABELLA HONORIA SILVA SANTO	135085367PR	2185	13800004D005	36	28/03/2016	2015
JHENNIFER KAWANE GASPAR ELIAS	139202023PR	2186	13800004D005	37	28/03/2016	2015
JHESSICA ELLEN DUARTE RAMOS	129040408PR	2187	13800004D005	37	28/03/2016	2015
JÚLIA ROBERTA SILVA	49928656SP	2188	13800004D005	37	28/03/2016	2015
MARIA BEATRIZ DE SOUZA NEVES	140295957PR	2189	13800004D005	37	28/03/2016	2015
MARIA JULIA BUSTO MARTINS DA SILVA	107638245PR	2190	13800004D005	37	28/03/2016	2015
MARYANNA CAROLINE DA SILVA SANTOS	137758814PR	2191	13800004D005	38	28/03/2016	2015
NATHALIA JORDANA DE PAULA	133867007PR	2192	13800004D005	38	28/03/2016	2015
STEPHANI ALAIDE BRANDAO	134223227PR	2193	13800004D005	38	28/03/2016	2015
THAINA DE CAMARGO	127038767PR	2194	13800004D005	38	28/03/2016	2015

LONDRINA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

24588/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236604 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490
Nome do Município: MARIALVA
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	129036834PR	180	14900001D001	36	23/03/2016	2015
BRIAN ANDREW CYRIACO SILVA	126677154PR	181	14900001D001	37	23/03/2016	2015
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	102638700PR	182	14900001D001	37	23/03/2016	2015
DAIANE CRISTINA DE SOUZA MORATTO	108580933PR	183	14900001D001	37	23/03/2016	2015
JENIFER FABIANA DOS SANTOS	131380860PR	184	14900001D001	37	23/03/2016	2015
KARINA CORRÊA DE BRITO	110000626PR	185	14900001D001	37	23/03/2016	2015
LESIE RAPHAELA MACHADO	127923175PR	186	14900001D001	38	23/03/2016	2015
MÔNICA DA SILVA GOBATO	107716769PR	187	14900001D001	38	23/03/2016	2015
RAFAEL DA ROCHA	87288366PR	188	14900001D001	38	23/03/2016	2015

MARIALVA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): AURIA LIESENBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0379/12 - 05/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROSELY CALVO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

24589/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236673 - 28/03/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 2185
Nome do Estabelecimento: GRAHAM BELL, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEITON JOSE DE OLIVEIRA	86532239PR	608	15300218D002	22	15/03/2016	2016

ANDERSON POVH XAVIER	68318416PR	609	15300218D002	22	15/03/2016	2016
EDU APARECIDO DE FRANÇA	87770079PR	610	15300218D002	22	15/03/2016	2016
GUILHERME MONTAGNER WATANABE	90488856PR	611	15300218D002	23	15/03/2016	2016
JONATAN HERBERT DE ASSIS	103869315PR	612	15300218D002	23	15/03/2016	2016
JUNIOR BATISTA DE LIMA	107310428PR	613	15300218D002	23	15/03/2016	2016
LEONARDO COSTA DIONOR	90481614PR	614	15300218D002	23	15/03/2016	2016
MICHEL PICIN BEZERRA	14634977MG	615	15300218D002	23	15/03/2016	2016
RAFAEL DE SOUZA ORIOLI	88672780PR	616	15300218D002	24	15/03/2016	2016
RENAN ROCHA FROEMMING	107330712PR	617	15300218D002	24	15/03/2016	2016
RONALDO YOSHIO KAGUEIAMA	71110354PR	618	15300218D002	24	15/03/2016	2016
VANDERLEI APARECIDO ONDEI	57348003PR	619	15300218D002	24	15/03/2016	2016
VICTOR FERNANDO ALVES LEITE	75472676PR	620	15300218D002	24	15/03/2016	2016
ERICA SILVA FONTANA	95411525PR	621	15300218D002	25	15/03/2016	2016

MARINGÁ, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): PATRICIA DE SOUZA RUIZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/2014 - 02/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): LÉLIA LUCIA LEAL BARIANI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/2012 - 02/07/2012

24590/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236572 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2080
Nome do Município: PRUDENTOPOLIS
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 999

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDINE APARECIDA DOMKOSKI	136801970PR	184	20800001D001	37	24/03/2016	2015
FRANCIELI APARECIDA ANDREICZUK	101911411PR	185	20800001D001	37	24/03/2016	2015
JAQUELINE KOHUT	106051887PR	186	20800001D001	37	24/03/2016	2015
MARGARETE KOVALTSCHUK	135773956PR	187	20800001D001	38	24/03/2016	2015
PATRICIA SOARES JOCH	131023170PR	188	20800001D001	38	24/03/2016	2015
SILMARA DIERKA	128599789PR	189	20800001D001	38	24/03/2016	2015

PRUDENTOPOLIS, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JORGE REPULA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 510/2014 - 17/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR
Nº Ato do(a) Diretor(a): 612/2013 - 26/02/2013

24592/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236574 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACHO BORBA
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEIDE MARA DA SILVA COSTA	60664730PR	1474	27300001D003	93	16/03/2016	2015
CLEONICE DE OLIVEIRA DA SILVA	101926613PR	1475	27300001D003	93	16/03/2016	2015
DANIELA ANTUNES	396453612SP	1476	27300001D003	94	16/03/2016	2015
ELCYMARA MARCELINO RODRIGUES	49027150PR	1477	27300001D003	94	16/03/2016	2015
ELIANE PINHEIRO MATEUS	92095886PR	1478	27300001D003	94	18/03/2016	2015
ELVIS COSTA PINHEIRO	123136608PR	1479	27300001D003	94	18/03/2016	2015
GESSYANIE CRISTINE FERREIRA LIMA	107461906PR	1480	27300001D003	94	18/03/2016	2015
KAREN CRISTIANE FRANÇA FERREIRA LEMES	94087171PR	1481	27300001D003	95	18/03/2016	2015
KEILA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRES	84078271PR	1482	27300001D003	95	18/03/2016	2015
MARILSA BETIM	105907702PR	1483	27300001D003	95	18/03/2016	2015
MARLA JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	103469384PR	1484	27300001D003	95	18/03/2016	2015
MICHELLI CRISTINA FERREIRA SOARES	8963677PR	1485	27300001D003	95	18/03/2016	2015
PRISCILA APARECIDA LINHARES	126967381PR	1486	27300001D003	96	18/03/2016	2015
SILVANA APARECIDA PINTO DE MENEZES	74059066PR	1487	27300001D003	96	18/03/2016	2015
SUELEN CRISTINA BONFIM	91530724PR	1488	27300001D003	96	18/03/2016	2015

TELEMACHO BORBA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ENY DE LOURDES RIBEIRO TAVARES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

24593/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236576 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 838

Nome do Estabelecimento: ATILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO DE MIRANDA VIANA	130960510PR	630	27900083D002	26	23/03/2016	2015
ALINE APARECIDA DE CHAVES	132630348PR	631	27900083D002	27	23/03/2016	2015
AMANDA CAROLINA RIBAS CORRÊA	127241090PR	632	27900083D002	27	23/03/2016	2015
CAROLINE LISBOA ALMEIDA	105942117PR	633	27900083D002	27	23/03/2016	2015
FERNANDA CAROLINE ROSA DOS SANTOS	110593635PR	634	27900083D002	27	23/03/2016	2015
FRANCIELLE LOUISE MAIA HUBNER	95305547PR	635	27900083D002	27	23/03/2016	2015
JAQUELINE DALBERTO GULARTE	00001091146RO	636	27900083D002	28	23/03/2016	2015
JOISLAINE GONCALVES RECH	106648026PR	637	27900083D002	28	23/03/2016	2015
KAMILA CARLA TAVARES	110590075PR	638	27900083D002	28	23/03/2016	2015
KEILLA RENATA KMITA FERREIRA	134814870PR	639	27900083D002	28	23/03/2016	2015
MARIA LUÍSA BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	103423899PR	640	27900083D002	28	23/03/2016	2015

TOLEDO, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANGELITA ALVES GHIRALDI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 845 - 18/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

24595/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236575 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 838
Nome do Estabelecimento: ATILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANA BARBOSA DE SOUZA SILVA	60124515PR	641	27900083D002	29	23/03/2016	2015
CRISTIANE ANDREA HEGELE	58177784PR	642	27900083D002	29	23/03/2016	2015
FELIPE VINICIUS DE LARA DA ROSA	126623259PR	643	27900083D002	29	23/03/2016	2015
FLAVIO FERREIRA	105933959PR	644	27900083D002	29	23/03/2016	2015
IARA CECILIA ANTUNES DA SILVA	48004695PR	645	27900083D002	29	23/03/2016	2015
JUCINEIDE DE BARROS FEITOSA REBOUÇAS	83010916PR	646	27900083D002	30	23/03/2016	2015
KARIN JAQUELINE SANTOS VILANOVA	86403420PR	647	27900083D002	30	23/03/2016	2015
LUCIANA DIAS GROSS	6325092PR	648	27900083D002	30	23/03/2016	2015
NEIVA DANIELLE MOREIRA	97581690PR	649	27900083D002	30	23/03/2016	2015
PATRICIA ROZENO DA SILVA PEREIRA	105575700PR	650	27900083D002	30	23/03/2016	2015
ROSENIR APARECIDA QUEIROZ MICH	67408810PR	651	27900083D002	31	23/03/2016	2015
ROSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	58543896PR	652	27900083D002	31	23/03/2016	2015
SERGIO SCHWARZ	77985832PR	653	27900083D002	31	23/03/2016	2015
SHEILA CRISTINA SAPKO	85084577PR	654	27900083D002	31	23/03/2016	2015
TAINÁ TALICE NASCIMENTO DA SILVA	6782741PA	655	27900083D002	31	23/03/2016	2015
TATIANE MONICA WOLF	129409991PR	656	27900083D002	32	23/03/2016	2015
VALCLÉIA FEITOSA DA SILVA	100615983PR	657	27900083D002	32	23/03/2016	2015
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	75100949PR	658	27900083D002	32	23/03/2016	2015

TOLEDO, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANGELITA ALVES GHIRALDI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 845 - 18/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

24596/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236577 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 1990
Nome do Estabelecimento: TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA KLEIN	128143092PR	757	27900199D002	52	15/03/2016	2015
AMÁLIA FERRONATO	100310180PR	758	27900199D002	52	15/03/2016	2015
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	123786769PR	759	27900199D002	52	15/03/2016	2015
ALINE DOS SANTOS TOBALDINI	132000689PR	760	27900199D002	52	15/03/2016	2015
ALINE THAIS PETRY	109155101PR	761	27900199D002	53	15/03/2016	2015
ALISSON VINICIUS AGUITONI DOS SANTOS	129956755PR	762	27900199D002	53	15/03/2016	2015
ANA PAULA DALPISSOL	102852109PR	763	27900199D002	53	15/03/2016	2015
ANA PAULINA DE SOUZA ALBERTON	135447080PR	764	27900199D002	53	15/03/2016	2015
ANDRESSA BODDEMBERG	131127456PR	765	27900199D002	53	15/03/2016	2015
ANDERSON LOTHHAMMER	109262145PR	766	27900199D002	54	15/03/2016	2015
ANDREI CORASSINI WILLIWOCH	124147204PR	767	27900199D002	54	15/03/2016	2015
ANDRE MALLMANN	106434174PR	768	27900199D002	54	15/03/2016	2015
ANDRE SBRISSA	105782705PR	769	27900199D002	54	15/03/2016	2015
ARIANE BAZZO SANTORUM	131616848PR	770	27900199D002	54	15/03/2016	2015
BRUNO BERTOL DELAMURA	127071187PR	771	27900199D002	55	16/03/2016	2015
BEATRIZ AMANDA FAVARIN	129459662PR	772	27900199D002	55	16/03/2016	2015

CAMILA GABRIELE RODRIGUES	108349662PR	773	27900199D002	55	16/03/2016	2015
CARLOS EDUARDO BENITO	135613819PR	774	27900199D002	55	16/03/2016	2015
CINTHIA MARIA SEIBERT	106633606PR	775	27900199D002	55	16/03/2016	2015
CLAYTON FERREIRA DA ROCHA	134324350PR	776	27900199D002	56	16/03/2016	2015
DALMIRO MATEUS VARGAS	25947389MT	777	27900199D002	56	16/03/2016	2015
DANIEL ECKHARDT KOHEM	135388831PR	778	27900199D002	56	16/03/2016	2015
DANIEL TREVISOL	132753660	779	27900199D002	56	16/03/2016	2015
DEIVID HENRIQUE LUJAN	128865748PR	780	27900199D002	56	16/03/2016	2015
DJEICE DIANE HECK	125805108PR	781	27900199D002	57	16/03/2016	2015
EDUARDA CAROLINE ASSI	127183066PR	782	27900199D002	57	16/03/2016	2015
EDUARDO COUTINHO WILD	108962216PR	783	27900199D002	57	16/03/2016	2015
ÉRICA ESLIN DA SILVA DE LIMA	137964082	784	27900199D002	57	16/03/2016	2015
ERNANDES DE LIMA E SILVA FERREIRA	2095577MS	785	27900199D002	57	16/03/2016	2015
EVANDRO FELIZETTI	129017007PR	786	27900199D002	58	16/03/2016	2015
FELIPE OTAVIO ROCHA	134453290PR	787	27900199D002	58	16/03/2016	2015
GABRIEL RUPOLO	126883048PR	788	27900199D002	58	16/03/2016	2015
GABRIEL ZOLINO AGOPIAN	371134882SP	789	27900199D002	58	16/03/2016	2015
GIOVANE KOHLER CERUTTI	101683133PR	790	27900199D002	58	16/03/2016	2015
GLAUCIA ANATIELI FISCHER	102856872PR	791	27900199D002	59	16/03/2016	2015
GUILHERME AUGUSTO OSORIO	109262277PR	792	27900199D002	59	16/03/2016	2015
GUSTAVO FALLAVIGNA	131651120PR	793	27900199D002	59	16/03/2016	2015
ISADORA SERENINI FERNANDES	125358616PR	794	27900199D002	59	18/03/2016	2015
IVA LUIS CAON	129306599PR	795	27900199D002	59	18/03/2016	2015
JEAN RODRIGO CONTI	102939441PR	796	27900199D002	60	18/03/2016	2015
JHONATAN CARLOS FRANZAO	129606770PR	797	27900199D002	60	18/03/2016	2015
JOAO PAULO BATTISTI	109945170PR	798	27900199D002	60	18/03/2016	2015
JOAO VITOR RIZZATO DOS SANTOS	135644536PR	799	27900199D002	60	18/03/2016	2015
JOICE FERREIRA DA VEIGA	123721586PR	800	27900199D002	60	18/03/2016	2015
JONATAN RAFAEL KRAUSPENHAR	124133718PR	801	27900199D002	61	18/03/2016	2015
JORDANA VALERIA PISTORE	96310137PR	802	27900199D002	61	18/03/2016	2015
JOSE LUCAS DAPPER ZANDONAI	129075481PR	803	27900199D002	61	18/03/2016	2015
JULIA DUARTE LERMEIN	134396873PR	804	27900199D002	61	18/03/2016	2015
JULIANA RADTKE DOS SANTOS	126957017PR	805	27900199D002	61	18/03/2016	2015
JULIO CEZAR GEVAROVSKY	127227799PR	806	27900199D002	62	18/03/2016	2015
KATIUCIA ALINE EBERT	105096119PR	807	27900199D002	62	18/03/2016	2015
LAIS STELA DEIMLING	108522151PR	808	27900199D002	62	18/03/2016	2015
LANIELLI VAZ DE LIMA	133890297PR	809	27900199D002	62	18/03/2016	2015
LEONARDO BONETTI TOMASI	135852309PR	810	27900199D002	62	18/03/2016	2015
LEANDRO PETRY DA SILVA	128143335PR	811	27900199D002	63	18/03/2016	2015
LENITA AMANDA HANAUER	36684035	812	27900199D002	63	18/03/2016	2015
LEODAN GUSTAVO SIQUEIRA DA COSTA	135234648PR	813	27900199D002	63	18/03/2016	2015
LEONARDO TAVARES VANSO	109734420PR	814	27900199D002	63	18/03/2016	2015
LUAN CORREA DA SILVA	125949002PR	815	27900199D002	63	18/03/2016	2015
LUAN FELIPE BARBIERI	105947933PR	816	27900199D002	64	18/03/2016	2015
LUAN HENRIQUE KOVAL	133145443PR	817	27900199D002	64	18/03/2016	2015
LUCAS CARDOSO NUNES	126219407PR	818	27900199D002	64	18/03/2016	2015
LUCAS EDUARDO DA SILVA	126697767PR	819	27900199D002	64	18/03/2016	2015
LUCAS LANI	135392987	820	27900199D002	64	18/03/2016	2015
LUCAS STRELOW	110420927PR	821	27900199D002	65	21/03/2016	2015
LUIS GUSTAVO MÜLLER	104128947PR	822	27900199D002	65	21/03/2016	2015
LUIZ FERNANDO ROCHA DE CASTRO	106643202PR	823	27900199D002	65	21/03/2016	2015
MANOEL HERRERA	126666772PR	824	27900199D002	65	21/03/2016	2015
MARLUCE KROLL	106427194PR	825	27900199D002	65	21/03/2016	2015
MATEUS DE SOUZA LOPES	131955057PR	826	27900199D002	66	21/03/2016	2015
MATHEUS HENNIG FOLLMANN	123701879PR	827	27900199D002	66	21/03/2016	2015
MATEUS LUAN STRELOW	129194634PR	828	27900199D002	66	21/03/2016	2015
MATHEUS HENRIQUE DE LIMA RAPOSO	127071560PR	829	27900199D002	66	21/03/2016	2015
MATHEUS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	129245840PR	830	27900199D002	66	21/03/2016	2015
NATHALIA SANTOS GUARNIERI	132713669PR	831	27900199D002	67	21/03/2016	2015
PEDRO HENRIQUE GIACOMEL KENAUTT	106429472PR	832	27900199D002	67	21/03/2016	2015
RAFAEL DALLA NORA KLEIN	102224280PR	833	27900199D002	67	21/03/2016	2015
ROBERTO ANDERSON TRACIENSKI	127098123PR	834	27900199D002	67	21/03/2016	2015
RODRIGO KEMPF	124489873PR	835	27900199D002	67	21/03/2016	2015
RODRIGO ZUCHI PINHEIRO	125949100PR	836	27900199D002	68	21/03/2016	2015
RONALDO DOS SANTOS	132750386PR	837	27900199D002	68	21/03/2016	2015
RONDNEI GONCALVES FERRAZ	129495499PR	838	27900199D002	68	21/03/2016	2015
RUBINIK TIERRY KLEIN SCHLINDWEIN	105539592PR	839	27900199D002	68	21/03/2016	2015
VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	536828015	840	27900199D002	68	21/03/2016	2015
VINICIUS MARCAL SACHETTI DA SILVA	105205287PR	841	27900199D002	69	21/03/2016	2015
VINICIOS NATHANIEL MAURI	105723440PR	842	27900199D002	69	21/03/2016	2015
VINÍCIUS REGERT CHRIST	101570657PR	843	27900199D002	69	21/03/2016	2015
VITOR HUGO BONI FLORES	130248454PR	844	27900199D002	69	23/03/2016	2015
VITOR WILLIAN RECH	133865705PR	845	27900199D002	69	23/03/2016	2015
WELLINGTON ROBERTO RAMBO	4829722SC	846	27900199D002	70	23/03/2016	2015
WELBERTON PAULINO MOHR ALVES	126752520PR	847	27900199D002	70	23/03/2016	2015
WESLLER PIACESKI	109925977PR	848	27900199D002	70	23/03/2016	2015
WILLIAN PERI BRUM DO NASCIMENTO	125301592PR	849	27900199D002	70	23/03/2016	2015
WILLIAN RUPOLO	126883161PR	850	27900199D002	70	23/03/2016	2015

TOLEDO, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SOLANGE SALETE DIETRICH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 657/2012 - 04/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE APARECIDA FÁVARO DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 236674 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ESTANISLAU DE OLIVEIRA PIO	42829250PR	1486	28300178D003	30	17/03/2016	2014

UMUARAMA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ELLEN ALBERTINI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 04/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

24620/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 236720 - 28/03/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13015
Nome do Estabelecimento: CENTRO DE EDUCACAO PROFIS INTEGRAL SIEN
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DEBORA BAZILIO DOS SANTOS	91166160PR	3499	06901301C004	45	28/03/2016	2016

CURITIBA, 28 de Março de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ÉRIKO JOSÉ PEREIRA ALVES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2014 - 29/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSIMARA SARAIVA CARVALHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 163/2015 - 30/07/2015

24697/2016

Versão 2.5.27

Página inicialÁrea restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão 1.7.2

Sistema de Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 275 de 18 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 1302 – Diretoria Geral, da Casa Civil, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24482/2016

RESOLUÇÃO Nº 276 de 21 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processos de Alteração Orçamentária nºs 0277,0280 e 0281COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 2.012.560,00 (dois milhões, doze mil, quinhentos e sessenta reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2016, nas Unidades Orçamentárias, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conforme abaixo:

- Unidade Orçamentária 4530 - Universidade Estadual de Londrina – UEL, fonte 281- Transferências e Convênios com Órgãos Federais:
 - no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.214.660,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais);
 - no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Unidade Orçamentária 4530 - Universidade Estadual de Londrina – UEL, fonte 284- Outros Convênios/Outras Transferências:
 - no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais);
 - no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4531 – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, no valor de R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais).
- 4533 – Universidade Estadual do Centro – Oeste – UNICENTRO, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 276/2016					R\$ 1,00	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I		I					I	I
I								

RESOLUÇÃO Nº 277 de 21 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 264/COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 297.406,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4531 – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, no valor de R\$ 297.406,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I										Fl. 01	I		
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 277/2016										R\$ 1,00	I		
I	I			I	Natureza	I	I	I	I	I	I		
I	Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	Gr	IALOI	Valor	I N.do I		
I	I	I		I	Despesa	I	I	FnteI	I	I	Proc I		
I				I				I					
I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I		I	I	I	I	I	I		
I	I	I	SUPERIOR	I		I	I	I	I	I	I		
I	I	I		I		I	I	I	I	I	I		
I	4531	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I		I	I	I	I	I	I		
I	4118	I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I		I	I	I	I	I	I		
I	I	I	UEPG	I	33901800	I	284	I	95 I P I	200.000	I 0264 I		
I	I	I		I	33902000	I	284	I	95 I P I	60.000	I 0264 I		
I	I	I		I	33903000	I	284	I	95 I P I	37.406	I 0264 I		
										T o t a l	I	297.406	I

RESOLUÇÃO Nº 279 de 22 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4531 – Universidade Estadual de Ponta Grossa, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para o grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24479/2016**RESOLUÇÃO Nº 283 de 23 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 283/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4902 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 107 – Transferências e Outros Convênios com Órgãos Federais, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 283/2016				R\$ 1,00		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I				I		I
I										I						

24478/2016**RESOLUÇÃO Nº 284 de 23 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir a cota orçamentária da Unidade Orçamentária 4532 – Universidade Estadual de Maringá – UEM da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, para a mesma Unidade Orçamentária e fonte, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 449.082,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24477/2016**RESOLUÇÃO Nº 286 de 23 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4560 – Fundo Paraná, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, do grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 309.115,00 (trezentos e nove mil, cento e quinze reais) e do grupo de Investimentos, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para a Unidade Orçamentária 4570 – Instituto Tecnológico do Paraná – TECPAR, na mesma fonte e grupos.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24399/2016

RESOLUÇÃO Nº 287 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3962 – Fundo de Reequipamento do Trânsito - FUNRESTRAN, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 254 – Multas por Infração ao Código de Trânsito Brasileiro - FUNRESTRAN, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24398/2016

RESOLUÇÃO Nº 288 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual da Saúde- FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, no grupo de Investimentos, fonte 255 – Transferências da União – SUS, no valor de R\$ 13.846.282,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24395/2016

RESOLUÇÃO Nº 289 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2016, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no grupo de Investimentos, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- 5761 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 4.752.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais);
- 7704 – Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no valor de R\$ 2.989.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24476/2016

RESOLUÇÃO Nº 290 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2016, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no grupo de Investimentos, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- 4103 – Superintendência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais);
- 4402 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, no valor de R\$ 6.725.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais);
- 6702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 6.591.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil reais);
- 7704 – Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24474/2016

RESOLUÇÃO Nº 291 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 276/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA, aprovada pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 23.683.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01		
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 291/2016				R\$ 1,00		

I	I		I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I AL	I	I
I	I		I Despesa	I	I Fnt	I	I	I

I 3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I	I
I	I	SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I 3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I	I
I 9083	I	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 46907100	I 125	I 01	I L	I	I

T o t a l							I	I
							I	I

ANEXO II							Fl. 01
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 291/2016							R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	I N.do I Proc I
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	46907100	100	01	L I	23.683.000	I 0276
T o t a l						23.683.000	

24394/2016

RESOLUÇÃO Nº 292 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alteração Orcamentária nºs 256 e 258 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar a composição das fontes de recursos que custeiam a programação das Secretarias de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Educação, da Saúde, da Agricultura e do Abastecimento e da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA, aprovada pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 18.314.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quatorze mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

							Fl. 01	
ANEXO I								
DE DESPESA ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 292/2016							R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA							
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	46907100	125	01	L		9.157.000	0258
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							

[illegible]

I REDUÇÃO		A N E X O I I							Fl. 02
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 292/2016							R\$ 1,00
I Cód.	I Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte	I Gr	I LO	I OI		I Valor	I N.do Proc
I 3100	I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I		I	I
I	I SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I		I	I
I 3101	I PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I		I	I
I 9083	I ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 46907100	I 100	I 01	I L	I		9.157.000	I 0258
I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I	I		I	I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I		I	I
I 3901	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I	I
I 3014	I INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	I 44995200	I 125	I 01	I O	I		2.465.000	I 0256
I 3903	I DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	I	I	I	I	I		I	I
I 4066	I AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	I 44995200	I 125	I 01	I O	I		3.147.000	I 0256
I 4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I		I	I
I 4103	I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I		I	I
I 4371	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	I 44995200	I 125	I 01	I O	I		140.000	I 0256
I 4372	I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	I 44995200	I 125	I 01	I O	I		280.000	I 0256
I 4700	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I		I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I		I	I
I 4159	I GESTÃO DAS REDES	I 44995200	I 125	I 01	I O	I		3.000.000	I 0256
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I		I	I
I 6530	I INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 4263	I PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	I 33994100	I 125	I 01	I O	I		125.000	I 0256
			T o t a l			I		18.314.000	I

24388/2016

RESOLUÇÃO N° 293 de 23 de marco de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 257 /COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 9.157.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2016, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

– 3901 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais);

– 3903 – Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 3.147.000,00 (três milhões, cento e quarenta e sete mil reais);

– 4103 – Superintendência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

– 4760 – Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

– 6530 – Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 293/2016				R\$ 1,00	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	I
I		I				I	

a) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Investimentos, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 6.718.590,00 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa reais).

b) cancelar cota orçamentária na Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado – Recursos Sob Supervisão da SEFA, no grupo de Amortização da Dívida, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 6.718.590,00 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24471/2016

RESOLUÇÃO Nº 297 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 242/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 4.651.410,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Investimentos, fonte 147 – Recitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 4.651.410,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01		I									
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 297/2016				R\$ 1,00		I									

I	I											I Natureza	I	I	I	I	I	I N.do	I						
I	Cód.	I	Especificação										I da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	I	Valor	I	Proc	I	
I	I	I											I Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I		I	I	I	

I	6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO										I		I	I	I	I	I			I	I	I	
I	I	I											I		I	I	I	I	I			I	I	I	
I	6702	I	DIRETORIA GERAL										I		I	I	I	I	I			I	I	I	
I	3058	I	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA										I	44404200	I	147	I	01	I	P	I	4.651.410	I	0242	I

														T o t a l		I	4.651.410		I						

24470/2016

RESOLUÇÃO Nº 298 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referente ao 1º trimestre de 2016, nas Unidades Orçamentárias:

- 6731 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 3.102.280,00 (três milhões, cento e dois mil, duzentos e oitenta reais), e na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- 6970 – Serviços Geológico do Paraná, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 33.279,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24416/2016

RESOLUÇÃO Nº 299 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 153.870,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24405/2016

RESOLUÇÃO Nº 300 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir a cota orçamentária da Unidade Orçamentária 4431 – Paraná Turismo - PRTUR da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado para o grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24410/2016

RESOLUÇÃO Nº 301 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 271/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV desta resolução;

c) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6931 – Instituto Ambiental do Paraná – IAP, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01									
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 301/2016										R\$ 1,00									

I REDUÇÃO		A N E X O I V		Fl. 02		I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 301/2016		R\$ 1,00		I
I Código I		Especificação		Valor		I Processo I
I I		I I		I I		I I
I 1113.02.12 I		Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de		I		I
I I		I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad		I 100 I 01 I		I
I 9113.02.12 I		Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB		I 100 I 01 I		I
		T O T A L I		1.300.000 I		

24467/2016

RESOLUÇÃO N° 303 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, no grupo de Investimentos, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24434/2016

RESOLUÇÃO N° 304 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

a) antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

b) antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24466/2016

RESOLUÇÃO N° 305 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 282/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO À RESOLUÇÃO N° 305/2016		R\$ 1,00		I
I I		I Natureza I		I I		I
I Cód. I		I da I		I I		I
I I		I Despesa I		I I		I
I 4100 I		I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		I		I
I I		I		I		I
I 4103 I		I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO		I		I
I 4371 I		I DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO		I		I
I I		I FUNDAMENTAL		I 33903900 I 116 I 10 I P I		I
		T o t a l I		350.000 I		

I	REDUÇÃO	A N E X O I I					Fl. 01	I	
I	DE PROGRAMAÇÃO	ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 305/2016					R\$ 1,00	I	

I	I	I Natureza I I I I I					I N.do I	I	
I	Cód. I	I da IFonteI Gr IALO I					Valor	I Proc I	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I	I	

I	4100 I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					I	I	
I	I	I					I	I	
I	4103 I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					I	I	
I	4371 I	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO					I	I	
I	I	FUNDAMENTAL					350.000 I	0282 I	I

T o t a l I							350.000 I	I	

24383/2016

RESOLUÇÃO Nº 306 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4402 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 7.703,00 (sete mil, setecentos e três reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24465/2016

RESOLUÇÃO Nº 307 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24412/2016

RESOLUÇÃO Nº 308 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 6932 – Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITC, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, para o grupo de Investimentos, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24463/2016

RESOLUÇÃO Nº 309 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 285 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 401.503,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução;

c) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6731 – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba –

COMEC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Investimentos, fonte 120 – Operações de Crédito Internas, valor de R\$ 401.503,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos e três reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01																			
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 309/2016										R\$ 1,00																			
-----										-----										-----																			
-----										-----										-----																			
I	I											I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do																			
I	Cód.	I	Especificação										I	da	I	Fonte	I	Gr	I	I	Valor	I	Proc																
I	I	I											I	Despesa	I	I	I	I	I	I	I	I	I																
-----										-----										-----																			
I	6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO										I		I		I	I	I		I		I																
I	I	I											I		I	I	I	I	I		I		I																
I	6731	I	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -										I		I	I	I	I	I		I		I																
I	I	I	COMEC										I		I	I	I	I	I		I		I																
I	3069	I	MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO										I	44905100	I	120	I	15	I	P	I	401.503	I	0285															
-----										-----										-----																			
																				T o t a l										I	401.503	I							

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I				Fl. 02	
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 309/2016				R\$ 1,00	
-----		-----				-----	
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I	I Valor	IProcessoI
I	I	I	IFonteI	I	I	I	I
-----		-----				-----	
I 6700	I SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6731	I COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -	I	I	I	I	I	I
I	I COMEC	I	I	I	I	I	I
I 3069	I MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	I	I	I	I	I	I
I 782	I São José dos Pinhais	I	I	I	I	I	I
I 0001	I Realizar Obras de Infraestrutura Urbana na RMC	I 120	I 15	I P	I	401.503	I 0285
-----		-----				-----	
T O T A L		I TES.	I	I P	I	401.503	I
-----		-----				-----	

24462/2016

RESOLUÇÃO Nº 310 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24437/2016

RESOLUÇÃO Nº 311 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 9.615.260,00 (nove milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24461/2016

RESOLUÇÃO Nº 312 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 1502 – Subchefia da Casa Militar, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24409/2016

RESOLUÇÃO Nº 313 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Antecipar cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 1502 – Subchefia da Casa Militar, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24438/2016**RESOLUÇÃO Nº 314 de 24 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24460/2016**RESOLUÇÃO Nº 315 de 24 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 289/COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 574.578,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3911 – Corpo de Bombeiros da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 148 – Outros Convênios/Outras Transferências, no valor de R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) e, no grupo de Investimentos, fonte 148 – Outros Convênios/Outras Transferências, no valor de R\$ 182.178,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 315/2016		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I	I
I	I	I da	I	I	I	I	I
		I Despesa	I	I	I	Valor	I N.do
			I	I	I		I Proc
			I	I	I		I
I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I		I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 3911	I CORPO DE BOMBEIROS	I	I	I	I		I
I 4074	I AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	I 33903000	I 148	I 09	I P I	317.400	I 0289
I	I	I 33903900	I 148	I 09	I P I	75.000	I 0289
I	I	I 44905200	I 148	I 09	I P I	182.178	I 0289
		T o t a l		I		574.578	I

24459/2016**RESOLUÇÃO Nº 316 de 24 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 288/COP/SEFA,

RESOLVE:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 2331 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPPEM da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I		Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO à RESOLUÇÃO N° 316/2016		R\$ 1,00		I

I	I							I Natureza I	I I I I		I N.do	I		
I	Cód. I	Especificação						I da	IFonteI Gr IALOI	Valor	I Proc	I		
I	I							I Despesa I	I FnteI I		I	I		

I	2300 I	I SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						I	I I I I		I	I		
I	I	I GERAL						I	I I I I		I	I		
I	I							I	I I I I		I	I		
I	2331 I	I INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ -						I	I I I I		I	I		
I	I	I IPEM/PR						I	I I I I		I	I		
I	4057 I	I VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE						I 33900800	I 281 I 95 I P I	3.700 I	0288 I	I		

										T o t a l		I		
												3.700 I	*	
													*	

24381/2016

RESOLUÇÃO Nº 317 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alteração Orçamentária nºs 269 e 270/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Proceder alterações no Sistema COP, decorrentes do Decreto Judiciário nº 262/2016, de 14 de março de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24431/2016

RESOLUÇÃO Nº 318 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 0701 – Defensoria Pública do Estado do Paraná, do grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, para o grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 - Ordinário Não Vinculado, na Unidade Orçamentária 0701 – Defensoria Pública, no valor de R\$ 3.607.774,00 (três milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24456/2016

RESOLUÇÃO Nº 319 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 290/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.496.634,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução;

c) estabelecer cota orçamentária referente ao 1º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7730 – Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Investimentos, fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no valor de R\$ 1.496.634,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I			Fl. 01		I											
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 319/2016			R\$ 1,00		I											

I	I								I	Natureza	I	I	I	I	I	I	N.do	I								
I	Cód.	I	Especificação							I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	I	Valor	I	Proc	I				
I	I	I								I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I	I	I	I	I				

I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I					
I	I	I								I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I					
I	7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I					
I	3040	I	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA							I	44905100	I	107	I	09	I	P	I	1.496.634	I	0290	I				

I ACRÉSCIMO										Fl. 02		I							
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 319/2016		R\$ 1,00	I						
-----										*-----*		*-----*	I						
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr. I	Alo I	I	Valor	I	Processo	I		
I	I	I	I					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
-----										*-----*		*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	I	I	
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	I					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	3040	I	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE - FUNASA					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	920	I	NOROESTE					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	0024	I	Implantar sistema de esgotamento sanitário em Diamante					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	do Norte - TC/PAC 0108/12					I	107	I	09	I	P	I	I	621.237	I	0290	
I	945	I	SUDOESTE					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	0022	I	Implantar sistema de abastecimento de água em					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	Itapejara do Oeste - TC/PAC 0095/12					I	107	I	09	I	P	I	I	875.397	I	0290	
-----										*-----*		*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	I	I
T O T A L								I	TES.	I	I	P	I	I	1.496.634	I	I	I	
-----										*-----*		*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	I	I

24380/2016

RESOLUÇÃO N° 320 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir a cota orçamentária da Unidade Orçamentária 4103 – Superintendência de Educação da Secretaria de Estado da Educação, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a Unidade Orçamentária 4102 – Diretoria Geral, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, na mesma fonte, no valor de R\$ 288.980,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24440/2016

RESOLUÇÃO N° 321 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3530 – Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24455/2016

RESOLUÇÃO N° 322 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4532-Universidade Estadual de Maringá - UEM, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 486.364,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24428/2016

RESOLUÇÃO Nº 323 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processos de Alteração Orçamentária nºs 291, 292 e 293/COP/SEFA,

RESOLVE:

- a) programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 98.926.645,00 (noventa e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24403/2016

RESOLUÇÃO Nº 324 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2016, na fonte 142 – Operações de Crédito Externas, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

- a. 6502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais);
- b. 6531 – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);
- c. 6902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- d. 6931 – Instituto Ambiental do Paraná - IAP, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais);
- e. 6933 – Instituto das Águas do Paraná, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- f. 1501 – Gabinete do Secretário, da Casa Militar, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 9.854.040,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 324/2016						R\$ 1,00	I

-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I		I Natureza	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI		I N.do	I
I	I		I Despesa	I	I FnteI	I	Valor	I Proc	I
-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I 1500	I	CASA MILITAR	I	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I	I
I 1501	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I	I
I 3008	I	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL	I	I	I	I	I	I	I
I	I	- BIRD	I	33903000	I 142	I 15	I P	I 57.000	I 0291
I	I		I	44905200	I 142	I 15	I P	I 9.854.040	I 0291
I	I		I	I	I	I	I	I	I
I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I	I
I 6502	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 3027	I	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB-BIRD	I	33404100	I 142	I 15	I P	I 10.000.000	I 0292
I	I		I	44404200	I 142	I 15	I P	I 500.000	I 0292
I 3028	I	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	I	33504100	I 142	I 15	I P	I 1.000.000	I 0292
I	I		I	44504200	I 142	I 15	I P	I 5.000.000	I 0292
I	I		I	44905200	I 142	I 15	I P	I 30.000.000	I 0292
I 6531	I	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	RURAL - EMATER	I	I	I	I	I	I	I
I 3029	I	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - EMATER -	I	I	I	I	I	I	I
I	I	BIRD	I	33901400	I 142	I 15	I P	I 500.000	I 0292
I	I		I	33903000	I 142	I 15	I P	I 845.000	I 0292

I	I	I	I	33903600	I	142	I	15	I	P	I	80.000	I	0292	I		
I	I	I	I	33903700	I	142	I	15	I	P	I	100.000	I	0292	I		
I	I	I	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	875.000	I	0292	I		
I	3033	I	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I	- EMATER	I	33901400	I	142	I	15	I	P	I	500.000	I	0292	I	
I	I	I	I	I	33903000	I	142	I	15	I	P	I	685.000	I	0292	I	
I	I	I	I	I	33903600	I	142	I	15	I	P	I	70.000	I	0292	I	
I	I	I	I	I	33903700	I	142	I	15	I	P	I	80.000	I	0292	I	
I	I	I	I	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	665.000	I	0292	I	
I	I	I	I	I	44905200	I	142	I	15	I	P	I	2.600.000	I	0292	I	
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	6900	I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	6902	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	3043	I	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	3.210.605	I	0293	I	
I	I	I	I	I	44905200	I	142	I	15	I	P	I	9.340.000	I	0293	I	
I	3045	I	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD	I	44905200	I	142	I	15	I	P	I	1.000.000	I	0293	I	
I	6931	I	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	3035	I	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- IAP- BIRD	I	44905200	I	142	I	15	I	P	I	665.000	I	0293	I	
I	3044	I	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - IAP - BIRD	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	50.000	I	0293	I	
I	6932	I	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	3034	I	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	- ITC	I	33901400	I	142	I	15	I	P	I	300.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	33903000	I	142	I	15	I	P	I	100.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	33903600	I	142	I	15	I	P	I	100.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	2.500.000	I	0293	I	
I	6933	I	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	3036	I	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - ÁGUASPARANÁ -	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	BIRD	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	1.000.000	I	0293	I	
I	3037	I	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS -	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	ÁGUASPARANÁ - BIRD	I	33901400	I	142	I	15	I	P	I	100.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	33903000	I	142	I	15	I	P	I	40.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	33903300	I	142	I	15	I	P	I	20.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	33903900	I	142	I	15	I	P	I	90.000	I	0293	I	
I	I	I	I	I	44905100	I	142	I	15	I	P	I	16.000.000	I	0293	I	
I	3046	I	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ÁGUASPARANÁ - BIRD	I	44905200	I	142	I	15	I	P	I	1.000.000	I	0293	I	
-----											T o t a l				I	98.926.645	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I				Fl. 03		I	
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 324/2016				R\$ 1,00		I	
-----		*-----*				*-----*		*-----*	
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I Alo I	Valor	IProcessoI
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
-----		*-----*				*-----*		*-----*	
I	6900	I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I		I	I	I	I
I		I	HÍDRICOS	I		I	I	I	I
I		I		I		I	I	I	I
I	6933	I	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I		I	I	I	I
I	3037	I	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS -	I		I	I	I	I
I		I	ÁGUASPARANÁ - BIRD	I		I	I	I	I
I	900	I	CENTRO-OCIDENTAL	I		I	I	I	I
I	0001	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.806.000	I 0293
I	905	I	CENTRO-ORIENTAL	I		I	I	I	I
I	0002	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.806.000	I 0293
I	910	I	CENTRO-SUL	I		I	I	I	I
I	0003	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.806.000	I 0293
I	915	I	METROPOLITANA DE CURITIBA	I		I	I	I	I
I	0004	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	800.000	I 0293
I	920	I	NOROESTE	I		I	I	I	I
I	0005	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.806.000	I 0293
I	925	I	NORTE CENTRAL	I		I	I	I	I
I	0006	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.806.000	I 0293
I	930	I	NORTE PIONEIRO	I		I	I	I	I
I	0007	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.806.000	I 0293
I	935	I	OESTE	I		I	I	I	I
I	0008	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.548.000	I 0293
I	940	I	SUDESTE	I		I	I	I	I
I	0009	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.268.000	I 0293
I	945	I	SUDOESTE	I		I	I	I	I
I	0010	I	Construir sistemas de captação e abastecimento de	I		I	I	I	I
I		I	águas	I	142	I	15 I P I	1.548.000	I 0293
-----		*-----*				*-----*		*-----*	
T O T A L				I	TES. I	I	P I	16.000.000	I
				I	*	*	*	*	I

RESOLUÇÃO Nº 325 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

a) antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24454/2016

RESOLUÇÃO Nº 326 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Antecipar cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24408/2016

RESOLUÇÃO Nº 302 de 24 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 6502 - Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, fonte 100 – Ordinário não Vinculado para a Unidade Orçamentária 6533 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no valor de R\$ 7.494.273,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), mesmo grupo de natureza de despesa e fonte de recursos.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24486/2016

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0108/2016

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, tendo em vista o Decreto nº. 4336, de 25-02-2009, Publicado no DIOE nº. 7917, de 25-02-2009.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Rogério Antonio Barboza	RG nº. 3.551.366-3
Maclín Neres Paiano	RG nº. 11.062.009-8
Sandra Wahrhaftig	RG nº. 0.931.409-1

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor primeiro relacionado.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Resoluções nº. 0481/2009 de 18-11-2009, 0075/2011 de 07-04-2011, 0479 de 15-10-2012 e 0522/2012 de 25-10-2012.

Curitiba, 24 de março de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

24323/2016

RESOLUÇÃO Nº. 0599/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Jefferson Magno Pereira**, RG. nº. 4.006.099-5, Chefe de Divisão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, no período de 04-01-2016 a 18-01-2016, em substituição à servidora **Scheila Tramontim Mainardes**, RG. nº. 3.308.225-8, durante as férias da titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

24372/2016

RESOLUÇÃO SESA Nº 109/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e, - considerando a Resolução nº 009/2014 e a Instrução Normativa nº 002/2016 da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para desempenhar as funções de agentes do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado – SESA e Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu plano de ações, conforme Decreto nº 9.978 de 23 de janeiro de 2014, sendo a primeira responsável pelo Núcleo de Controle Interno:

- I. Auricélia Regina Reitz – Administradora – RG 3.541.516-5;
- II. Carlos Augusto de Jesus – Administrador – RG 4.628.366-0;
- III. André Luiz Prado Carvalho – Administrador – RG 5.323.406-2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

24496/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 150 DE 22/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
CESAR ROGERIO RAME MYLLA				90	21/12/2002 20/12/2007	04/04/2016 02/07/2016
9931139	1	NAI	139697588			

24289/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 151 DE 28/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
STELLA MARIS ALVES MONTEIRO	20889810	1	INV POLC3	139953231	28/03/2016

24338/2016

P O R T A R I A N. 151 / 2016

LICENÇA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
002088981-0	01	PB02	8T	DELEGACIA DA MULHER	13995323	28.03.2016
STELLA MARIS ALVES MONTEIRO				CURITIBA		
CURITIBA 28 DE MARÇO				DE 2016		

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

24336/2016

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 13.969.803-7

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** do servidor Ivan Lopes da Silva, RG. 3.709.238-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, em virtude da sua transferência de Foz do Iguaçu para Fazenda Rio Grande, em data de 21/12/2015.

Curitiba, 24 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

24283/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.004.149-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e com base na Informação nº. 0142/2016-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, de forma a atender as necessidades Corpo de Bombeiros, sediado no Município de Guarapuava, no valor máximo de **R\$ 227.712,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e doze reais)**, conforme especificações técnicas constantes na Minuta do Edital e Anexos (fls.

063/109) e Termo de Referência (fls. 005/009);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 22 de março de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

24220/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 10.140.358-0 e anexos

I. AUTORIZO, nos termos dos artigos 97, inciso I, 104, incisos I, IV e VI, e 112, § 1º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, com nova redação determinada pelo Decreto Estadual nº. 10.432/2014, e com base na Informação nº. 0143/2016-AJ/SESP, e no item 10.03 do Anexo da Resolução nº. 032/2011-SEIL, a **celebração do 8º. Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº. 221/2013-SESP, oriundo da Concorrência Pública nº. 011/2012-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, e a sociedade empresária **ODB CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, o qual tem por objeto a execução de construção da sede do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP, situada na Rua Deputado Rivaldávnia Vargas, nº. 261, no Município de Curitiba, para que seja **prorrogado** o prazo de execução por 90 (noventa) dias, tendo como prazo final para execução a data de 16/06/2016, a prorrogação da vigência até 13/12/2016, a partir do término do prazo de execução; concedido o **reajuste** do saldo devedor do contrato contratuais em 6,98% (seis inteiros e noventa e oito milésimos por cento), que representa o montante de **R\$ 51.902,85 (cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e cinco centavos)**; e alterado o Contrato para formalizar o **acréscimo quantitativo** em 3,25% (três inteiros e vinte e cinco milésimos por cento), com a **adequação do cronograma físico-financeiro**, que representa um acréscimo de **R\$ 31.298,45 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme manifestação técnica do Setor de Arquitetura e Engenharia da Pasta, por meio da Informação nº. 203/2013 às fls. 47/48 do protocolado nº. 13.857.836-4, e nos termos da Minuta do 8º. Termo Aditivo de fls. 69/70 do protocolo nº. 13.857.836-4;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para providências.

Curitiba, 22 de março de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

24213/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 046 - 16

Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, considerando:

- A obrigação desta administração de proporcionar total acesso às informações de gestão da APPA;

- A obrigação de estabelecer ferramentas de planejamento, controle e de fiscalização que propiciem o devido alcance a gestão pública da APPA;

- A facilidade de acesso às informações públicas com a unificação das Portarias que estabelece as ferramentas de informação bem como os respectivos pontos de contatos, atribuições e responsabilidades da APPA e dos seus funcionários, no exercício da transparência;

- As responsabilidades da APPA perante as exigências e obrigações estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná, através de suas Secretarias de Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para com as ações de transparência da gestão públicas;

- O Decreto Estadual nº 10.285/2014, em vista o disposto na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2010, bem como o inciso XXXIII do art. 5º, e o inciso II do § 3º do art. 37, parágrafo 2º, do art. 216 da Constituição da República e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação, nos termos da legislação vigente;

- A necessidade de complementar o Serviço de Atendimento ao Usuário, com base no Procedimento de Fiscalização – PAF 2013 – ANTAQ – Processo nº50313.000653/2013-66, protocolado sob o nº11.939.514-3;

- O Decreto Estadual nº3.575/2011, que dispõe sobre a designação de Comissões de Avaliação de Documentos para a Gestão Documental;

- O Decreto nº9.978/2014, em vista do disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, que dispõe sobre a instituição da Estrutura de Controle e aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado – CGE, amparado ainda pela legislação vigente;

- O disposto no Decreto nº36, de 01 de Janeiro de 2015, do Governo do Estado do Paraná, bem como, o disposto na Instrução Normativa STN nº1, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira consolidadas no CAUC – Cadastro Único de Convênio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, da Secretaria do tesouro Nacional;

- O disciplinado na Instrução Normativa 113/2015, o Sistema Estadual de Informações - módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) tem como objetivo captar elementos, de forma eletrônica, que servirão de base para a geração automatizada de demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e gerenciais, de natureza legal e regulamentar, das entidades estaduais da Administração Pública do Paraná;

- A Instrução Normativa nº93/2013, do Tribunal de Contas do Estado do PR – TCE/PR, que Regulamenta o art. 238 do Regimento Interno que trata do Sistema Estadual de Informações e dá outras informações;

- A Instrução Normativa nº99/2014, do Tribunal de Contas do Estado do PR – TCE/PR, que altera a Instrução Normativa nº93/2013 – TCE/PR;

- Os Leiautes Integrantes da Instrução Normativa nº93/2013 – TCE/PR publicada no DETC nº965, de 16/09/2014;

- A transformação da APPA de Autarquia para Empresa Pública, em atendimento à Lei Estadual nº17.895, de 27/12/2013, regulamentada pelo Decreto nº11.562, de 03/07/2014, bem como a data de Arquivamento do Ato Constitutivo da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA em 17/09/2014;

- A Lei nº6.174/1970 e o Decreto Estadual nº5.792/2012 em especial quanto a obrigatoriedade da autoridade pública em noticiar irregularidades e determinar o respectivo Processo de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais responsabilidades;

- Os prazos estabelecidos na Lei nº6.174/1970 e no Decreto Estadual nº5.792/2012 para atendimento dos respectivos Processos de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares;

- O Parágrafo único do artigo nº316 da Lei nº6174/1970 combinado com o artigo 10 do Decreto nº5972/2012;

- O Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº18.419/2015, de 08/01/2015;

- O Ofício nº158/2015 – GS, de 25/02/2015, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e ainda o Memorando nº005/DG da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística, de 03/03/2015, protocolo nº13.561.192-1;

- Atualizações de cadastro de gestor de senha no sistema SEI- Sistema Estadual de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- Desempenhar as atividades de acesso diário no sistema e-CAC-Centro

Virtual de Atendimento do Contribuinte da Receita Federal, a fim de verificar a inclusão de eventuais processos que incluam a APPA e que estabeleça prazo para resposta,

- Considerando o Decreto nº 1.649 de 10/06/2011 que instituiu o G-GOV;

- Considerando os termos do Convênio 037, de 11.12.2001, celebrado entre a União e o Estado do Paraná e pelo qual é delegada à esta APPA a administração e a exploração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que em sua Cláusula Quinta, Parágrafo Quinto dispõe: “Os bens inservíveis em poder do DELEGATÁRIO serão objeto de baixa e alienação mediante autorização do DELEGANTE, por intermédio da Secretaria de Transportes Aquaviários, devendo o produto da alienação ser utilizado na aquisição de bens para os Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, após aprovação de Plano de Aplicação pela referida Secretaria”.

- Considerando a Resolução nº 443 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de 07 de junho de 2005 que dispõe sobre “a desincorporação e transferência de bens da união sob a guarda e responsabilidade das Administrações Portuárias”.

- O disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

- O disposto na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007;

- Criação de mecanismos de controle, fiscalização e gerenciamento dos Contratos de Arrendamentos e outros legalmente formalizados, resolve:

D E S I G N A R

1. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para atuarem como Gestores do órgão para fins de atendimento ao Decreto nº10.285/2014, relativos ao ACESSO A INFORMAÇÃO:

CERES TACIANA BATTISTELLI, RG nº 7.395.650-1, Matrícula C-9657, e-mail: ceres.battisteli@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1232.

ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO, RG nº 8.330.464-2/PR, Matrícula C-9647, e-mail: adrielli.cordeiro@appa.pr.gov.br

IVANA DE FREITAS GOMES, Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, RG nº 8.411.902-4, Matrícula C-9645, e-mail: ivana.gomes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1157.

2. Fica designada a Assessoria de Comunicação – ASSCOM, sob coordenação da CERES TACIANA BATTISTELLI, RG nº 7.395.650-1, matrícula C-9657, para o atendimento dos pedidos de informações, solicitadas através do endereço eletrônico <http://www.portosdoparana.pr.gov.br>, especificamente “Fale Conosco – APPA” deverão ser recebidas pela, cabendo a esta promover o respectivo direcionamento a área relativa a demanda, fornecendo, no prazo máximo de cinco dias úteis as informações solicitadas.

Caso a demanda em questão trate de matéria técnica, ou que venha necessitar obtenção de dados de campo, ou seja, que para preparação da resposta exista a necessidade de mais de cinco dias, a ASSCOM deverá retornar ao solicitando com o prazo de atendimento possível, sendo obrigatório

3. Fica designada a servidora abaixo relacionada para desempenhar as atividades de AGENTE DA INFORMAÇÃO da APPA:

ELIZABETH LABORNE CHIARADIA, RG nº 6.171.403-0 Matrícula C- 9660, e-mail: elizabeth.chiaradia@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1166.

4. Fica designada a servidora abaixo relacionada para desempenhar as atividades de OUVIDOR, para atuar como Ouvidoria da Casa:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, Assistente Administrativo I, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008, e-mail: ilma.borges@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1369.

5. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSA, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3575/2011 e Lei Estadual nº10.285/2014, atendendo aos prazos estabelecidos no Decreto:

Presidente:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo I, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221, e-mail: nivaldosantos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1290;

Secretária:

SONIA REGINA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo II, RG nº 839.703-1, Matrícula P-1377, e-mail: sonia.araujo@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1267;

Membros:

IVANA DE FREITAS GOMES, Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, RG nº 8.411.902-4, Matrícula C-9645, e-mail: ivana.gomes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1157;

MARIA MANUELA DA ENCARNÇÃO OLIVEIRA, Engenheiro II, RG nº 1.906.836-6, Matrícula P-1381, e-mail: manuela.oliveira@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1211;

NILSON VIANA, Técnico de Sistema Portuário, RG nº 775.226-1, Matrícula P-0842, email: nilson.viana@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1117;

EMERSON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Chefe da Seção de Administração do Pool, RG nº 4.192.289-3, Matrícula P-2046, e-mail: emerson.costa@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1272;

JEFFERSON ROBERTO CARRASCO NOGUEIRA, Assistente Administrativo I, RG nº 7.642.534-5, Matrícula P-2012, e-mail: jefferson.nogueira@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1215;

INÊS FERNANDES DE PAULA, Assistente Administrativo I, RG nº 6.441.248-5, Matrícula P-2009, e-mail: ines.paula@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1138.

Complementarmente, foram designados os funcionários abaixo relacionados, indicados pelo Departamento Estadual de Arquivo Público – DEADP

GILBERTO MARTINS AYRES, RG 5.468.477-0-SSP/PR
DORA SILVIA HACKENBERG, RG 3.272.158-3-SSP/PR
MARCO ANTONIO DA SILVA, RG 3.254.578-SSP/PR

6. Ficam designados os servidores abaixo para desempenhar as atividades de AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO, em conformidade com o Decreto nº 9.978/2014, sob coordenação do primeiro:

RODRIGO AJUZ, RG nº 4.997.568-6, Matrícula C-9644, e-mail: rodrigo.ajuz@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1220.

MAURO PORTILHO MARQUES, Contador I, RG nº 739.563-9, Matrícula P-0786, e-mail: mauro.portilho@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1154;
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, Engenheiro IV, RG nº 317.106-0, Matrícula P-110, e-mail: antonio.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1154.

7. Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como GESTOR DO CONTROLE INTERNO:

EDGARD MEIRA DE VASCONCELOS FILHO, RG. nº 493.245, Matrícula C-9555; e-mail: edgard.vasconcelos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1115.

8. Ficam designados os servidores abaixo para atendimento do disposto no artigo 15 do Decreto nº 36, de 01/01/2015, que trata de ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DA APPA, adotando as medidas necessárias perante as áreas competentes, a fim de manter atualizadas as informações, e providenciar, quando necessário, a inscrição, alteração, cancelamento e baixa dos cadastros da APPA.

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Assistente Administrativo I, RG. nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280, como Coordenador;

JENIFFER SANTOS BENTO, RG. nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jeniffer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104, como Suplente.

9. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para o atendimento da instrução normativa nº 113/2015 relativas as exigências de prestação de informações através dos Leiautes dos módulos integrantes do SEI-CED/TCE:

Coordenadores:

GILDSON BAIS LEAL, RG. nº 6.230.795-1, Matrícula C-9513 e-mail: gildson.leal@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1357;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Assistente Administrativo I, RG. nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280;

MÁRIO FERREIRA LOPES NETTO, RG. nº 5.719.415-4, Matrícula C- 9537, e-mail: mario.lobes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1371.

Membros responsáveis pelos módulos:

I – Dados Cadastrais:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Assistente Administrativo I, RG. nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280.

II – Planejamento e Orçamento:

CARLOS EIDAM DE ASSIS, Assistente Administrativo I, RG. nº 7.554.700-5, Matrícula P-1994, e-mail: carlos.assis@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1145 e THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº. 7.826.242-7, Matrícula C-9636, e-mail: thiago.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1241;

III – Contábil:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Assistente Administrativo I, RG. nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280.

IV – Tesouraria:

LAZARO BASSO, matrícula P-2016, Assistente Administrativo I, RG nº 923013/PR, e-mail: lazaro.basso@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1190.

V – Licitação:

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG nº 5.090.094-0, Matrícula C-9678, e-mail: christine.rocha@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1113;

MÁRIO FERREIRA LOPES NETTO, RG. nº 5.719.415-4, Matrícula C- 9537, e-mail: mario.lobes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1371.

VI – Contrato:

LILIAM ENEIDA VALE, RG. nº 7.259.059-7, Matrícula C- 9635, e-mail: liliam.vale@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1127.

VII – Patrimônio:

MÁRIO FERREIRA LOPES NETTO, RG. nº 5.719.415-4, Matrícula C- 9537, e-mail: mario.lobes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1371

VIII – Controle Interno:

RODRIGO AJUZ, RG nº 4.997.568-6, Matrícula C-9644, e-mail: rodrigo.ajuz@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1154.

IX – Tributário:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG. nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jeniffer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

Para implantação dos módulos V, VI e VIII e ajuste do leiaute os prazos serão determinados pelo TCE em conjunto com o DEAM-SEAP.

10. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para dar cumprimento as atribuições estabelecidas para o COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, de acordo com a Portaria nº 399/2014, de 21/11/2014.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E ORGANIZAÇÃO na condição de COORDENADOR do CGTI;
GILDSON BAIS LEAL, RG nº 6.230.795-1, Matrícula C-9513, e-mail: gildson.leal@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1357.

CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e DO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, na condição de membros do CGTI;
MÁRIO GOMES ALEXANDRE, RG nº 3.177.480-2, Matrícula C-9514, e-mail: mario.alexandre@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1234;
THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº. 7.826.242-7, Matrícula C-9636, e-mail: thiago.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1241;
Membro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL:
CÉLIO DEGAM FURTADO, RG nº 3.098.728-4, e-mail: degam@der.pr.gov.br, telefone 3304-8349.

E membro indicado pela CELEPAR, na condição de membro.

11. Como representantes das diretorias da APPA, para prestar as informações necessárias, ficam designados:

DIRAFI – NILCÉIA APARECIDA HOPKA;

DIENGE – JAMILE LUZZI ELIAS;

DIOPORT – GILMAR FRANCENER;

DIRAMB – BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES;

DIREMP – LEANDRO MICHEL IUNKLAUSS;

DIRANT – MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO;

DIJUR – ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO.

12. Fica designada que a Diretoria Jurídica da APPA realize o devido acompanhamento dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, respectivos prazos, orientações, providência punitivas ou de arquivamento, bem como a abertura da respectiva responsabilização dos membros das comissões por não atendimento da legislação pertinente vigente.

13. Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar nos preenchimentos dos formulários relativos a PROCESSOS DE AFASTAMENTO para concorrer a cargo eletivo e pelo acompanhamento e remessa de informações relativas a PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES à Controladoria Geral do Estado (CGE):

MARIA AUGUSTA MENDES GONÇALVES DA SILVA, RG nº 6.134.171-4, Matrícula: C-9688, e-mail: maria.augusta@appa.pr.gov.br.

14. Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como INSTRUTOR DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, nos termos do Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, protocolado nº 13.455.357-0:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo I, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221, e-mail: nivaldosantos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1290.

15. Fica designadas as servidoras abaixo relacionados para comporem a ÁREA DE ATENÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, na qualidade de Pontos Focais de Atendimento.

Titular:

BRUNA FERNANDA MOURA, RG nº 8.565.268, Matrícula C- 9669. E-mail: bruna.moura@appa.pr.gov.br - Telefone: (41) 3420-1263.

Suplente:

Roberta Figueiredo Xavier de Oliveira do NASCIMENTO, RG nº 34.025.154-2, Matrícula C-9664, e-mail: roberta.nascimento@appa.pr.gov.br - Telefone: (41)3420-1113.

16. Ficam designados os servidores abaixo relacionados (Usuários), para prestar informações no Canal de Comunicações do SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES-SEI.

Usuário 1:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Assistente Administrativo I, RG. nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280;

Usuário 2:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG. nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jeniffer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

17. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para prestar as informações de acesso diário no sistema e-CAC-Centro Virtual de Atendimento do Contribuinte da Receita Federal, a fim de verificar a inclusão de eventuais processos que incluam a APPA e que estabeleça prazo para resposta:

ALEX SANDRO DE ÁVILA, RG. nº 8.781.524-2, Matrícula C-9451;

JENIFFER SANTOS BENTO, RG. nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jeniffer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Assistente Administrativo I, RG. nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280.

18. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para alimentar o Sistema de Gestão Governamental G-GOV.

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº. 7.826.242-7, Matrícula C-9636, e-mail: thiago.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1241;

RAFAELLY GONÇALVES MAYER, RG. nº 9.097.720-2, Matrícula C-9661, e-mail: rafaelly.mayer@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1395.

19. Designar os servidores do Quadro de Pessoal da APPA, abaixo relacionados, para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE DESINCORPORAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, com a finalidade de vistoriar, avaliar e opinar sobre a desincorporação, alienação ou transferência de bens - veículos e equipamentos portuários pertencentes à União - que compõem o patrimônio da Delegação:

Presidente:

ANTÔNIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG nº 675.855-0, Matrícula P-1079.

Membros:

ANDERSON UPTMOOR, RG nº 3881329, Matrícula C-9602.

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG. n.º 867.717-4, Matrícula P-1319.

LILIAM ENEIDA VALE, RG. n.º 7.259.059-7, Matrícula C- 9635.

JEFFERSON ROBERTO CARRASCO NOGUEIRA, RG n.º 7.642.534-5, Matrícula P-2012,

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG n.º 000760198, Matrícula C-9624,

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG n.º 989.775-5, Matrícula P-1221.

20. Designar os servidores do Quadro de Pessoal da APPA, abaixo relacionados, para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE DESINCORPORAÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, com a finalidade de vistoriar, avaliar e opinar sobre o que compõem o patrimônio da Delegação:

Presidente:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG n.º 989.775-5, Matrícula P-1221.

Membros:

ALESSANDRO CONFORTO, RG n.º 5.716.136-1, Matrícula C-9568,

EDENILSON COCHINSKI, RG n.º 7.541.982-1, Matrícula P-1997,

LILIAM ENEIDA VALE, RG. n.º 7.259.059-7, Matrícula C- 9635,

LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG n.º 10.548.862-9, Matrícula C-9609,

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG n.º 5.719.415-4, Matrícula

C-9537,

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG n.º 000760198, Matrícula C-9624

Secretária:

VANIA MARIA HOSTH, RG n.º 7.037.675-0, Matrícula C-9621.

21. Fica designada a equipe de trabalho, para exercer as funções relativas aos PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS E NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o Decreto Estadual 1731/2011, conforme segue:

Pregoeiros:

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG n.º 5.719.415-4, Matrícula C-9537

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG n.º 5.090.094-0, Matrícula C-9678.

Representante da APPA:

CARLOS EIDAM DE ASSIS, RG. 7.554.700-5, Matrícula P-1994.

Suplente Representante da APPA:

WILLIAN ROBERTO FALCONE, RG. 734.501, Matrícula P- 2056.

Equipe de Apoio:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG n.º 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

VANIA MARIA HOSTH, RG n.º 7.037.675-0, Matrícula C-9621.

LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG. 10.548.862-9, Matrícula C-9609.

22. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC da APPA:

Presidente:

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG n.º 7.826.242-7, Matrícula C-9636.

Membros:

ANTÔNIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG n.º 675.855-0, Matrícula P-1079;

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG n.º 5.090.094-0, Matrícula C-9678;

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG. n.º 867.717-4, Matrícula P-1319;

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG n.º 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG n.º 5.719.415-4, Matrícula C-9537;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG. n.º 32.612.110-9, Matrícula P-2040;

VANIA MARIA HOSTH, RG n.º 7.037.675-0, Matrícula C-9621;

WILLIAM ROBERTO FALCONE, Engenheiro I, RG n.º 734.501, Matrícula P-2056.

Cadastro e Secretário:

ERICA DA SILVA NASCIMENTO LOURENCO, Assistente Administrativo I, RG n.º 9.494.462-1, Matrícula P-2041.

Suplente do Presidente:

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG n.º 5.090.094-0, Matrícula C-9678.

23. Em atendimento as determinações da Instrução Normativa n.º 33/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para efetuar os REGISTROS NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES – SEI, objetivando captar informações relativas às contratações públicas, assim entendidas: as licitações, os procedimentos de inexigibilidade e dispensa, os contratos e as alterações contratuais, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Estadual n.º 15.608/2007, bem como dos regulamentos estaduais pertencentes à matéria:

ERICA DA SILVA NASCIMENTO LOURENCO, RG n.º 9.494.462-1, Matrícula P-2041, para fins decorrentes de licitação (CPLC);

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG n.º 1.554.369-8, Matrícula P-2008, para fins de todos os contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA;

VANIA MARIA HOSTH, RG n.º 7.037.675-0, Matrícula C-9621, para fins decorrentes de licitação (Dispensa, Inexigibilidade e Pregão).

Suplente:

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG 5.719.415-4, Matrícula C-9537.

24. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DOS

CONTRATOS EM VIGOR E DAS LICITAÇÕES EM CURSO, da APPA, consoante disposto no Decreto Estadual n.º 29/2015:

Coordenador:

LUCIANA WOLFF DA ROCHA LOURES PACHECO, RG n.º 8.837.976-4, Matrícula: C-9693.

Membros:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG n.º 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG n.º 760.198, Matrícula C-9624.

Cadastro e Secretária:

LILIAM ENEIDA VALE, RG n.º 7.259.059-7, Matrícula C-9635.

25. Fica designada COMISSÃO DE GESTÃO DO PPRA com as atribuições de análise, atendimento e cumprimento das obrigações estabelecidas nos Laudos Técnicos e Programas (PPRA, LTCAT, PPR, PCA, Laudo Ergonômico, Laudo de Periculosidade, Laudo de Áreas Classificadas e Auditoria de NR-12), no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo um plano de ação juntamente com o início dos trabalhos, coordenando com a empresa responsável pela elaboração do Novo Quadro de Pessoal, Ordem de Serviço n.º 032/2015-APPA, ou inter-relação do plano, bem como devendo apresentar relatórios mensais às Diretorias referentes à execução do PPRA.

Membros:

JULIANA APARECIDA FERREIRA, RG n.º 8.851.261-8, Matrícula C-9616.

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG n.º 000760198, Matrícula C-9624.

FELIPE ZACHARIAS, RG n.º 9.271.655-4, Matrícula C-9623.

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES, RG n.º 7.799.429-7, Matrícula C-9586.

ERICA CHIN LEE, RG n.º 7.767.760-7, Matrícula C-9655.

MAURICIO DO CARMO ALVES, RG n.º 7.645.978-9, Matrícula C-9618.

LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG n.º 10.548.862-9, Matrícula C-9609.

MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, RG n.º 9.863.688-9, Matrícula C-9375.

PAULO HENRIQUE SANTOS DO ROSÁRIO, RG n.º 4.827.239-8, Matrícula C-9575.

26. Os servidores abaixo relacionados, para constituírem SUB-NÚCLEO DE ARRENDAMENTOS, promover em consonância com a APPA, o arrendamento das instalações portuárias, atendendo às suas determinações específicas, de acordo com o Plano de Arrendamentos aprovado pelo CAP e de acordo com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado - PDZPO.

Coordenador:

LOURENÇO FREGONESE, Matrícula C-9534, RG. n.º 1.262.963.

Membros:

KOZO KAWATA, Matrícula C-9671, RG n.º 412.221-6;

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula P-1082, Engenheiro IV;

XÊNIA KARINA ARNT, Matrícula C-9581, RG. n.º 5.735.181-0;

NATHÁLIA GALLO BELLINELLO DA PALMA, Matrícula C-9683, RG n.º 34.429.705-6.

27. A composição do SUB-NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ARRENDAMENTOS DO PORTO DE PARANAGUÁ / N-FISCALIZAÇÃO, a fim de analisar, acompanhar, fiscalizar e gerenciar individualmente cada contrato de arrendamento e permissões de uso estabelecido pela APPA no âmbito do Porto Organizado:

Coordenador:

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula P-1082, Engenheiro IV.

Membros:

ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, Matrícula P-1293, Engenheiro III;

CARLOS EIDAM DE ASSIS, Matrícula P-1994, Assistente Administrativo I;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Matrícula P-2040, Assistente Administrativo I;

ALEX SANDRO DE ÁVILA, Matrícula C-9451, RG n.º 8.781.524-2;

VANIA MARIA HOSTH, Matrícula C-9621, RG n.º 7.037.675-0.

28. Os servidores abaixo relacionados, para constituírem SUB-NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS DO PORTO DE ANTONINA / N-FISCALIZAÇÃO ANTONINA, a fim de analisar, acompanhar, fiscalizar e gerenciar individualmente cada contrato de arrendamento e permissões de uso estabelecido pela APPA no âmbito do Porto Organizado de Antonina.

Coordenadora:

MARICY MEIRA DA ROCHA, Assistente Técnico Administrativo I, RG 4.894.749-2, Matrícula P-1213.

Membros:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG. N.º 9.227.926-0, Matrícula C-9684;

MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, RG n.º 9.863.688-9,

Matrícula C-9375.

29. Os servidores abaixo relacionados, para constituírem o NÚCLEO PERMANENTE DE ALFANDEGAMENTOS DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, N-ALFÂNDEGA, a fim de gerenciar, supervisionar, controlar, atualizar continuamente as áreas, os recintos e os ambientes alfandegados dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

Coordenador:

ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, Matrícula P-1293, Engenheiro III.

Membros:

KOZO KAWATA, Matrícula C-9671, RG n.º 412.221-6;

IVAN PLANTES MACHADO, Matrícula P-1391;

WILLIAN CESAR KESSELI, Matrícula P-1788.

30. Em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Administração e da

Previdência para a indicação de servidores para criação de acessos ao SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO – GPI e posterior treinamento, os indicados pela APPA são:

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG nº 000760198, Matrícula C-9624, e-mail: nilceia.hopka@appa.pr.gov.br, Telefone: 41 3420-1270;

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG 5.719.415-4, Matrícula C-9537, e-mail: mario.lopes@appa.pr.gov.br, Telefone: 41 341-1371.

31. Em atendimento a Carta Circular nº 010 - ABEPH, datada de 08 de outubro de 2015, que trata da reativação dos COMITÊS DE TÉCNICOS, previsto no Cap. VII, art.º s 20 e 27 do Estatuto do Conselho Deliberativo, indica abaixo os representantes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina designados para compor:

COMITÊ DE GESTÃO JURÍDICA:

JACQUELINE ANDREA WENDPAP, Cargo: Diretora Jurídica, e-mail: jacqueline.wendpap@appa.pr.gov.br, telefone: 41-3420-1375

COMITÊ DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE:

MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, Cargo: Diretor de Meio Ambiente, e-mail: ziliotto@appa.pr.gov.br

COMITÊ DE GESTÃO PORTUÁRIA

LEANDRO MICHEL IUNKLAUS, Cargo: Chefe da Divisão Comercial, e-mail: leandro.klaus@appa.pr.gov.br, telefone: 41 – 3420-1361.

Fica revogada a Portaria nº. 358/2015.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

24361/2016

DER

ATO 0004/2016

A Diretoria de Operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve: Indeferir os pedidos

de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, recursos junto

ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
34.689	13.961.604-9	Edson Pereira Schebeski
34.803	13.959.821-0	Empresa Princesa do Ivaí Ltda
34.805	13.959.841-5	Empresa Princesa do Ivaí Ltda
34.830	13.950.902-1	Expresso Santa Tereza Ltda
34.837	13.962.168-9	Auto Viação Catarinense Ltda
34.873	13.962.175-1	Auto Viação Catarinense Ltda
34.874	13.962.187-5	Auto Viação Catarinense Ltda
34.875	13.962.171-9	Auto Viação Catarinense Ltda
34.893	13.963.397-0	Leonete Maria Orso – ME
34.915	13.996.430-6	Viação Garcia Ltda
34.918	13.996.422-5	Viação Garcia Ltda
34.919	13.979.954-2	Araucar Locação de Veículos Ltda
34.921	13.969.360-4	Júnior Tur Ltda
34.925	13.977.851-0	Scala Sul Transportadora Turística Ltda
34.927	13.974.252-4	Luiz Felipe Pinheiro Carneiro – Transportes
34.932	13.977.147-8	Três Alianças Viagens e Turismo Ltda ME
34.947	13.979.022-7	R S da Costa Turismo ME
34.965	13.977.840-5	Reliance Transportes Ltda
34.974	13.996.420-9	Viação Garcia Ltda
34.975	13.975.175-2	Auto Viação Catarinense Ltda
34.989	13.981.637-4	Nunes Turismo Ltda ME
34.999	13.989.203-8	Rizzato Transporte e Turismo Ltda
35.019	13.987.684-9	Expresso Santa Tereza Ltda
Publique-se	Curitiba, 28/03/2016	
	Paulo Montes Luz	
	Diretor de Operações	

24681/2016

QUADRO RESUMO 0011/2016

A Diretoria de Operações do DER/PR, comunica as Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, que os recursos abaixo impetrados contra o indeferimento das defesas apresentadas com relação aos autos de infração emitidos pelo DER/PR, foram indeferidos pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
34.424	13.863.010-2	Izaque J.de Lima da Silva & Cia Ltda ME
34.600	13.953.698-3	Viação Garcia Ltda
34.642	13.953.684-3	Viação Garcia Ltda
34.746	13.975.174-4	Auto Viação Catarinense Ltda
Publique-se	Curitiba, 28-03-2016	
	Paulo Montes Luz	
	Diretor de Operações	

24684/2016

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 40/2016 Data: 22/03/16 DPP/GPR

Protocolo: 13.639.640-4

Arquivo: 16/0001-ERPG

Contrato: CA 16/0025

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Executor: Tecnoplan Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda – ME

Município: Telêmaco Borba

Valor: R\$ 66.000,00

Objeto: Projetos

Próprio: Hospital Regional de Telêmaco Borba

Início: 04/04/2016

Término: 03/07/2016

Prazo: (dias) 90

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado

Nome: Antônio Victor Rodrigues Lobo

Título Profissional: Arquiteto

CREA/CAU Nº: A 47.612-9

CPF: 033.880.969-45

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

23903/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 41/2016

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual nº 17.431 de 20 de dezembro de 2012, resolve designar os servidores: **Leandro Fischer de Souza** RG nº 9.058.026-4, **Gabriel Zerbetto Chain** RG 9.089.803-5 e **Luiz Ernesto Rodrigues** RG 1.693.635-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de 15 (quinze) veículos hatch, que serão fornecidos pela empresa Renault do Brasil S/A, atendendo ao disposto no § 8º do art. 14, da Lei Federal 8.666/93, conforme as característica contidas no Pregão Eletrônico nº 147/2014 - SRP e no Contrato nº 423/2016.

Curitiba, 24 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR,
Paraná Edificações

24279/2016



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 042-2016

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ilton Lemberg Bittencourt, RG. 2.225.001-9, (Presidente), Oswaldo Alves Cruz Filho, RG. 0.775.935-5 (Membro), Auro Josephat Dalmolin, RG. 1.662.931-6 (Membro) para comporem a Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar irregularidades ao Contrato nº 007/2014-D, conforme Protocolo nº 12.178.249-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 23 de Março de 2016.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

PORTARIA Nº 043-2016

O Diretor-Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve: designar o servidor Celso Carlos Pedroso, RG. 1.298.326-3, para exercer a função de Agente do Controle Interno da Paraná Edificações, para o exercício de 2016, atendendo as exigências legais.

Curitiba, 23 de março de 2016.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor-Geral da PRED/PR.

23906/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ÁGUAS PARANÁ

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 002/2016 DPCA. Prot. 13.852.440-0. Outorgado Frimesa Cooperativa Central. CPF/CNPJ 77.595.395/0050-25. Manancial Mina 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7286989N 238432E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 003/2016 DPCA. Prot. 13.852.440-0. Outorgado Frimesa Cooperativa Central. CPF/CNPJ 77.595.395/0050-25. Manancial Mina 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7286932N 238332E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 009/2016 DPCA. Prot. 13.430.996-2. Outorgado Coodetec - Desenvolv. Produção e Comercialização Agrícola Ltda. CPF/CNPJ 20.127.294/0001-24. Manancial Córrego Dourado. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7303165N 220862E (22). Validade até 19/09/2024. Fica revogada a Portaria nº 817/2014-DPCA. Vazão outorgada 100,00 m³/h. Município Palotina. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 140/2016 DPCA. Prot. 13.627.773-1. Outorgado Energias Renováveis Mazp Ltda. CPF/CNPJ 18.464.779/0001-61. Curso d'água Rio Chopim. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7168625N 293115E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 123.040,00 L/s; Vazão

máx.engolimento: 184670,00 L/s; Vazão veertedouro: 8.012.950,00 L/s; Vazão mín.jusante: 9.180,00 L/s. Município Cruzeiro do Iguaçu. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 159/2016 DPCA. Prot. 13.672.877-6. Outorgado Cooperativa de Laticínios Vila Nova. CPF/CNPJ 11.795.152/0001-44. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7133918N 383845E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,60 m³/h. Município Mangueirinha.

Portaria nº 160/2016 DPCA. Prot. 13.834.613-7. Outorgado Instituto de Planejamento Urbano - Ippuc. CPF/CNPJ 76.417.005/0001-86. Curso d'água Córrego Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7187238N 678473E (22). Finalidade: Bueiro. Vazão máx. calculada: 29473,00 L/s; Área seção: 12,00m²; Geometria seção: Bueiro celular com seção retangular 4,0x3,0m; Extensão: 77,00m. Validade 35 (trinta e cinco) anos. Município Curitiba.

Portaria nº 161/2016 DPCA. Prot. 13.834.613-7. Outorgado Instituto de Planejamento Urbano - Ippuc. CPF/CNPJ 76.417.005/0001-86. Curso d'água Córrego Tarumã. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7187346N 678518E (22). Finalidade: Bueiro. Vazão máx.calculada: 59500,00 L/s; Área seção: 15,00 m²; Geometria seção: Bueiro celular com seção retangular: 5,00x3,00m; Extensão: 64,00m. Validade 35 (trinta e cinco) anos. Município Curitiba.

Portaria nº 162/2016 DPCA. Prot. 11.866.546-5. Outorgado Dirceu Claudino da Silva. CPF/CNPJ 546.587.569-00. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7303106N 259200E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 163/2016. Prot. 13.836.232-9. Outorgado Gonçalves e Tortola S.A. CPF/CNPJ 85.070.068/0019-29. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Ibertioga. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7375757N 356230E (22). Vazão máx. efluente 200,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 100,00 m³/h. Validade 2 anos. Município Terra Boa.

Portaria nº 164/2016 DPCA. Prot. 11.567.803-5. Outorgado Orestes Crespão. CPF/CNPJ 048.683.580-49. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7255946N 224890E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 165/2016 DPCA. Prot. 11.544.704-1. Outorgado Cooperativa Agroindustrial Lar. CPF/CNPJ 77.752.293/0072-81. Manancial Poço 05. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7235248N 762220E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 33,00 m³/h. Município Santa Helena.

Portaria nº 166/2016 DPCA. Prot. 13.842.450-2. Outorgado Roque Lorenzoni. CPF/CNPJ 627.517.199-53. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7278075N 219932E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 167/2016 DPCA. Prot. 13.501.267-0. Outorgado Sirlei Fiori. CPF/CNPJ 608.598.229-15. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7272099N 242708E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 168/2016 DPCA. Prot. 11.401.082-0. Outorgado Ismair Carvalho da Silva. CPF/CNPJ 546.738.959-91. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7352020N 574098E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Ibaiti.

Portaria nº 169/2016 DPCA. Prot. 11.401.081-2. Outorgado Albino de Jesus Ribeiro. CPF/CNPJ 700.227.559-34. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7329840N 516659E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Ortigueira.

Portaria nº 170/2016 DPCA. Prot. 11.306.039-5. Outorgado Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste. CPF/CNPJ 80.880.107/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7247922N 212272E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Ouro Verde do Oeste.

Portaria nº 171/2016 DPCA. Prot. 13.120.873-1. Outorgado Claudino Tribulatto. CPF/CNPJ 106.634.449-34. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7419726N 466213E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Rolândia.

Portaria nº 172/2016. Prot. 12.006.200-0. Outorgado Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. CPF/CNPJ 95.561.080/0001-60. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão do Tigre. Finalidade: Diluição. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7388652N 522969E (22). Vazão máx. efluente 38,50 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 654,50 m³/h. Validade até 04/10/2016. Fica revogada a Portaria 1013/2013-DPCA. Município Nova Santa Bárbara.

Portaria nº 173/2016 DPCA. Prot. 12.178.873-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7444553N 317346E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 174/2016 DPCA. Prot. 13.265.401-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7321346N 243329E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Município Brasilândia do Sul.

Portaria nº 175/2016 DPCA. Prot. 10.891.823-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Arroio Simões. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7186956N 353021E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 40,50 m³/h. Município Laranjeiras do Sul.

Portaria nº 176/2016 DPCA. Prot. 7.008.246-2. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Leão. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7187028N 352963E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 107,80 m³/h. Município Laranjeiras do Sul.

Portaria nº 177/2016 DPCA. Prot. 10.749.704-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 06. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7450524N 506532E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Rancho Alegre.

Portaria nº 178/2016 DPCA. Prot. 11.908.549-7.

Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7449547N 506400E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Rancho Alegre.

Portaria nº 179/2016 DPCA. Prot. 11.962.069-4. Outorgado Condomínio Residencial Tayane. CPF/CNPJ 80.901.770/0001-44. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410366N 404332E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 180/2016. Prot. 13.635.543-0. Outorgado Jtekt Automotiva Brasil Ltda. CPF/CNPJ 02.638.940/0003-06. Corpo Hídrico Receptor Rio da Campina. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7160335N 684383E (22). Vazão máx. efluente 2,70 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 24,30 m³/h. Validade 6 anos. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 181/2016. Prot. 13.723.394-0. Outorgado General Mills Brasil Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 61.586.558/0005-19. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Alambari. Finalidade: Diluição. Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7452155N 594950E (22). Vazão máx. efluente 30,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 140,00 m³/h. Validade: vigorará até 14/12/2018. Fica revogada a Portaria 091/2015 – DPCA. Município Cambará.

Portaria nº 182/2016 DPCA. Prot. 11.401.247-5. Outorgado Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda. CPF/CNPJ 07.580.512/0001-13. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7225586N 269598E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 183/2016 DPCA. Prot. 11.306.040-9. Outorgado Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste. CPF/CNPJ 80.880.107/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7259230N 201887E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Ouro Verde do Oeste.

Portaria nº 184/2016 DPCA. Prot. 11.650.039-6. Outorgado Marcos Frederico Fiorillo Menarim. CPF/CNPJ 126.847.409-68. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7307596N 570550E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Ventania.

Portaria nº 185/2016 DPCA. Prot. 11.335.937-4. Outorgado Marcos Rogério de Souza Pinto. CPF/CNPJ 048.506.769-28. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7290570N 283044E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Ubatuba.

Portaria nº 186/2016 DPCA. Prot. 11.335.946-3. Outorgado Nelson Barrionuevo Archila. CPF/CNPJ 024.145.549-91. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7453446N 450595E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Miraselva.

Portaria nº 187/2016 DPCA. Prot. 11.335.941-2. Outorgado Paulo Tamame Funada. CPF/CNPJ 202.810.059-15. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7414603N 514142E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Assaí.

Portaria nº 188/2016 DPCA. Prot. 11.255.744-0. Outorgado Paulo Pereira Moura. CPF/CNPJ 070.108.349-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7279484N 300478E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Ubatuba.

Portaria nº 189/2016 DPCA. Prot. 10.817.859-0. Outorgado Reginaldo Tessaro. CPF/CNPJ 588.917.499-15. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7313644N 254687E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Formosa do Oeste.

Portaria nº 190/2016 DPCA. Prot. 11.306.020-4. Outorgado Romeu Jacô Finkler. CPF/CNPJ 546.030.219-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7271580N 227121E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 191/2016 DPCA. Prot. 11.335.988-9. Outorgado Vitório Vendruscolo e Outros. CPF/CNPJ 125.117.819-72. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7430226N 421760E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 192/2016 DPCA. Prot. 11.255.770-9. Outorgado Wellington Graebim. CPF/CNPJ 557.142.269-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7284517N 784669E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 193/2016 DPCA. Prot. 11.332.087-7. Outorgado João Angelo Riceto Baggio. CPF/CNPJ 127.291.169-15. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7151103N 627846E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 194/2016 DPCA. Prot. 11.255.776-8. Outorgado Jorge Takao Watanabe. CPF/CNPJ 489.872.129-04. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7430564N 522320E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Uraí.

Portaria nº 195/2016 DPCA. Prot. 11.335.953-6. Outorgado Leonir Lemos. CPF/CNPJ 168.244.589-53. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7434783N 418261E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Iguaçu.

Portaria nº 196/2016 DPCA. Prot. 7.919.184-1. Outorgado Cooperativa Agroindustrial Lar. CPF/CNPJ 77.752.293/0097-30. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7185401N 794733E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Serranópolis do Iguaçu.

Portaria nº 197/2016 DPCA. Prot. 11.255.494-7. Outorgado José Gomes de Oliveira Filho. CPF/CNPJ 089.424.989-49. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7366159N 292911E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cruzeiro do Oeste.

Portaria nº 198/2016 DPCA. Prot. 11.335.912-9. Outorgado Geraldo Edson de Oliveira. CPF/CNPJ 278.919.929-91. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7273370N 320899E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Campina da Lagoa.

Portaria nº 199/2016 DPCA. Prot. 11.168.082-5. Outorgado Ademar Noboru Susuki. CPF/CNPJ 449.347.859-49.

Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7407295N 500795E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 200/2016 DPCA. Prot. 11.255.514-5. Outorgado Evandro Rogério Esperança. CPF/CNPJ 793.271.179-72. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7336946N 281274E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Mariluz.

Portaria nº 201/2016 DPCA. Prot. 11.255.510-2. Outorgado Mariano do Nascimento. CPF/CNPJ 427.840.266-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7287245N 294133E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Ubitatã.

Portaria nº 202/2016 DPCA. Prot. 11.336.041-0. Outorgado Wilson Correa de Lima. CPF/CNPJ 144.180.068-93. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7402043N 423780E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Mandaguari.

Portaria nº 203/2016 DPCA. Prot. 11.401.551-2. Outorgado Sergio Warmling. CPF/CNPJ 627.478.609-06. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7300653N 219917E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 204/2016 DPCA. Prot. 11.255.508-0. Outorgado José Antonio Peruchi. CPF/CNPJ 587.943.019-72. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7313197N 275668E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Quarto Centenário.

Portaria nº 205/2016 DPCA. Prot. 11.336.068-2. Outorgado José Adriano da Silva Dias. CPF/CNPJ 057.969.389-91. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7434946N 390227E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Atalaia.

Portaria nº 206/2016 DPCA. Prot. 11.544.544-8. Outorgado Gerson Koji Kagawa. CPF/CNPJ 740.308.509-44. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7262050N 600559E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,20 m³/h. Município Castro.

Portaria nº 207/2016 DPCA. Prot. 11.417.675-3. Outorgado Antonio José Palangana. CPF/CNPJ 236.196.439-20. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7418794N 393176E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 208/2016 DPCA. Prot. 13.738.468-0. Outorgado Klabin S.A. CPF/CNPJ 89.637.490/0165-72. Manancial Rio Tibagi. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7319428N 529888E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8400,00 m³/h. Município Ortigueira.

Portaria nº 209/2016 DPCA. Prot. 11.059.456-9. Outorgado Rosângela Aparecida da Silva e Outra. CPF/CNPJ 566.791.819-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7431988N 367455E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Esperança.

Portaria nº 210/2016 DPCA. Prot. 11.018.043-8. Outorgado João Antonio Tarozo. CPF/CNPJ 276.002.119-04. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7422478N 401344E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 211/2016 DPCA. Prot. 7.938.432-1. Outorgado Venildo Castelli. CPF/CNPJ 325.913.739-49. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7303958N 339531E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Mamborê.

Portaria nº 212/2016 DPCA. Prot. 10.871.745-4. Outorgado Celso Mitsuru Anzai. CPF/CNPJ 024.493.179-88. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7309988N 279756E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Quarto Centenário.

Portaria nº 213/2016 DPCA. Prot. 11.306.030-1. Outorgado José Campagnolo. CPF/CNPJ 119.775.909-34. Manancial Poço 1. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7267008N 213572E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 214/2016 DPCA. Prot. 11.255.462-9. Outorgado Fernando Lucio Masson. CPF/CNPJ 034.676.489-08. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7452898N 400851E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Lobato.

Portaria nº 215/2016 DPCA. Prot. 11.168.109-0. Outorgado Adilson Silva. CPF/CNPJ 171.570.309-00. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7414786N 447292E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 216/2016 DPCA. Prot. 11.255.726-1. Outorgado Antônio da Silva. CPF/CNPJ 468.151.049-15. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7401599N 447209E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 217/2016 DPCA. Prot. 11.255.756-3. Outorgado Clélio De Ré. CPF/CNPJ 492.983.999-87. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7267620N 266998E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 218/2016 DPCA. Prot. 11.300.305-7. Outorgado José Carlos Boso. CPF/CNPJ 727.725.499-68. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7485216N 306760E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Itaúna do Sul.

Portaria nº 219/2016 DPCA. Prot. 10.871.080-2. Outorgado Jair Campagnolo. CPF/CNPJ 369.978.549-15. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7258557N 200886E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Ouro Verde do Oeste.

Portaria nº 220/2016 DPCA. Prot. 10.037.636-0. Outorgado Palmali Industrial de Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 80.170.376/0001-83. Manancial Rio Caldeiras. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7068362N 402390E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 75,00 m³/h. Município Palmas.

Portaria nº 221/2016 DPCA. Prot. 11.336.012-7. Outorgado Lucidio Grigio. CPF/CNPJ 251.784.239-68. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7270372N 270387E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 222/2016 DPCA. Prot. 11.168.112-0. Outorgado Rodrigo Riva. CPF/CNPJ 018.121.769-

45. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7344607N 353545E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Campo Mourão.

Portaria nº 223/2016 DPCA. Prot. 11.335.919-6. Outorgado Paulo Beppler. CPF/CNPJ 427.808.619-91. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7265666N 213847E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 224/2016 DPCA. Prot. 11.168.079-5. Outorgado Virgílio Pontin. CPF/CNPJ 012.142.849-49. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7479323N 427226E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Cafeara.

Portaria nº 225/2016 DPCA. Prot. 11.306.031-0. Outorgado Euclides Lewandowski. CPF/CNPJ 600.300.979-91. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7275919N 208030E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 226/2016 DPCA. Prot. 11.255.597-8. Outorgado Marcos Aurélio De Abreu Rodrigues E Silva. CPF/CNPJ 227.135.659-87. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7396010N 422114E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 227/2016 DPCA. Prot. 11.336.028-3. Outorgado Nelson Nunes. CPF/CNPJ 156.384.809-00. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7254240N 282485E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Braganey.

Portaria nº 228/2016 DPCA. Prot. 11.335.926-9. Outorgado Wanderlei Goltz. CPF/CNPJ 508.363.409-06. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7247588N 265294E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 229/2016 DPCA. Prot. 11.168.107-4. Outorgado Claudinei Aparecido Dos Reis. CPF/CNPJ 894.710.679-87. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7449183N 404003E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Flórida.

Portaria nº 230/2016 DPCA. Prot. 11.335.910-2. Outorgado Claudemir Baldin. CPF/CNPJ 542.290.819-87. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7421148N 394407E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Mandaguçu.

Portaria nº 231/2016 DPCA. Prot. 11.051.812-9. Outorgado Edgard Moser Junior. CPF/CNPJ 460.736.809-10. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7429989N 377496E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Esperança.

Portaria nº 232/2016 DPCA. Prot. 11.059.404-6. Outorgado Luzia Carmen Vianna Arroyo E Outros. CPF/CNPJ 212.657.078-98. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7472104N 349536E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Paranaíba.

Portaria nº 233/2016 DPCA. Prot. 11.300.301-4. Outorgado Elias Da Cruz Orelho. CPF/CNPJ 449.623.809-82. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7435606N 371936E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão

outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Esperança.

Portaria nº 234/2016 DPCA. Prot. 11.336.063-1. Outorgado Adriano Augusto. CPF/CNPJ 903.714.459-49. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7483525N 433018E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Lupionópolis.

Portaria nº 235/2016 DPCA. Prot. 11.306.035-2. Outorgado Paulo Cesar Schwabe. CPF/CNPJ 038.200.639-94. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7237200N 782242E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Santa Helena.

Portaria nº 236/2016 DPCA. Prot. 11.417.676-1. Outorgado Paulo Antonio Cortez. CPF/CNPJ 161.442.529-91. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7338019N 427995E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Lunardelli.

Portaria nº 237/2016 DPCA. Prot. 11.336.064-0. Outorgado Jose Aparecido Fontes. CPF/CNPJ 329.083.269-49. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7491256N 433008E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Lupionópolis.

Portaria nº 238/2016 DPCA. Prot. 11.255.537-4. Outorgado João Françolin. CPF/CNPJ 774.781.779-72. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7370284N 253179E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 239/2016 DPCA. Prot. 11.255.565-0. Outorgado Alcides Ponce Gonçalves. CPF/CNPJ 300.723.449-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7369184N 255998E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 240/2016 DPCA. Prot. 11.300.336-7. Outorgado Josefina Maria. CPF/CNPJ 004.210.769-50. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7438045N 376785E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Nova Esperança.

Portaria nº 241/2016 DPCA. Prot. 11.168.134-1. Outorgado José Carlos Arruda. CPF/CNPJ 456.223.299-49. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7414706N 447833E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 242/2016 DPCA. Prot. 11.255.507-2. Outorgado Nivaldo Braga Ranuci. CPF/CNPJ 589.559.689-49. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7315086N 252790E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 243/2016 DPCA. Prot. 11.336.077-1. Outorgado Maria Aparecida Salazar. CPF/CNPJ 005.505.779-98. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7390133N 411396E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 244/2016 DPCA. Prot. 7.947.966-7. Outorgado Moacir José Paganotto. CPF/CNPJ 786.764.879-87. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7272327N 231979E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 245/2016 DPCA. Prot. 11.255.521-8. Outorgado Alvaro Cezar Gonçalves. CPF/CNPJ 236.997.449-49.

Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7485000N 377814E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Inajá.

Portaria nº 246/2016 DPCA. Prot. 11.336.057-7. Outorgado Alir Alba. CPF/CNPJ 467.323.579-72. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7267915N 255449E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 247/2016 DPCA. Prot. 11.417.690-7. Outorgado Cesar Renato Uhlein. CPF/CNPJ 059.059.249-10. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7276470N 800374E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 248/2016 DPCA. Prot. 11.336.066-6. Outorgado Edegar Rekowsky. CPF/CNPJ 408.186.249-49. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7275672N 218966E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 249/2016 DPCA. Prot. 11.401.085-5. Outorgado Empreendimentos Agro-Pecuários Rio Bonito Ltda. CPF/CNPJ 79.081.741/0001-02. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7206582N 614971E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 250/2016 DPCA. Prot. 11.417.719-9. Outorgado Getúlio Correia Vargas. CPF/CNPJ 116.397.179-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7412382N 510539E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Assaí.

Portaria nº 251/2016 DPCA. Prot. 11.401.060-0. Outorgado Elcio Antonio Fuccillo. CPF/CNPJ 057.191.578-75. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7155442N 299405E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Dois Vizinhos.

Portaria nº 252/2016 DPCA. Prot. 11.401.525-3. Outorgado Luiz Bortolo Cadan. CPF/CNPJ 630.905.899-15. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7339997N 286293E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Moreira Sales.

Portaria nº 253/2016 DPCA. Prot. 13.880.980-3. Outorgado Associação Missionária de Beneficência. CPF/CNPJ 80.234.826/0011-26. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7198947N 791995E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Medianeira.

Portaria nº 254/2016. Prot. 13.319.133-0. Outorgado Dalpare Reciclagem Metálicas Ltda. CPF/CNPJ 03.816.922/0002-40. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sete de Setembro. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7232256N 243192E (22). Vazão máx. efluente 6,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9,00 m³/h. Validade 6 anos. Município Cascavel.

Portaria nº 255/2016 DPCA. Prot. 13.910.829-9. Outorgado Residencial Araça. CPF/CNPJ 18.354.039/0001-72. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7172363N 675565E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 256/2016 DPCA. Prot. 11.846.944-5.

Outorgado DHL - Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. CPF/CNPJ 84.944.297/0001-33. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7227073N 582191E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 257/2016 DPCA. Prot. 13.865.188-6. Outorgado Jovelino Penasso Sassi. CPF/CNPJ 190.569.079-72. Manancial Poço. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7453244N 451215E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Miraselva.

Portaria nº 258/2016 DPCA. Prot. 13.921.297-5. Outorgado Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. CPF/CNPJ 61.186.888/0143-05. Manancial Poço 14. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7181547N 679222E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 13,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 259/2016 DPCA. Prot. 11.892.271-9. Outorgado Brookfield Energia Renovável S.A. CPF/CNPJ 02.808.298/0001-96. Curso d'água Rio Iratim Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7109110N 413084E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 13600,00 L/s; Vazão máx. engolimento: 57200,00 L/s; Vazão do vertedouro: 1931000,00 L/s; Vazão mín. de jusante: 2650,00 L/s. Município Coronel Domingos Soares.

Portaria nº 260/2016 DPCA. Prot. 13.473.101-0. Outorgado Fratelli Indústria e Comércio Ltda – EPP. CPF/CNPJ 17.155.577/0001-75. Manancial Poço 01. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7208989N 765811E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Guaraqueçaba.

Portaria nº 261/2016 DPCA. Prot. 10.347.614-3. Outorgado Vilela Vilela & Cia Ltda. CPF/CNPJ 78.907.771/0013-98. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7378415N 526432E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,50 m³/h. Município São Jerônimo da Serra.

Portaria nº 262/2016 DPCA. Prot. 13.503.417-7. Outorgado Saltinho Energias Renováveis S.A. CPF/CNPJ 17.639.414/0001-68. Curso d'água Rio Mourão. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7341608N 371292E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico – PCH Saltinho. Vazão assegurada: 7440,00 L/s; Vazão máx. engolimento: 28500,00 L/s; Vazão do vertedouro: 628000,00 L/s; Vazão mín. jusante: 1000,00 L/s. Município Campo Mourão.

Portaria nº 263/2016 DPCA. Prot. 11.647.072-1. Outorgado Marcio Noriaki Yaguchi. CPF/CNPJ 661.358.939-04. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7386570N 338636E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 264/2016 DPCA. Prot. 11.511.113-2. Outorgado Cassol Pré-Fabricados Ltda. CPF/CNPJ 86.183.449/0001-58. Manancial Poço 03. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7175352N 666236E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Araucária.

Portaria nº 265/2016 DPCA. Prot. 10.872.506-0. Outorgado Vilela Vilela & Cia Ltda. CPF/CNPJ 78.907.771/0018-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7457133N 516239E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Sertaneja.

Portaria nº 266/2016 DPCA. Prot. 13.359.815-4. Outorgado Vilela Vilela & Cia Ltda. CPF/CNPJ 78.907.771/0016-30. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7361272N 578223E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Ibaiti.

Portaria nº 267/2016 DPCA. Prot. 13.472.463-3. Outorgado Vilela Vilela & Cia Ltda. CPF/CNPJ 78.907.771/0010-45. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7453712N 497183E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Sertãoópolis.

Portaria nº 268/2016 DPCA. Prot. 11.255.624-9. Outorgado Mauricio de Mello Menoli. CPF/CNPJ 489.652.279-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7389777N 424054E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Jandaia do Sul.

Portaria nº 269/2016 DPCA. Prot. 11.805.641-8. Outorgado Mauricio de Mello Menoli. CPF/CNPJ 489.652.279-68. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7389750N 424006E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Jandaia do Sul.

Portaria nº 270/2016 DPCA. Prot. 11.417.810-1. Outorgado Rodrigo Fernandes Dias Pittarelli. CPF/CNPJ 039.271.129-09. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7422478N 408008E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 271/2016 DPCA. Prot. 11.944.004-1. Outorgado Nacional Mix Comércio de Concreto Ltda. CPF/CNPJ 11.546.692/0002-75. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7406177N 408111E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 272/2016 DPCA. Prot. 13.509.582-6. Outorgado Ângelo Simadon. CPF/CNPJ 027.122.459-20. Manancial Rio Central. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7289610N 263440E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 135,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 273/2016 DPCA. Prot. 13.068.551-0. Outorgado Condomínio Residencial Atlântico. CPF/CNPJ 00.262.955/0001-17. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7370521N 263974E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 274/2016 DPCA. Prot. 11.401.481-8. Outorgado Edson Ribas Amazonas de Almeida. CPF/CNPJ 393.558.029-00. Manancial Arroio da Boiada. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7285403N 627280E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,50 m³/h. Município Pirai do Sul.

Portaria nº 275/2016 DPCA. Prot. 11.401.481-8. Outorgado Edson Ribas Amazonas de Almeida. CPF/CNPJ 393.558.029-00. Manancial Ribeirão da Cumbuca. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7285732N 624317E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,70 m³/h. Município Pirai do Sul.

Portaria nº 276/2016 DPCA. Prot. 11.943.997-3. Outorgado Lactojara Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. CPF/CNPJ 05.321.589/0001-43. Manancial Poço 03. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7373228N 309630E

(22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Tapejara.

Portaria nº 277/2016 DPCA. Prot. 11.962.077-5. Outorgado Helio Roque de Carvalho. CPF/CNPJ 204.373.159-91. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7310576N 269920E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Quarto Centenário.

Portaria nº 278/2016 DPCA. Prot. 13.722.663-4. Outorgado Paulo Cesar Borges e Outros. CPF/CNPJ 556.222.599-91. Manancial Poço. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7378974N 323729E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 279/2016 DPCA. Prot. 13.788.915-3. Outorgado Ibema Companhia Brasileira de Papel. CPF/CNPJ 80.228.885/0005-43. Curso d'água Rio Marrecas. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM: 7242575N 460769E Fuso (22). Validade 2 (dois) anos. Intervenção: Proteção de margem. Área da seção: 98,00 m²; Velocidade máxima de escoamento: 14,00 m/s; Altura média do canal: 7,0 m; Largura do fundo do canal: 14,00m; Inclinação dos taludes da margem: 1 : 0,5; Declividade do trecho: 0,50 m/m; Extensão: 30,0 m; Tipo de revestimento: Concreto. Município Turvo.

Portaria nº 280/2016. Prot. 13.573.820-4. Outorgado Peroxidos do Brasil Ltda. CPF/CNPJ 51.784.262/0001-25. Corpo Hídrico Receptor Arroio Gleba da Ordem. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7172796N 668967E (22). Vazão máx. efluente 15,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 7,50 m³/h. Validade até 26/08/2019. Fica revogada a Portaria 675/2013-DPCA. Município Curitiba.

Portaria nº 281/2016 DPCA. Prot. 13.678.644-0. Outorgado Alçabras Indústria e Comércio Ltda. CPF/CNPJ 06.110.207/0001-03. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7186333N 665133E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 282/2016 DPCA. Prot. 13.175.087-0. Outorgado Alçabras Indústria e Comércio Ltda. CPF/CNPJ 06.110.207/0002-86. Manancial Poço . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7172466N 663144E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Araucária.

Portaria nº 283/2016. Prot. 7.976.955-0. Outorgado Cooperativa Agrária Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.890.846/0042-47. Corpo Hídrico Receptor Rio Coutinho. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7192517N 441177E (22). Vazão máx. efluente 3,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 27,00 m³/h. Validade até 20/10/2020. Fica revogada a Portaria nº 1117/2014-DPCA. Município Guarapuava.

Portaria nº 284/2016. Prot. 13.634.541-9. Outorgado C.vale - Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.863.223/0043-66. Corpo Hídrico Receptor Córrego Santa Fé. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7309725N 210523E (22). Vazão máx. efluente 400,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 369,00 m³/h. Validade 2 anos. Município Palotina.

Portaria nº 285/2016. Prot. 12.195.061-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Baiano. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor

Córrego Baiano. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7301904N 242874E (22). Vazão máx. efluente 160,70 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 803,00 m³/h. Obs.: Conforme a Portaria 019/2007-Gabinete/SUDERHSA, art. 25, 26 e 27, a renovação desta outorga está condicionada ao cumprimento da seguinte meta progressiva conforme cronograma apresentado no processo relativo a este ato, sendo: início da execução das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Assis Chateaubriand com implantação da nova ETE no rio Verde até janeiro de 2022. A Meta Progressiva apresentada foi considerada como Meta Intermediária, pois, ao final do prazo de vigência desta outorga, ainda não atenderá integralmente os requisitos de diluição para outorga. Portanto a desativação da ETE Baiano e a pré-operação da nova ETE no rio Verde deverá ocorrer até dezembro de 2024, para atendimento integral da Meta Progressiva. Validade 6 anos. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 286/2016 DPCA. Prot. 12.094.802-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio da Paz. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7156372N 338700E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 55,00 m³/h. Município Saudade do Iguaçu.

Portaria nº 287/2016. Prot. 13.850.241-4. Outorgado C.Vale - Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.863.223/0043-66. Corpo Hídrico Receptor Córrego Santa Fé. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7306197N 211214E (22). Vazão máx. efluente 215,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 224,70 m³/h. Validade até 20/01/2018. Município Palotina.

Portaria nº 288/2016. Prot. 13.473.111-7. Outorgado Fratelli Industria e Comercio Ltda – EPP. CPF/CNPJ 17.155.577/0001-75. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7209097N 766336E (22). Vazão máx. efluente 1,20 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9,90 m³/h. Validade 6 anos. Município Guaraqueçaba.

Portaria nº 289/2016. Prot. 13.738.449-3. Outorgado Klabin S.A. CPF/CNPJ 89.637.490/0165-72. Corpo Hídrico Receptor Rio Tibagi. Finalidade: Diluição. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7318545N 530312E (22). Vazão máx. efluente 7400,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 37000,00 m³/h. Validade 6 anos. Fica revogada a Portaria nº 111/2016-DPCA. Município Ortigueira.

Portaria nº 290/2016. Prot. 13.874.445-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Taquari. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7226604N 576465E (22). Vazão máx. efluente 11,80 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 70,80 m³/h. Validade 3 anos. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 291/2016. Prot. 13.621.834-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Patrimônio. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Munhoz. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7290038N 440818E (22). Vazão máx. efluente 52,14 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 208,60 m³/h. Validade até 16/09/2018. Fica revogada a Portaria nº 118/2016-DPCA. Município Manoel Ribas.

Portaria nº 292/2016 DPCA. Prot. 13.401.306-0. Outorgado La Mucca do Brasil S.A. CPF/CNPJ 11.193.531/0001-

64. Manancial Poço 1. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7119016N 229045E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Pranchita.

Portaria nº 293/2016 DPCA. Prot. 11.335.917-0. Outorgado Condomínio Residencial Jardim Imperial. CPF/CNPJ 03.274.223/0001-35. Manancial Poço 1. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7412887N 404640E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 294/2016 DPCA. Prot. 13.005.776-4. Outorgado Tuiuti Esporte Clube. CPF/CNPJ 76.091.768/0001-80. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7238796N 254838E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 295/2016 DPCA. Prot. 11.682.407-8. Outorgado Telmo Edgar Englert. CPF/CNPJ 126.564.889-15. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7289300N 198766E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Nova Santa Rosa.

Portaria nº 296/2016 DPCA. Prot. 13.880.290-6. Outorgado Elizangela Maria Pilon Araujo. CPF/CNPJ 040.268.369-24. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7344161N 232930E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Iporã.

Portaria nº 297/2016 DPCA. Prot. 11.647.104-3. Outorgado Guimarães e Tozzini Ltda - Me. CPF/CNPJ 72.056.708/0001-75. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7369928N 263909E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 298/2016 DPCA. Prot. 11.726.673-7. Outorgado Hércules Janguas Hernandes. CPF/CNPJ 754.688.599-04. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7367371N 371602E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Engenheiro Beltrão.

Portaria nº 299/2016 DPCA. Prot. 12.051.470-9. Outorgado Bsbios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil Ltda. CPF/CNPJ 10.932.276/0001-61. Manancial Poço 04. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7403190N 415352E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 300/2016 DPCA. Prot. 13.685.736-3. Outorgado Domingos Mariussi. CPF/CNPJ 258.561.629-00. Manancial Rio Alívio do peixe. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7272880N 237600E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 294,00 m³/h. Município Tupãssi.

Portaria nº 301/2016 DPCA. Prot. 11.726.659-1. Outorgado Bsbios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil Ltda. CPF/CNPJ 10.932.276/0001-61. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7403089N 415619E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 302/2016 DPCA. Prot. 11.712.790-7. Outorgado C.Vale - Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.863.223/0003-79. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7299536N 242631E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Assis Chateaubriand.

Portaria nº 303/2016 DPCA. Prot. 11.712.792-3. Outorgado C.Vale - Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 77.863.223/0047-90. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7326798N 209175E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Francisco Alves.

Portaria nº 304/2016 DPCA. Prot. 13.667.634-2. Outorgado Fabio Cardoso Vicente. CPF/CNPJ 245.811.958-10. Manancial Ribeirão Criciúma. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7443916N 303716E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 348,00 m³/h. Município Amaporã.

Portaria nº 305/2016 DPCA. Prot. 13.783.978-4. Outorgado Carlos Raimundo Rigoti e Outro. CPF/CNPJ 161.473.409-72. Manancial Mina 01 Ponto 1. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7349594N 204577E (22). Validade 10 (dez) anos. Obs.: Outro: Helio José Rigotto – CPF 370.734.439-87. Vazão outorgada 5,50 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº 306/2016 DPCA. Prot. 13.783.978-4. Outorgado Carlos Raimundo Rigoti e Outro. CPF/CNPJ 161.473.409-72. Manancial Mina 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7349540N 204774E (22). Validade 10 (dez) anos. Obs.: Outro: Helio José Rigotto – CPF 370.734.439-87. Vazão outorgada 5,50 m³/h. Município Altônia.

23256/2016

Secretaria do Esporte e do Turismo

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO – SEET

O Secretário de Estado do Esporte e do Turismo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei, resolve, por meio desta Resolução:

Art. 1º DESIGNAR, na qualidade de órgão usuário, servidores para exercer a função de gestor e fiscal, com as atribuições constantes no artigo 118, § 2º a 5º da Lei Estadual nº 15.608/2007, considerando os termos do item 6.3, da cláusula sexta, do contrato nº 256/2015 – SEAP, conforme tabela abaixo:

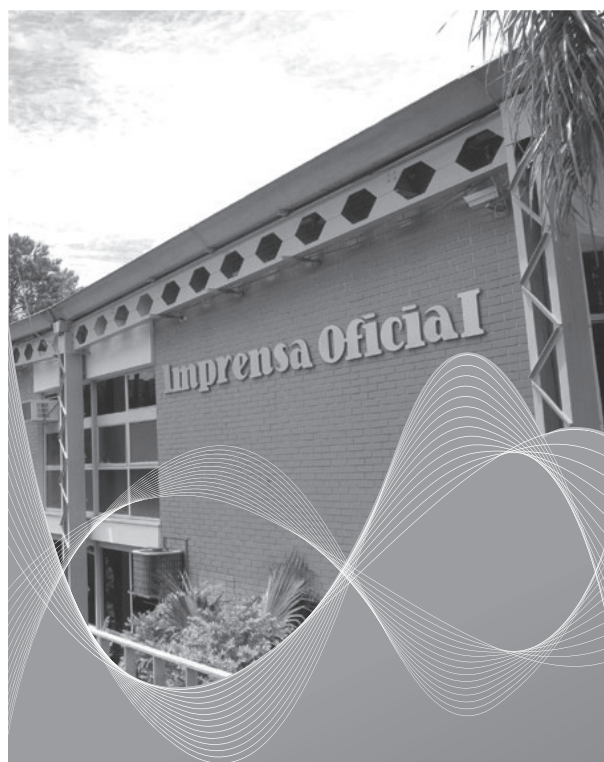
PROTOCOLO	13.987.870-1
CONTRATO	256/2015 – SEAP
CONTRATADA	JMK Serviços Ltda – CNPJ nº 79.587.119/0001-62
VIGÊNCIA	27/01/2015 a 26/01/2017
GESTOR	Juarez Taborda Ribeiro – CPF nº 232.613.909-72 e RG nº 1.447.545-4/PR
FISCAL	Rosângela de Souza Leite – CPF nº 728.709.829-68 e RG nº 4.613.744-2/PR
SUBSTITUTOS	Edna Porto Travain da Silva – CPF nº 569.324.729-53 e RG nº 3.635.241-8/PR Norma do Rocio Ribeiro Oya – CPF nº 650.594.339-00 e RG nº 3.635.241-8/PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2016.

Douglas Fabricio
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

24225/2016



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Coordenação da Receita do Estado - CRE**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00013/2016**

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

AHNUME GUERIOS - 872991609-78 - 03140876-8 - ITCMD - PAF 6608915-0 - 8.002,73 - ALEXANDRO DE LIMA - 091975959-93 - 10239067-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324387725/2013 - 1.274,09 - 10239068-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324387725/2014 - 1.092,17 - ARIOSVALDO ANTONIO MARSCHALK - 201060509-82 - 03140875-0 - ITCMD - PAF 6606345-3 - 13.513,67 - AROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90409118-95 - 03140865-2 - ICMS - PAF 6558735-1 - 4.981.096,21 - 03140866-0 - ICMS - PAF 6560228-8 - 23.791,15 - AROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90485562-61 - 03140862-8 - ICMS - PAF 6609411-1 - 140.021.334,34 - ATON FAVARO DE CARVALHO - 056789179-86 - 03140877-6 - ITCMD - PAF 6608914-2 - 8.002,73 - AUTO POSTO NEVADA LTDA - 90216682-38 - 03140851-2 - ICMS - PAF 6529947-0 - 2.113.214,73 - BARONESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 90258374-25 - 03140863-6 - ICMS - PAF 6609652-1 - 78.894,68 - 03140864-4 - ICMS - PAF 6609604-1 - 16.935,30 - CARLOS PINTO DA SILVA NETO - 005523710-09 - 03140872-5 - ITCMD - PAF 6606094-2 - 892,94 - CAROLINA NOGARA - 007619629-13 - 03140889-0 - ITCMD - PAF 6607759-4 - 10.119,30 - CHRISTIANO MARCOCCIA - 027554399-47 - 03140871-7 - ITCMD - PAF 6608372-1 - 9.009,62 - CLOVIS A DE PINHO & CIA LTDA - 90138195-02 - 03140867-9 - ICMS - PAF 6609854-0 - 47.831,65 - COMERCIAL ATACADISTA FRIZZO LTDA - 90215448-57 - 03140845-8 - ICMS - PAF 6609514-2 - 1.936,79 - 03140846-6 - ICMS - PAF 6609735-8 - 10.622,83 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA - 10700757-13 - 03140858-0 - ICMS - PAF 6588230-2 - 1.228.026,19 - CRISTINA MOEDINGER SILVA SANTOS - 030103549-08 - 03140848-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0206/2016 - 943,81 - DANIELE FERNANDES VECCHIONE XISTO - 707827501-25 - 03140880-6 - ITCMD - PAF 6607725-0 - 8.586,67 - DEVENILDE CHIESA - 423750969-91 - 03140891-1 - ITCMD - PAF 6607686-5 - 17.647,90 - DILVANA APARECIDA ALVES - 752118749-00 - 03140882-2 - ITCMD - PAF 6607689-0 - 7.729,20 - DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA - 321835859-00 - 03140883-0 - ITCMD - PAF 6608899-5 - 12.680,20 - E E B TRANSPORTE LTDA - 08747167/0001-22 - 03140874-1 - ICMS - PAF 6607425-0 - 774,15 - EDSON ANTONIO PRIMON - 488214979-68 - 03140850-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0205/2016 - 1.643,61 - GEORGES YVES PURKOT FEZZANY - 072993499-30 - 03140888-1 - ITCMD - PAF 6607783-7 - 11.910,53 - IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90496802-17 - 03140857-1 - ICMS - PAF 6586103-8 - 62.446,18 - IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90486418-89 - 03140870-9 - ICMS - PAF 6581868-0 - 11.239,42 - IMPERIO REAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 07209766/0001-20 - 03140847-4 - ICMS - PAF 6550368-9 - 4.879.692,01 - JJ COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA - 90513629-15 - 03140869-5 - ICMS - PAF 6596544-5 - 508.652,78 - 03140878-4 - ICMS - PAF 6609577-0 - 193.155,49 - JOSE LUZARDO BRITES NETO - 040879979-01 - 03140879-2 - ITCMD - PAF 6607695-4 - 10.941,69 - JULIANO FROIS - 912418710-00 - 03140868-7 - ITCMD - PAF 6607796-9 - 21.150,29 - KARAVELAS AGRONEGOCIOS LTD - 90328674-10 - 03140847-4 - ICMS - PAF 6550368-9 - 4.879.692,01 - LUCIANA NUNES WEIGERT - 036386569-18 - 03140860-1 - ICMS - PAF 6609017-5 - 301.709,63 - MARCELO GRASSANO FORTES DE OLIVEIRA - 036748039-50 - 03140885-7 - ITCMD - PAF 6606861-7 - 2.937,55 - MARCOS RENE STEFFENS - 873173629-72 - 03140886-5 - ITCMD - PAF 6607703-9 - 14.965,40 - MARINA GRASSANO FORTES DE OLIVEIRA - 007016079-12 - 03140884-9 - ITCMD - PAF 6606863-3 - 2.937,55 - MIRTE SOMMA VAZ DE ANDRADE - 158166489-34 - 03140881-4 - ITCMD - PAF 6607707-1 - 7.765,07 - NEY AMILTON LOUR - 394159109-68 - 03140887-3 - ITCMD - PAF 6607765-9 - 10.588,74 - PAOLO FILIPPO VARIOLA - 020432112-34 - 03140890-3 - ITCMD - PAF 6607800-0 - 25.837,18 - PEDEVERA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90468013-31 - 03140855-5 - ICMS - PAF 6579557-4 - 10.878.661,89 - 03140859-8 - ICMS - PAF 6589478-5 - 5.702.581,27 - PURUNA TRANSPORTES LTDA - 90225606-78 - 03140861-0 - ICMS - PAF 6609629-7 - 1.273.858,00 - ROBERTO A DEON & CIA LTDA - 05451415/0001-03 - 03140873-3 - ICMS - PAF 6609075-2 - 844,53 - SERGIO CAMPANATI SILVA - 054415998-55 - 03140847-4 - ICMS - PAF 6550368-9 - 4.879.692,01 - TAPAJOS TEXTIL LTDA - 9046861-44 - 03140852-0 - ICMS - GIA 02/2012 - 6.010,08 - TUBE TOYS COM DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 90465000-56 - 03140856-3 - ICMS - PAF 6582802-2 - 30.241.085,77 - WILLIAM RAMOS DOS SANTOS - 051519729-79 - 03140849-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0207/2016 - 943,81 - WIRING CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - 07397010/0001-51 - 03140853-9 - CONTRATOS - PROTOCOLO 14005711-8 - 19.564,57 - 03140854-7 - CONTRATOS - PROTOCOLO 14005686-3 - 42.598,52.

Curitiba, 27 de março de 2016.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00013/2016

24378/2016

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 031/2016

SÚMULA: Tabela de valores por saca de Café para cobrança e crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 28 de março de 2016 até às 24:00 horas do dia 3 de abril de 2016 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 146,5000	(2)	(3)
CONILLON 107,0000		

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafês arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de março de 2016.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 23 de março de 2016.

Gilberto Calixto,
DIRETOR DA CRE.

24020/2016

Autarquias

IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 13690 DE 24/03/2016

ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
AIRTON BRUSTRING	18451670	1	IAAXB		21/03/2016

24267/2016

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13.691/2016

Em 28 de março de 2016.

ASSUNTO: Designação do Gestor e Fiscal junto ao Departamento de Transporte Oficial

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 28 de março de 2016

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as disposições do Ofício Circular nº 081/2016-SEAP/DETO, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, como *Gestor* e *Fiscal* do Contrato nº 256/2015-SEAP, que trata da Gestão Compartilhada para prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva da Frota Oficial do Governo do Estado do Paraná, do Departamento de Transporte Oficial – DETO, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP:

- **Valdeci de La Rosa** – Gestor
- **Edmilson Vicente de Sá** – Fiscal

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

24450/2016



Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 077/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

FÉRIAS 2016

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER o período de férias remanescentes ao servidor abaixo relacionado para o dia 11/04/2016, que seriam usufruídas no período 18/02/2016 a 18/03/2016, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e foram suspensas por 21 dias, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS
ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO	11/04/2016

Curitiba, 28 de março de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral

24559/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

Protocolo: 5915/2016
Assunto: Adiantamentos para os meses de abril a junho de 2016.
MP AD Marcos Augusto Gimenez – Diárias – Membros e Servidores – R\$ 400.000,00
MP AD Sueli Terezinha Socha – Material de Consumo – R\$ 30.000,00
MP AD Marlene Jaremtchuk – Serviços de Terceiros PJ – R\$ 15.000,00
MP AD Alexandre Ferraz Lewin – Despesas com Locomoção – R\$ 5.000,00
MP AD Sonia Maria Bostelmann – Serviços de Terceiros PF – R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 0901.03091434.010 – Administração dos Serviços do Ministério Público.

24306/2016

EDITAL Nº 01/16

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 “caput” da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o falecimento da Procuradora de Justiça Doutora **ÉDINA MARIA SILVA DE PAULA**,

AVISA

que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, as inscrições, pelos Procuradores de Justiça interessados na remoção por opção junto ao **Gabinete do 9º Procurador de Justiça do 5º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal**, observada a ordem de antiguidade.

Curitiba, 22 de março de 2016.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

24639/2016

EDITAL 33/2016–SUBADM/DGP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1243, de 09 de março de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 25087/2015-MP/PR e nº 6523/2016, resolve

TORNAR PÚBLICA

A desistência definitiva de **FABIANE CAROL WENDLER DIAS**, inscrição nº 1021013-0, RG nº 63168360/PR, à ocupação da vaga do cargo de Auxiliar Administrativo para a qual foi classificada em Pinhais, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

Curitiba, 21 de março de 2016.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

EDITAL Nº 34/2016-SUBADM/DGP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1243, de 09 de março de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10, 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 25087/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foram classificados (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1041707-9	MARCOS VINICIUS HENRIQUE	72955439	PR	Auxiliar Administrativo	Apucarana
1004524-4	TAIZ CRISTIANE DE ALMEIDA	10662690-1	PR	Auxiliar Administrativo	Guarapuava
1002754-8	EDUARDO TOMIO UESUGI	51773748	PR	Auxiliar Administrativo	Pinhais
1010948-0	AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO	9332073-5	PR	Auxiliar Administrativo	Piraquara
1043791-6	SILMARA MITIKO YAMASHITA	9665089-2	PR	Auxiliar Administrativo	Sarandi

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 05/04/2016.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 05/04/2016, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ

CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 05/04/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 21 de março de 2016.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES

Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

EDITAL Nº 35/2016-SUBADM/DGP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1243, de 09 de março de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10, 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 25087/2015-MP/PR e nº 20277/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foram classificados (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidatos convocados, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1038244-5	ANA SILVIA GLODES HORNOS E ARTIGAS	82478922	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1059487-6	RAQUEL VONIJONE TETI	61428798	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1021907-2	ERIKA PALU	95491228	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1004856-1	RAPHAEL SPINOZA DOS SANTOS	90934171	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1025609-1	LUIZA JACQUES LIPPEL DA SILVA	41701534	SC	Auxiliar Técnico	Curitiba
1025061-1	CARLA CHIANDOTTI	134820438	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 05/04/2016.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 05/04/2016, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAIAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 05/04/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 17 de março de 2016.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES

Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

EDITAL Nº 36/2016-SUBADM/DGP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1243, de 09 de março de 2016, tendo em vista o contido no Edital 32/2016-SUBADM/DGP e nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 13925/2015-MP/PR e nº 22374/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Sudoeste	1020642-6	DANIELE CARINE DALCIN	85524054	PR	Ampere	Barracão

2. O candidato poderá optar por:

- a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
- b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 “a”.

Curitiba, 18 de março de 2016.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES

Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos, em exercício

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

24602/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO					
29 DE MARÇO DE 2016					
Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
5606/2016	FERNANDA BASSO SILVÉRIO	PROMOÇÃO	SÃO MATEUS SUL	PONTA GROSSA	5.500,03
5969/2016	RAFAEL OSWALDO MACHADO MOURA	REMOÇÃO	PONTA GROSSA	CURITIBA	2.894,76
5976/2016	CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO	REMOÇÃO	GUAÍRA	MAL. CÂNDIDO RONDON	2.750,02
TOTAL					11.144,81

PAGAMENTO DE DIÁRIAS					
29 DE MARÇO DE 2016					
Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor
5325/2016	FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA	10/12 A 13/12/15	FCO. BELTRÃO	CURITIBA	529,36
TOTAL					529,36

23788/2016

PORTARIA Nº 176/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
JEANE APARECIDA CARSONO DE TEOLOGIDES Administrador R.G. Nº 4.152.309-3	28191/12	1	10/01/2002 – 10/01/2007	24/03/2016	2
JOSE A. DO CARMO TAMBOSI Auxiliar Técnico R.G. Nº 3908788-0	28180/12	1	02/01/2008 – 02/01/2013	18/03/2016	28
LUCIA KERETCH Auxiliar Técnico R.G. Nº 4237256-0	28049/12	1	02/05/1986 – 02/05/1991	24/03/2016	56
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA Agente de Serviços Gerais R.G. Nº 5.243.088 - PR	28184/12	1	22/03/2008 – 22/03/2013	24/03/2016	0
MAGUIDA CAPPELLETTI Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4118775-1	28182/12	1	23/11/2003 – 23/11/2008	24/03/2016	16
MICHELLE ANDREA BINI SALLSA Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4.886.576-3/PR	28041/12	1	29/01/2001 – 28/01/2006	17/03/2016	1
RAQUEL ANDRADE STANGRET Auxiliar Técnico R.G. Nº 3.496.002-0/PR	28183/12	1	01/02/2011 – 31/01/2016	24/03/2016	29

ROSANGELA DE LIMA Auxiliar Administrativo R.G. Nº 7833566-1	28190/12	1	30/11/2005 – 30/11/2010	24/03/2016	10
SILVANA CIRINO DOS SANTOS KROIN Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4017536-9	28181/12	1	04/01/2003 – 04/01/2008	23/03/2016	73
VITOR HUGO GIACOMITTI Auxiliar Técnico R.G. Nº 5.592.913-0/PR	28007/12	1	08/01/2008 – 07/01/2013	24/03/2016	68

Curitiba, 28 de março de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/ SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 178/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
CARLOS EDUARDO DE MIRANDA SILVA Oficial de Promotoria R.G. Nº 81956090 PR	28230/12	2	06/12/2005 – 06/12/2010	14/04/2016	26

CLAUDIA MARA TOZO F. DA COSTA Auxiliar Administrativo R.G. Nº 5414019-3	28021/12	2	10/01/2002 – 09/01/2007	17/03/2016	6
ELLERY REGINA GARBELINI Químico R.G. Nº 7081746-2 PR	28202/12	1	15/09/2010 – 15/09/2015	28/03/2016	89
GENY TIMOTHEO SOARES Auditor R.G. Nº 4.120.108 - PR	28200/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	24/03/2016	83
IARA CELLA SCARPARI Auxiliar Técnico R.G. Nº 4.098.608 - PR	28196/12	5	23/03/2003 – 22/03/2008	28/03/2016	70
LORENI MARIA JUSTEN REAMI Telefonista R.G. Nº 4.196.418 - PR	28229/12	1	23/03/1998 – 22/03/2003	24/03/2016	39
LUCAS SOSNITZKI DOS SANTOS Oficial de Promotoria R.G. Nº 34617188X SP	28201/12	5	13/04/2005 – 12/04/2010	28/03/2016	26
MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA Auditor R.G. Nº 8033694 MG	28205/12 28206/12	2	15/09/2010 – 14/09/2015	24/03/2016 08/04/2016	83
PATRICIA BURMESTER ABRAO Auxiliar Técnico R.G. Nº 3.538.035-3	28211/12	2	17/01/2005 – 16/01/2010	28/03/2016	55
ROBERTO LUIS FONSECA DE FREITAS Engenheiro de Segurança do Trabalho R.G. Nº 8.731.336	28203/12	1	03/11/2003 – 03/11/2008	23/03/2016	75

Curitiba, 28 de março de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Sônia Mara Dias Prestes**

Diretora do DGP/ SUBADM, em exercício

24670/2016



Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança, mais agilidade e economia. Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Lista de Ramais

DIRETORIA
Secretária
41 3313.3221
marilifelipe@dioe.pr.gov.br

ADMINISTRATIVO
Contratos 41 3313.3247 jfernando@dioe.pr.gov.br
Contratos Prefeituras 41 3313.3221 marilifelipe@dioe.pr.gov.br
Licitação 41 3313.3261 jeandesantanna@dioe.pr.gov.br

FINANCEIRO
Contabilidade 41 3313.3262 | 3313.3226 contabilidade@dioe.pr.gov.br
Faturamento 41 3313.3243 | 3313.3242 faturamento@dioe.pr.gov.br

PRODUÇÃO GRÁFICA
Gerência 41 3313.3208 | 3313.3231 diretoriapro@dioe.pr.gov.br
Orçamento Gráfico 41 3313.3293 | 3313.3259 (fax) orcamento@dioe.pr.gov.br
Computação Gráfica 41 3313.3260 | 3313.3257 computacaografica@dioe.pr.gov.br
Expedição de Materiais 41 3313.3265 expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br

Impressos Escolares 41 3313.3224 pedidos@dioe.pr.gov.br

PUBLICAÇÕES OFICIAIS
Central de Atendimento 41 3200.5002
atendimento@dioe.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS
Recursos Humanos 41 3313.3209 rh@dioe.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br






Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>**Diário OFICIAL****Autenticação
Digital****A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.****www.imprensaoficial.pr.gov.br**